BRAVONutri
Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - ME

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PMRB
FL 453

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

ANEXO X

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli – EPP, inscrito no CNPJ n.º 26.231.202/0001-38, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Rozimar Spurio Garcia Bravo, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.320.052-4 - SSP/PR e do CPF n.º 26.231.202/0001-38, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa;
dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Maringá, 03 de julho de 2024.

Atenciosamente

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO:81123108900

Assinado de forma digital por ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO:81123108900
Dados: 2024.07.03 14:35:49 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Rozimar Spurio Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 5.320.052-4 - SSP/PR
CPF: 811.231.089-00

BRAVONutri
Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - ME

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

FL 454

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ. 26.231.202/0001-38 **IE.** 907.34673-03
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 266 B, zona 04, CEP. 87.014-080
CIDADE: Maringá **ESTADO**: Paraná
TELEFONE/fax: (44) 3041-2699 **E-MAIL:** bravonutri@hotmail.com
REPRESENTANTE: Rozimar Spurio Garcia Bravo **CARGO**: Representante Legal
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.320.052-4 **CPF**: 811.231.089-00
BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA BANCÁRIA: 0352-2
Nº CONTA BANCÁRIA: 120673-7 CIDADE: Maringá-PR

Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS.

Especificações técnicas:

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (SORO) Proteínas de alto valor biológico para uso oral ou enteral. Composto por 100% de proteína do soro do leite. Apresentação: pó em embalagem de no mínimo 250g com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	UN	100	NUTRA PROTEIN/ DIVITÉ	145,00	14.500,00
					TOTAL:	**14.500,00**

Valor Total da Proposta: R$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

2.A validade da proposta é de 365dias.

3.A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5.O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Maringá, 03 de julho de 2024.

Atenciosamente

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO:81123108900

Assinado de forma digital por ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO:81123108900
Dados: 2024.07.03 12:01:26 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Rozimar Spurio Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 5.320.052-4 - SSP/PR
CPF: 811.231.089-00

BRAVONutri
Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - ME

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

FL 455

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ. 26.231.202/0001-38 **IE**. 907.34673-03
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 266 B, zona 04, CEP. 87.014-080
CIDADE: Maringá **ESTADO**: Paraná
TELEFONE/fax: (44) 3041-2699 **E-MAIL:** bravonutri@hotmail.com
REPRESENTANTE: Rozimar Spurio Garcia Bravo **CARGO**: Representante Legal
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.320.052-4 **CPF**: 811.231.089-00
BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA BANCÁRIA: 0352-2
Nº CONTA BANCÁRIA: 120673-7 CIDADE: Maringá-PR

Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS.

Especificações técnicas:

LOTE 18						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (SORO) Proteínas de alto valor biológico para uso oral ou enteral. Composto por 100% de proteína do soro do leite. Apresentação: pó em embalagem de no mínimo 250g com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	UN	100	NUTRA PROTEIN/ DIVITÉ	71,30	7.130,00
					TOTAL:	**7.130,00**

Valor Total da Proposta: R$7.130,00 (Sete Mil Cento e Trinta Reais)

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

2.A validade da proposta é de 365dias.

3.A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5.O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Maringá, 04 de julho de 2024.

Atenciosamente

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO:81123108900
Assinado de forma digital por ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO:81123108900
Dados: 2024.07.04 14:14:04 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Rozimar Spurio Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 5.320.052-4 - SSP/PR
CPF: 811.231.089-00

PMRBI FL 2454

Consultas / Alimentos / Alimentos

LOTE: 3

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770149
Processo	25351.502856/2015-61
Data de Publicação do Registro Inicial	18/07/2016
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	0 (ZERO) APTAMIL APTAMIL NUTRAFUTURA APTAMIL PRE APTAMIL PRE 1 APTAMIL PRE PLUS APTAMIL PRE+ APTAMIL PREMATIL APTAMIL PROEXPERT APTAMIL PROEXPERT+ NEO NUTRAFUTURA PLATINUM PROEVOLUTION PROEXPERT PROFUTURA SPECIAL NEED

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6657701490017 ATIVA	18 Meses
2	6657701490025 ATIVA	18 Meses
3	6657701490033 ATIVA	18 Meses
4	6657701490041 ATIVA	18 Meses
5	6657701490051 ATIVA	18 Meses
6	6657701490068 ATIVA	18 Meses
7	6657701490076 ATIVA	18 Meses
8	6657701490084 ATIVA	18 Meses
9	6657701490092 ATIVA	18 Meses

PMRBI FL 457

10	6657701490106 ATIVA	18 Meses
11	6657701490114 ATIVA	18 Meses
12	6657701490122 ATIVA	18 Meses

Exportar para PDF Voltar

ANVISA
FL 458

DANONE | NUTRICIA
LIFE-TRANSFORMING NUTRITION

APTAMIL PRO EXPERT PRE

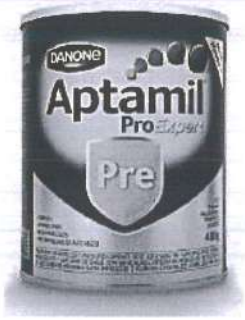

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100g	Quantidade por 100mL
Valor energético	468 kcal = 1960 kJ	79 kcal = 330kJ
Carboidratos	50 g	8,4 g
Proteínas	16 g	2,6 g
Gorduras totais	23 g	3,9 g
Gorduras saturadas	9,6 g	1,6 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Ácido linoleico	4000 mg	676 mg
Ácido alfa-linolênico	330 mg	56 mg
Ácido araquidônico	114 mg	19 mg
Ácido docosahexaenoico	87 mg	15 mg
Fibras alimentares	4,7 g	0,8 g
Fruto-oligossacarídeos	0,5 g	0,08 g
Galacto-oligossacarídeos	4,2 g	0,72 g
Sódio	415 mg	70 mg
Cálcio	593 mg	100 mg
Ferro	9,5 mg	1,6 mg
Potássio	474 mg	80 mg
Manganês	59 µg	10 µg
Cloreto	504 mg	85 mg
Fósforo	332 mg	56 mg
Magnésio	47 mg	8,0 mg
Zinco	6,5 mg	1,1 mg
Cobre	474 µg	80 µg
Iodo	148 µg	25 µg
Selênio	27 µg	4,5 µg
Vitamina A	2134 µg RE	361 µg RE
Vitamina D	18 µg	3,0 µg
Vitamina E	21 mg α-TE	3,5 mg α-TE
Vitamina K	36 µg	6,0 µg
Vitamina B1	830 µg	140 µg
Vitamina B2	1186 µg	200 µg
Niacina	14000 µg	2400 µg
Ácido pantotênico	5217 µg	882 µg
Vitamina B6	711 µg	120 µg
Ácido fólico	208 µg	35 µg
Vitamina B12	1,4 µg	0,24 µg
Biotina	21 µg	3,5 µg
Vitamina C	101 mg	17 mg
Colina	101 mg	17 mg
Inositol	142 mg	24 mg
Taurina	33 mg	5,5 mg
Nucleotídeos	20 mg	3,4 mg
L-carnitina	11 mg	1,8 mg
Cromo	2,6 µg	0,56 µg
Molibdênio	13 µg	0,28 µg

CADA COLHER-MEDIDA CONTÉM APROXIMADAMENTE 5,6G DE PÓ.

INFORMAÇÕES

Fórmula infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou alto risco. Fórmula a base de proteínas lácteas, adicionado de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8 g/100mL de scGOSC/lcFOS (9:1). Contém LCPFUAs (DHA e ARA) ligados aos fosfolipídios, 20% de TCM e nucleotídeos. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Indicações: Prematuros de muito baixo peso e de extremo baixo peso hospitalizados.

Faixa etária: recém-nascido pré-termo e/ou de alto risco.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 5,6g de pó) para cada 30ml de água morna previamente fervida.

Apresentação: Lata de 400g.

Rendimento: 400g ~ 2367mL

Perfil de macronutrientes:
Proteínas (13%): 60% soro do leite e 40% caseína

Carboidratos (42%): 67% lactose e 33% maltodextrina.

Lipídeos (45%): 94% óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de coco, óleo de soja, óleo de palma, óleo de prímula, TCM e *Mortierella Alpina*) e 6% gordura animal.

Suplementação: Carnitina, Colina, Inositol, Taurina, DHA, ARA e Prebióticos (lcGOS/scFOS 9:1 0,8g/100ml)

DANONE | NUTRICIA
LIFE-TRANSFORMING NUTRITION

ANVISA
PMRB
FL 459

INGREDIENTES

Lactose, leite desnatado em pó*, óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de coco, óleo de soja, óleo de palma e óleo de prímula), maltodextrina, proteína concentrada do soro de leite*, galacto-oligossacarídeos, triglicerídeos de cadeia média, lipídeos de ovo, fruto-oligossacarídeos, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, citrato trissódico, óleo de peixe, cloreto de sódio, óleo de *Mortierella alpina*, cloreto de magnésio, mio-inositol, ácido L-ascórbico, citrato de potássio, cloreto de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, taurina, sulfato ferroso, acetato de retinila, sulfato de zinco, nicotinamida, citidina 5-monofosfato, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, colecalciferol, adenosina 5-monofosfato, sulfato cúprico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina e emulsificante lecitina de soja.

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6° mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo rigorosamente a Portaria nº 2051/01, a Resolução RDC nº222/02, Lei 11265/06 e Decretos que a regulamentam. Proibida a distribuição a outros públicos e reprodução total ou parcial. É proibida a utilização desse material para realização de promoção comercial.

Referências: 1. KoletzkoB, CheahF-C, DomellöfM, PoindexterBB, VainN, vanGoudoeverJB(eds): Nutritional Care of Preterm Infants. Scientific Basis and Practical Guidelines. WorldRevNutrDiet.Basel,Karger,2021.

PMRBI
FL 460

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 48.097.911/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JULIANO LAMBERTI DIAS**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.530.226-4 SSP/PR e do CPF n.º 042.869.479-98, **DECLARA**, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 31/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(**X**) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Paranavaí/PR, 04 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO LAMBERTI DIAS
Data: 04/07/2024 14:46:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 48.097.911/0001-05.
JULIANO LAMBERTI DIAS.
RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO.
RG 8.530.226-4 SSP/PR.
CPF 042.869.479-98.

2 RMRBI
FL 461

DECLARAÇÃO

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 48.097.911/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JULIANO LAMBERTI DIAS**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.530.226-4 SSP/PR e do CPF n.º 042.869.479-98, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Paranavaí/PR, 04 de julho de 2024.

PMRBI FL 462

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO LAMBERTI DIAS
Data: 04/07/2024 14:46:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 48.097.911/0001-05.
JULIANO LAMBERTI DIAS.
RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO.
RG 8.530.226-4 SSP/PR.
CPF 042.869.479-98.

PMRB FL 463

ANEXO X

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 48.097.911/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JULIANO LAMBERTI DIAS**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.530.226-4 SSP/PR e do CPF n.º 042.869.479-98, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1 aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2 referentes a participações societárias;
1.3 informações inseridas em contratos sociais;
1.4 endereços físicos e eletrônicos;
1.5 estado civil;
1.6 eventuais informações sobre cônjuges;
1.7 relações de parentesco;
1.8 número de telefone;
1.9 sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10 informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Paranavaí/PR, 04 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO LAMBERTI DIAS
Data: 04/07/2024 14:46:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 48.097.911/0001-05.
JULIANO LAMBERTI DIAS.
RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO.
RG 8.530.226-4 SSP/PR.
CPF 042.869.479-98.

ANVISA
PROTOCOLO
Fl. 464

25351.665862/2014-32 / 1126305
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067799230

SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 17.879.231/0003-81
25351.638186/2019-33 / 8191298
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0232246238

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 45.543.915/0670-90
25351.680232/2017-35 / 7557109
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0064398234

LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA / 10.795.950/0001-03
25351.300925/2012-36 / 8086075
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0058856234

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0190-08
25351.516319/2021-36 / 7855910
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0067197230

LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA / 10.795.950/0001-03
25351.300925/2012-36 / 8086075
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0058745238

Cia Latino Americana de Medicamentos / 84.683.481/0205-26
25351.753441/2010-39 / 0731816
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0080609236

A.E.DOURADO ALVES & CIA LTDA ME / 18.645.755/0001-09
25351.663627/2013-40 / 7041762
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0067005233

---

drogaria chaga & pereira ltda / 26.661.471/0001-34
25351.096153/2017-41 / 7502620
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0084884231

LINDA FARMA LTDA / 18.117.637/0001-28
25351.627913/2013-41 / 7029871
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0232128235

FULLCARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 13.063.014/0001-04
25351.307971/2011-51 / 2059377
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4867606227

DROGARIA RIBEIRO E TEIXEIRA LTDA / 10.468.428/0001-17
25351.721652/2013-55 / 7064315
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0232232237

REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA / 26.113.505/0001-56
25351.097278/2022-56 / 3111754
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0232856231

UNA MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 32.247.380/0002-30
25351.488840/2022-57 / 8260606
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0058009230

MAGAZINE FARMA DROGARIAS LTDA / 21.000.680/0001-13
25351.119620/2015-57 / 7369086
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0231669232

UNA MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 32.247.380/0002-30
25351.488840/2022-57 / 8260606
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0058482237

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0494-27
25351.584331/2019-59 / 7685334
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0064465233

TURELLA & TURELLA DROGARIA LTDA / 02.402.385/0001-49
25351.756340/2013-62 / 7076620
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0231058233

DROGARIA JOÃO PAULO II - CARANDAÍ LTDA / 04.707.156/0001-68
25351.005505/2003-62 / 0263715
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0066875234

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 42.639.607/0001-66
25351.178488/2021-63 / 8231941
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0063481235

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0064-50
25351.545001/2014-63 / 7281728
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0064538231

ALYNE FARMA LTDA / 14.674.114/0001-21
25351.279038/2014-68 / 7193577
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0231727232

ESMERALDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME / 18.169.818/0001-06
25351.159667/2014-72 / 7264704
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0064277232

HIPERFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME / 09.033.940/0001-51
25351.268035/2015-80 / 7385441
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0064252230
25351.268035/2015-80 / 7385441
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0064188230

BARBARA BUANNA MESQUITA MACIEL - ME / 17.545.386/0001-10
25351.012026/2021-84 / 7784185
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0080691234

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0043-27
25351.340849/2013-97 / 0953478

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0064158233

REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA / 26.113.505/0001-56
25351.727345/2021-98 / 4035655
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0232855234

GISLAINE EDER DE ALENCAR / 18.161.093/0001-00
25351.583678/2016-31 / 7494101
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0231673230

DROGARIA RGACA LTDA / 18.754.807/0001-85
25351.745510/2013-83 / 7073196
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0231433239

RESOLUÇÃO-RE Nº 760, DE 9 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CV.J FARMACIA LTDA / 48.266.264/0001-18
25351.074295/2023-04 / 7962888
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118843231

JPA SANTOS FARMACIA LTDA / 08.094.439/0006-47
25351.076454/2023-05 / 7963042
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122876237

G A FARMA NAZARE LTDA / 45.247.567/0001-03
25351.061052/2023-06 / 7963912
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0097358231

CRUZ EMANUELLE LTDA / 10.616.573/0002-89
25351.060838/2023-06 / 7963909
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0097112232

SILVA & MARTINS DROGARIA LTDA / 47.446.820/0001-75
25351.077271/2023-07 / 7963744
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123738237

TD FARMA LTDA / 27.805.865/0007-77
25351.076242/2023-10 / 7962951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122649231

DROGARIA RODRIGUES FARMA LTDA / 48.970.836/0001-45
25351.061059/2023-10 / 7963926
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0097366234

J MEDICAMENTOS LTDA / 48.552.164/0001-58
25351.060400/2023-10 / 7963849
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096655232

V S V COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.805.260/0001-11
25351.076411/2023-11 / 7963025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122830237

TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 47.545.371/0016-07
25351.063867/2023-11 / 7963961
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0103950231

B F COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 48.748.480/0001-08
25351.074171/2023-11 / 7962857
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118703234

T.ANDERSON & CIA LDTA / 44.553.577/0001-04
25351.077110/2023-13 / 7963698
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123573238

ABBVIE FARMACEUTICA LTDA / 15.800.545/0004-00
25351.070676/2023-14 / 8264517
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0113136234

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1347-86
25351.077262/2023-16 / 7963731
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123729238

D H S DE ARAUJO COMÉRCIO / 46.919.121/0001-32
25351.077343/2023-16 / 7963761
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123810230

DROGARIA TOLENTINO E SA LTDA / 48.567.079/0001-63
25351.076362/2023-17 / 7962996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122777239

DALLA FAVERA FARMACIA LTDA / 44.960.957/0001-55
25351.077415/2023-17 / 7963775
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123886236

CMS da Silva Formiga LTDA / 48.985.161/0001-08
25351.060113/2023-18 / 7963792
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096354232

CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 09.523.254/0003-20
25351.071888/2023-19 / 8264548
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0114434239

DROGARIA RENASCER DE OLARIA LTDA / 46.129.727/0001-74
25351.076299/2023-19 / 7962982
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122709233

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1206-95
25351.076201/2023-23 / 7962934
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122585232

M. R. ALVES DROGARIA LTDA / 32.702.046/0003-00
25351.074194/2023-25 / 7962861

PMRBI 165

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118728237

J J D DROGARIAS LTDA / 40.249.867/0001-08
25351.077244/2023-26 / 7963727
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123712238

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA / 48.097.911/0001-05
25351.071933/2023-27 / 8264551
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0114503231

SONIA MARIA DIAS DOS SANTOS / 49.177.463/0001-12
25351.074074/2023-28 / 7962830
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118599232

DROGARIA POPULAR MARTINS LTDA / 45.437.836/0001-96
25351.077205/2023-29 / 7963758
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123672236
---
forza77 medicamentos e conveniencia LTDA / 08.062.909/0001-86
25351.077186/2023-31 / 7963713
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123653231

OUTRA FARMA LTDA / 46.318.874/0001-92
25351.076295/2023-31 / 7962979
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122704231

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0744-56
25351.060245/2023-31 / 7963804
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096492236

MICHELLY CRISTINA MENDES CARVALHO / 42.155.692/0001-97
25351.074393/2023-33 / 7962903
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118948237

M DE F FERREIRA SANTOS FARMACIA / 27.619.443/0002-00
25351.060767/2023-33 / 7963897
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0097038237

DROGARIA BRASIL LTDA / 24.768.766/0002-60
25351.060282/2023-40 / 7963821
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096532238

FARMACIA AMIGA LTDA / 49.248.921/0001-67
25351.064304/2023-41 / 7964003
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104428236
---
oliveira & lima medicamentos ltda / 23.398.920/0001-05
25351.064079/2023-42 / 7963988
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104186232

Maria Eliete Ferreira da Silva Almeida / 05.991.768/0002-79
25351.076381/2023-43 / 7963008
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122796233

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1210-71
25351.060557/2023-45 / 7963852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096815230

ALE FARMA ARTUR RIOS LTDA / 49.035.053/0001-37
25351.076575/2023-49 / 7963619
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123006236

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0747-07
25351.076737/2023-49 / 7963640
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123182239

FARMA CASTRO LTDA / 45.412.498/0001-38
25351.060650/2023-50 / 7963883
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096914238

DROGARIA ALVIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 49.042.675/0001-92
25351.076615/2023-52 / 7963622
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123049237

F J ARAGAO MACIEL / 31.162.518/0002-36
25351.076911/2023-53 / 7963667
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123367239

FARMACIA ROCHA & ARAUJO LTDA / 46.478.149/0001-81
25351.063690/2023-53 / 7963957
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0103755233
---
artur henrique redondo me / 48.673.634/0001-31
25351.077016/2023-56 / 7963671
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123475236

FABRIMED X MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.249.718/0001-54
25351.070941/2023-56 / 8264534
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0113424230
---
farma ono drogaria ltda / 48.606.631/0001-85
25351.063958/2023-57 / 7963974
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104036231

DANTAS E GONCALVES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 48.050.985/0001-96
25351.076277/2023-59 / 7962965
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122685237

DROGARIA GAMA CENTRAL LTDA / 48.792.492/0001-21
25351.064260/2023-59 / 7963991
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104354232

DROGARIA BEM MAIS POPULAR LTDA / 47.092.882/0001-26
25351.064775/2023-59 / 7964021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104938234

SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 47.783.547/0001-74
25351.070749/2023-60 / 8264521
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0113219237

ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A / 04.149.637/0085-03
25351.076444/2023-61 / 7963039
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122865235

GUEDES E PAIXÃO LTDA / 16.928.871/0061-40
25351.076652/2023-61 / 7963636
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123093236

FARMACIA DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA / 44.332.797/0001-08
25351.060313/2023-62 / 7963835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096566230

MEGAFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 47.610.863/0001-44
25351.077430/2023-65 / 7963789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123903238

DROGARIA DOURADO LTDA / 35.257.884/0001-49
25351.063434/2023-66 / 7963943
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0103487239

GOTARDI E SILVEIRA LTDA / 48.329.280/0001-02
25351.076557/2023-67 / 7963605
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122987233
---
selma maria carvalo bilio / 35.795.627/0002-41
25351.077078/2023-68 / 7963684
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123537231

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0437-94
25351.074214/2023-68 / 7962874
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118751239

GRAND MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME / 24.737.754/0001-97
25351.071959/2023-75 / 4053933
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0114530238

TAMIRES CENTENARO FARMACIA / 48.392.613/0001-48
25351.074117/2023-75 / 7962843
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118647237

BIOMAGISTRAL FARMACEUTICA LTDA / 48.326.048/0001-10
25351.060260/2023-80 / 7963818
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096508230

L C F DE SOUSA & CIA LTDA / 48.889.559/0001-40
25351.076867/2023-81 / 7963653
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123321239

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1193-36
25351.076190/2023-81 / 7962921
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122574231

ANDRE OLIVEIRA DA SILVA / 49.126.474/0001-73
25351.064699/2023-81 / 7964017
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104862238

A N ALVES FREITAS LTDA / 48.724.642/0001-60
25351.062941/2023-82 / 7963930
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0102242232

ASX MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 48.897.758/0001-09
25351.064787/2023-83 / 7964034
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104947233

G.A DRUGSTORE LTDA / 45.979.107/0001-61
25351.060581/2023-84 / 7963866
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096839236

DROGARIA E PERFUMARIA ARN FARMA LTDA ME / 43.975.547/0001-15
25351.076384/2023-87 / 7963011
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122802233

ELIANA CARDOSO KUBIAKI / 47.876.973/0001-52
25351.076223/2023-93 / 7962948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122627237

BESSA SANTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.152.981/0001-03
25351.077178/2023-94 / 7963700
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123645239

FARMA FREITAS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.973.898/0002-78
25351.060614/2023-96 / 7963870
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096877235

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0220-67
25351.079270/2023-99 / 7962917
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0125929236

RESOLUÇÃO-RE Nº 793, DE 9 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GDL LOGÍSTICA INTEGRADA S.A / 03.649.560/0001-60
25351.013975/2011-17 / 8072094
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0239327231
25351.014091/2011-54 / 2057621
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0239270234
25351.348444/2007-59 / 1071654
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0239263231
25351.013952/2011-90 / 3046510
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0239319231

PMRBI FL 4666

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PÚBLICA

ALVARÁ DE LICENÇA

Número 119085

Nome Fantasia: LOVIAN MEDICAMENTOS

Razão Social: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.097.911/0001-05

Inscrição Municipal: 119085

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Paranavaí **Endereço:** RUA Paraguaçu, 1020, , LOTE 01/A;QUADRA 0002;, Jardim das Palmeiras

CEP: 87706435

Local e data: Paranavaí, quarta, 23 de novembro de 2022

Vencimento:

GILMAR PINHEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda Pública

Observação

PMRB / FL 467

- Decreto nº 22.786/2021. Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos.

Código de Autenticidade: **22TMGJTFT3**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEANDRO ZANCO BIANCO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PMRB
FL 468

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021 - DISCIPLINA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

Disciplina a emissão do alvará de licença e dá outras providências.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a necessidade de modernização e desburocratização do licenciamento de estabelecimentos, tornando ainda mais eficiente e ágil a expedição de alvarás de licença e de autorização no Município de Paranavaí;

- os princípios previstos na Constituição Federal, art. 37, "caput";

- o interesse de utilizar os recursos proporcionados pela tecnologia para modernizar os procedimentos de concessão de alvará;

- os benefícios de dispensar a verificação de sujeições prévias e de extinguir encargos sobre os contribuintes, proporcionando economia de tempo e esforço para alcançar seus objetivos;

- que a extinção ou redução de verificações prévias à concessão do alvará, substituindo-as pela confiança atribuída a declarações prestadas pelo contribuinte, implica, como contrapartida, a responsabilização do particular por quaisquer informações falsas, bem como por preenchimento incorreto que torne irregular o licenciamento;

- que a inovação ora apresentada preserva a plena eficácia do alvará no que concerne às suas finalidades precípuas de incluir dados no cadastro do Fisco Municipal e assegurar a observância da legislação de uso e ocupação do solo;

- as diretrizes e procedimentos federais para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, no Estado do Paraná implementado como EMPRESA FÁCIL do qual o Município de Paranavaí é aderente;

PMRB
FL 469

- o histórico da legislação sobre a Taxa de Licença para Localização, sendo a Lei Municipal nº 2.092/1998 - Código Tributário Municipal, que continha a Taxa de Verificação de Funcionamento e a Taxa de Licença e Localização, a Lei Municipal nº 2.337/2002, que revogou a Taxa de Verificação de Funcionamento (renovação do alvará), permanecendo válida a Taxa de Licença para Localização, e a Lei Municipal nº 2.384/2002, que permaneceu com a Taxa de Licença para Localização nos mesmos moldes da lei anterior com redação de dispositivos semelhante à anteriormente existente, no conteúdo e na forma.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a concessão de alvará de licença de estabelecimentos no Município de Paranavaí.

Parágrafo único. Disciplina, ainda, sobre a vistoria e expedição da licença sanitária pela Vigilância em Saúde e a expedição do alvará de licença pela Secretaria de Fazenda.

Art. 2º O licenciamento de estabelecimentos tem como fundamentos e diretrizes a observância da legislação tributária, da legislação de uso e ocupação do solo, da legislação municipal, estadual e federal referente a disciplina urbanística, proteção ambiental, controle sanitário, prevenção contra incêndios e segurança em geral.

§ 1º Os estabelecimentos deverão cumprir todas as normas e condições concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, bem como para garantir o cumprimento da legislação urbanística.

§ 2º Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

§ 3º A obrigação imposta neste artigo também se aplica ao exercício de atividades:

I - no interior de residências, inclusive como simples ponto de referência;

II - em locais ocupados por estabelecimentos já licenciados, mesmo em caso de pretensão de licenciamento de atividade idêntica;

III - por período determinado.

§ 4º Para os fins deste Decreto, entende-se como licenciamento de simples ponto de referência a concessão de alvará em imóvel residencial condicionada à proibição de exercício da atividade, circulação de mercadorias, atendimento, armazenagem e exibição de publicidade no local.

§ 5º As normas deste Decreto não se aplicam ao licenciamento de atividade:

I - caracterizada como evento, cuja concessão do alvará é regida por portaria específica;

II - de exploração de serviço de transporte escolar, cuja concessão do alvará é regida por lei específica.

PMRBI
FL 470

Art. 3º Os estabelecimentos podem desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

I - as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

II - as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e

III - a legislação trabalhista;

Art. 4º A concessão de alvará não implica:

I - no reconhecimento de direitos e obrigações concernentes a relações jurídicas de direito privado;

II - na quitação ou prova de regularidade do cumprimento de obrigações administrativas ou tributárias;

III - no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições da edificação, instalação de máquinas e equipamentos, proteção ambiental, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

DA LICENÇA SANITÁRIA

Art. 5º Fica a Vigilância em Saúde do Município de Paranavaí, dispensada de promover vistorias sanitárias e de expedir a licença sanitária para fins de renovação de alvará sanitário.

§ 1º As dispensas previstas no caput referem-se aos estabelecimentos que possuam alvará expedido para o exercício de 2020 e 2021, bem como para as empresas que tenham atividades de baixo e médio grau de risco.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos novos estabelecimentos e aos estabelecimentos que realizarem transferência de local, modificação nas características do estabelecimento e mudança de ramo de atividade, conforme hipóteses descritas nos incisos do art. 8º deste Decreto.

Art. 6º A dispensa da licença sanitária não impede e não prejudica o regular exercício do poder de polícia da Vigilância em Saúde, podendo a qualquer tempo exercê-lo.

Art. 7ºA dispensa ou prorrogação da validade da licença sanitária não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela autoridade sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na legislação, especialmente na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002.

DO LANÇAMENTO

PMRBI
FL 471

Art. 8º A Taxa de Licença para Localização, prevista nos artigos 222 a 226, da Lei nº 2.384/2002 – CTM, é devida:

I – no ato da concessão da licença;

II – sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade;

III – sempre que ocorrer modificação nas características do estabelecimento;

IV – sempre que ocorrer transferência de local.

Art. 9º A Taxa de Licença para Localização não será devida nas seguintes hipóteses de alteração de alvará:

I - alteração de nome da pessoa física em virtude de casamento, divórcio ou qualquer fato decorrente do exercício de direitos civis ou por decisão judicial;

II - alteração de razão social ou denominação da pessoa jurídica em decorrência de alteração contratual, decisão judicial ou outro motivo;

III - inclusão ou exclusão de abreviaturas complementares ao nome, razão social ou denominação, tais como ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte), MEI (microempresário individual) ou outra legalmente prevista;

IV - alteração de endereço por simples exclusão de unidade imobiliária, supressão parcial de local já licenciado ou qualquer reendereçamento que não implique acréscimo de imóvel, área ou local não integrante, até então, do licenciamento;

V - alteração de endereço em virtude de mudança na denominação de logradouro ou de renumeração do imóvel licenciado;

VI - exclusão de atividade, sem acréscimo de outra;

VII - alteração ex officio de denominação de atividade, em razão de decisão administrativa referente ao uso e aplicação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) ou da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, tal como aquela que acarrete redefinição, reclassificação, inibição ou mudança de nomenclatura de atividade licenciada.

Art. 10 A Taxa de Licença para Localização também não será devida em caso de simples alterações de informações cadastrais que não impliquem alteração de característica do alvará em vigor, tais como:

I - alteração da composição ou participação societária;

II - alteração do tipo da pessoa jurídica;

III - baixa do licenciamento.

Parágrafo único. Sempre que houver alteração de informação cadastral, o contribuinte deverá solicitar ao órgão competente da Secretaria de Fazenda a respectiva atualização.

PMRB
FL 472

DO PRAZO DE VALIDADE

Art. 11 A Secretaria de Fazenda realizará a expedição de alvará de licença sem data de validade expressa, sendo desnecessária a renovação do documento a cada exercício.

§ 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, quando exigível, bem como outros documentos que por ventura sejam necessários;

§ 2º O contribuinte deve manter válidas (em vigência) as licenças para o exercício da atividade, em especial a licença do Corpo de Bombeiros, quando exigível, mantendo-a junto ao alvará de licença, em local visível e de fácil acesso e leitura pelo público.

§ 3º O alvará de licença e a licença sanitária perderão sua validade, independente da validade da licença do Corpo de Bombeiros ou de outras que tenham sido exigidas, quando ocorrer a transferência de local, modificação nas características do estabelecimento ou mudança de ramo de atividade, sendo necessária emissão de novo alvará para esses casos.

§ 4º O alvará de licença e a licença sanitária perderão sua validade no momento em que o estabelecimento cessar suas atividades.

§ 5º O alvará de licença será considerado válido até o cancelamento ou a cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições.

Art. 12 A verificação da veracidade (validade) do alvará poderá ser realizada pelo interessado através da internet, por meio dos serviços de alvará disponibilizados no endereço eletrônico www.paranavai.pr.gov.br.

DA IMPRESSÃO DO ALVARÁ

Art. 13 O Alvará de Licença do estabelecimento ficará disponível para impressão após o deferimento do licenciamento e o pagamento das respectivas Taxa de Licença para Localização e Taxa de Vigilância Sanitária.

Art. 14 A impressão do alvará será realizada pelo próprio requerente através da internet, por meio dos serviços de alvará disponibilizados no endereço eletrônico www.paranavai.pr.gov.br ou através do portal EMPRESA FÁCIL (REDESIM no Estado do Paraná).

Parágrafo único. Será permitido ao contribuinte a impressão do alvará assim que verificado o pagamento do valor referente à guia de recolhimento da Taxa de Licença para Localização, Taxa de Vigilância Sanitária ou a concessão do benefício de isenção dos tributos.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

PMRB
FL 173

Art. 15 O alvará deverá ser afixado em local acessível, com boa visibilidade e adequadas condições de leitura pelo público.

§ 1º Fica dispensado da obrigação acessória prevista no "caput" o estabelecimento licenciado como simples ponto de referência.

§ 2º O estabelecimento disporá do prazo de 5 (cinco) dias para providenciar a afixação prevista no caput, a contar da data em que o documento se tornar disponível para impressão.

Art. 16 O alvará deverá ser obrigatoriamente substituído quando ocorrer mudança de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferência de local.

§ 1º A modificação do alvará deverá ser requerida no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data em que se verificar a alteração.

§ 2º Deverá ainda o contribuinte comunicar o Município, no prazo de 30 (trinta) dias, as ocorrências de alteração da razão social e alteração do quadro societário, não havendo, para esses casos, a obrigatoriedade de substituição do alvará.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Os alvarás de licença expedidos antes da publicação deste Decreto permanecerão válidos até a data de expiração nele indicada, nesses casos o estabelecimento deve realizar o pedido de renovação da licença sanitária e do alvará de licença, que serão emitidos seguindo as normas deste Decreto.

Art. 18 Serão realizadas vistorias pela Vigilância em Saúde para expedição da licença sanitária nos casos de solicitação de renovação de alvarás de licença expedidos antes da publicação deste Decreto, a fim de adequar os novos documentos expedidos com base neste Decreto.

Art. 19 A expedição do alvará de licença não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pelas autoridades competentes.

Art. 20 O profissional liberal, autônomo, empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, deverá, sob as penas da lei, observar os requisitos exigidos para o funcionamento e o exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambientais e de prevenção contra incêndio.

Art. 21 Os Secretários Municipais de Fazenda e de Saúde poderão expedir a qualquer tempo resolução ou instrução normativa para disciplinar a aplicação das normas deste Decreto, dentro de suas respectivas áreas de atuação.

FL 474

Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

GILMAR PINHEIRO

Secretário de Fazenda

Publicado por:
Fernando Henrique Elerbrock Albuquerque
Código Identificador:0010CBC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2021. Edição 2342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PMRBI FL 475

Empresa▶▶Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
DIRETORIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 1807-2022

Nome Fantasia: LOVIAN MEDICAMENTOS

Razão Social: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.097.911/0001-05

Inscrição Municipal: 119085

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

Responsável Técnico:

Município: Paranavaí **Endereço:** RUA Paraguaçu, 1020, LOTE 01/A;QUADRA 0002;, Jardim das Palmeiras

CEP: 87706435

Local e data: Paranavaí, quarta, 23 de novembro de 2022

Validade:

NATAN GONÇALVES TOBIAS
Diretoria Vigilância em Saúde

Observação

•

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANO LAMBERTI DIAS CRF/PR 019.541

METRAGEM 124,21 M²

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA SVS/MS Nº344/98).

LIBERADO PELA EQUIPE DA VIGILANCIA EM SAÚDE: DIEINE HEIRE GONÇALVES MIOTTO, DEBORA AMARAL DUARTE ROLANSKI E GIOVANA TEIXEIRA ZOTARELLI.

LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA POR PRAZO INDETERMINADO SEGUNDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

Código de Autenticidade: **22JSVN5AJU**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GRACIELE HERMESDORFF HEDLER GIOTTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PMRBI
FL 477

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021 - DISCIPLINA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

Disciplina a emissão do alvará de licença e dá outras providências.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a necessidade de modernização e desburocratização do licenciamento de estabelecimentos, tornando ainda mais eficiente e ágil a expedição de alvarás de licença e de autorização no Município de Paranavaí;

- os princípios previstos na Constituição Federal, art. 37, "caput";

- o interesse de utilizar os recursos proporcionados pela tecnologia para modernizar os procedimentos de concessão de alvará;

- os benefícios de dispensar a verificação de sujeições prévias e de extinguir encargos sobre os contribuintes, proporcionando economia de tempo e esforço para alcançar seus objetivos;

- que a extinção ou redução de verificações prévias à concessão do alvará, substituindo-as pela confiança atribuída a declarações prestadas pelo contribuinte, implica, como contrapartida, a responsabilização do particular por quaisquer informações falsas, bem como por preenchimento incorreto que torne irregular o licenciamento;

- que a inovação ora apresentada preserva a plena eficácia do alvará no que concerne às suas finalidades precípuas de incluir dados no cadastro do Fisco Municipal e assegurar a observância da legislação de uso e ocupação do solo;

- as diretrizes e procedimentos federais para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, no Estado do Paraná implementado como EMPRESA FÁCIL do qual o Município de Paranavaí é aderente;

PMRB
FL 478

- o histórico da legislação sobre a Taxa de Licença para Localização, sendo a Lei Municipal nº 2.092/1998 - Código Tributário Municipal, que continha a Taxa de Verificação de Funcionamento e a Taxa de Licença e Localização, a Lei Municipal nº 2.337/2002, que revogou a Taxa de Verificação de Funcionamento (renovação do alvará), permanecendo válida a Taxa de Licença para Localização, e a Lei Municipal nº 2.384/2002, que permaneceu com a Taxa de Licença para Localização nos mesmos moldes da lei anterior com redação de dispositivos semelhante à anteriormente existente, no conteúdo e na forma.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a concessão de alvará de licença de estabelecimentos no Município de Paranavaí.

Parágrafo único. Disciplina, ainda, sobre a vistoria e expedição da licença sanitária pela Vigilância em Saúde e a expedição do alvará de licença pela Secretaria de Fazenda.

Art. 2º O licenciamento de estabelecimentos tem como fundamentos e diretrizes a observância da legislação tributária, da legislação de uso e ocupação do solo, da legislação municipal, estadual e federal referente a disciplina urbanística, proteção ambiental, controle sanitário, prevenção contra incêndios e segurança em geral.

§ 1º Os estabelecimentos deverão cumprir todas as normas e condições concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, bem como para garantir o cumprimento da legislação urbanística.

§ 2º Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

§ 3º A obrigação imposta neste artigo também se aplica ao exercício de atividades:

I - no interior de residências, inclusive como simples ponto de referência;

II - em locais ocupados por estabelecimentos já licenciados, mesmo em caso de pretensão de licenciamento de atividade idêntica;

III - por período determinado.

§ 4º Para os fins deste Decreto, entende-se como licenciamento de simples ponto de referência a concessão de alvará em imóvel residencial condicionada à proibição de exercício da atividade, circulação de mercadorias, atendimento, armazenagem e exibição de publicidade no local.

§ 5º As normas deste Decreto não se aplicam ao licenciamento de atividade:

I - caracterizada como evento, cuja concessão do alvará é regida por portaria específica;

II - de exploração de serviço de transporte escolar, cuja concessão do alvará é regida por lei específica.

PMRB
FL 4709

Art. 3º Os estabelecimentos podem desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

I - as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

II - as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e

III - a legislação trabalhista;

Art. 4º A concessão de alvará não implica:

I - no reconhecimento de direitos e obrigações concernentes a relações jurídicas de direito privado;

II - na quitação ou prova de regularidade do cumprimento de obrigações administrativas ou tributárias;

III - no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições da edificação, instalação de máquinas e equipamentos, proteção ambiental, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

DA LICENÇA SANITÁRIA

Art. 5º Fica a Vigilância em Saúde do Município de Paranavaí, dispensada de promover vistorias sanitárias e de expedir a licença sanitária para fins de renovação de alvará sanitário.

§ 1º As dispensas previstas no caput referem-se aos estabelecimentos que possuam alvará expedido para o exercício de 2020 e 2021, bem como para as empresas que tenham atividades de baixo e médio grau de risco.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos novos estabelecimentos e aos estabelecimentos que realizarem transferência de local, modificação nas características do estabelecimento e mudança de ramo de atividade, conforme hipóteses descritas nos incisos do art. 8º deste Decreto.

Art. 6º A dispensa da licença sanitária não impede e não prejudica o regular exercício do poder de polícia da Vigilância em Saúde, podendo a qualquer tempo exercê-lo.

Art. 7ºA dispensa ou prorrogação da validade da licença sanitária não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela autoridade sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na legislação, especialmente na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002.

DO LANÇAMENTO

FL 480

Art. 8º A Taxa de Licença para Localização, prevista nos artigos 222 a 226, da Lei nº 2.384/2002 – CTM, é devida:

I – no ato da concessão da licença;

II – sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade;

III – sempre que ocorrer modificação nas características do estabelecimento;

IV – sempre que ocorrer transferência de local.

Art. 9º A Taxa de Licença para Localização não será devida nas seguintes hipóteses de alteração de alvará:

I - alteração de nome da pessoa física em virtude de casamento, divórcio ou qualquer fato decorrente do exercício de direitos civis ou por decisão judicial;

II - alteração de razão social ou denominação da pessoa jurídica em decorrência de alteração contratual, decisão judicial ou outro motivo;

III - inclusão ou exclusão de abreviaturas complementares ao nome, razão social ou denominação, tais como ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte), MEI (microempresário individual) ou outra legalmente prevista;

IV - alteração de endereço por simples exclusão de unidade imobiliária, supressão parcial de local já licenciado ou qualquer reendereçamento que não implique acréscimo de imóvel, área ou local não integrante, até então, do licenciamento;

V - alteração de endereço em virtude de mudança na denominação de logradouro ou de renumeração do imóvel licenciado;

VI - exclusão de atividade, sem acréscimo de outra;

VII - alteração ex officio de denominação de atividade, em razão de decisão administrativa referente ao uso e aplicação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) ou da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, tal como aquela que acarrete redefinição, reclassificação, inibição ou mudança de nomenclatura de atividade licenciada.

Art. 10 A Taxa de Licença para Localização também não será devida em caso de simples alterações de informações cadastrais que não impliquem alteração de característica do alvará em vigor, tais como:

I - alteração da composição ou participação societária;

II - alteração do tipo da pessoa jurídica;

III - baixa do licenciamento.

Parágrafo único. Sempre que houver alteração de informação cadastral, o contribuinte deverá solicitar ao órgão competente da Secretaria de Fazenda a respectiva atualização.

PMRB
FL 481

DO PRAZO DE VALIDADE

Art. 11 A Secretaria de Fazenda realizará a expedição de alvará de licença sem data de validade expressa, sendo desnecessária a renovação do documento a cada exercício.

§ 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, quando exigível, bem como outros documentos que por ventura sejam necessários;

§ 2º O contribuinte deve manter válidas (em vigência) as licenças para o exercício da atividade, em especial a licença do Corpo de Bombeiros, quando exigível, mantendo-a junto ao alvará de licença, em local visível e de fácil acesso e leitura pelo público.

§ 3º O alvará de licença e a licença sanitária perderão sua validade, independente da validade da licença do Corpo de Bombeiros ou de outras que tenham sido exigidas, quando ocorrer a transferência de local, modificação nas características do estabelecimento ou mudança de ramo de atividade, sendo necessária emissão de novo alvará para esses casos.

§ 4º O alvará de licença e a licença sanitária perderão sua validade no momento em que o estabelecimento cessar suas atividades.

§ 5º O alvará de licença será considerado válido até o cancelamento ou a cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições.

Art. 12 A verificação da veracidade (validade) do alvará poderá ser realizada pelo interessado através da internet, por meio dos serviços de alvará disponibilizados no endereço eletrônico www.paranavai.pr.gov.br.

DA IMPRESSÃO DO ALVARÁ

Art. 13 O Alvará de Licença do estabelecimento ficará disponível para impressão após o deferimento do licenciamento e o pagamento das respectivas Taxa de Licença para Localização e Taxa de Vigilância Sanitária.

Art. 14 A impressão do alvará será realizada pelo próprio requerente através da internet, por meio dos serviços de alvará disponibilizados no endereço eletrônico www.paranavai.pr.gov.br ou através do portal EMPRESA FÁCIL (REDESIM no Estado do Paraná).

Parágrafo único. Será permitido ao contribuinte a impressão do alvará assim que verificado o pagamento do valor referente à guia de recolhimento da Taxa de Licença para Localização, Taxa de Vigilância Sanitária ou a concessão do benefício de isenção dos tributos.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

PMRBI
FL 482

Art. 15 O alvará deverá ser afixado em local acessível, com boa visibilidade e adequadas condições de leitura pelo público.

§ 1º Fica dispensado da obrigação acessória prevista no "caput" o estabelecimento licenciado como simples ponto de referência.

§ 2º O estabelecimento disporá do prazo de 5 (cinco) dias para providenciar a afixação prevista no caput, a contar da data em que o documento se tornar disponível para impressão.

Art. 16 O alvará deverá ser obrigatoriamente substituído quando ocorrer mudança de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferência de local.

§ 1º A modificação do alvará deverá ser requerida no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data em que se verificar a alteração.

§ 2º Deverá ainda o contribuinte comunicar o Município, no prazo de 30 (trinta) dias, as ocorrências de alteração da razão social e alteração do quadro societário, não havendo, para esses casos, a obrigatoriedade de substituição do alvará.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Os alvarás de licença expedidos antes da publicação deste Decreto permanecerão válidos até a data de expiração nele indicada, nesses casos o estabelecimento deve realizar o pedido de renovação da licença sanitária e do alvará de licença, que serão emitidos seguindo as normas deste Decreto.

Art. 18 Serão realizadas vistorias pela Vigilância em Saúde para expedição da licença sanitária nos casos de solicitação de renovação de alvarás de licença expedidos antes da publicação deste Decreto, a fim de adequar os novos documentos expedidos com base neste Decreto.

Art. 19 A expedição do alvará de licença não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pelas autoridades competentes.

Art. 20 O profissional liberal, autônomo, empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, deverá, sob as penas da lei, observar os requisitos exigidos para o funcionamento e o exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambientais e de prevenção contra incêndio.

Art. 21 Os Secretários Municipais de Fazenda e de Saúde poderão expedir a qualquer tempo resolução ou instrução normativa para disciplinar a aplicação das normas deste Decreto, dentro de suas respectivas áreas de atuação.

PMRB
FL 483

Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

GILMAR PINHEIRO

Secretário de Fazenda

Publicado por:
Fernando Henrique Elerbrock Albuquerque
Código Identificador:0010CBC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2021. Edição 2342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PMRB FL 1484

Ofício 1.462/2023

Acompanhe via internet em **https://arapoti.1doc.com.br/atendimento/** usando o código: 760.217.014.525.487.122

Caroline P. SMS-AAS-UMI

Destinatário
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME

CC

1 setor envolvido
SMS-AAS-UMI
01/12/2023 14:42

ATESTADO CAPACIDADE LOVIAN

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ nº 48.097.911/0001-05, com sede na Rua Paraguaçu, nº 1020, LT 01/A-QD 0002, Jardim das Palmeiras, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, forneceu a esta instituiçãoFÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS. Sendo a entrega, satisfatoriamente, realizada dentro do prazo combinado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Paranavaí - PR, 01 de dezembro de 2023.

_
CAROLINE AP. PEREIRA

Nutricionista CRN8 6180

Quem já visualizou? 1 pessoa

01/12/2023 14:42:36 Caroline Aparecida Pereira SMS-AAS-UMI assinou digitalmente **Ofício 1.462/2023** com o certificado **CAROLINE APARECIDA PEREIRA** CPF **059.XXX.XXX-08** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CAROLINE APARECIDA PEREIRA** CPF **059.XXX.XXX-08**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A4DA-C162-EA0D-C80A**

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CAROLINE APARECIDA PEREIRA** CPF **059.XXX.XXX-08**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A4DA-C162-EA0D-C80A**

P M R B I
FL 2985

FL 486

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.097.911/0001-05
Certidão nº: 14758991/2024
Expedição: 04/03/2024, às 15:57:03
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.097.911/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMRBI FL 487

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.097.911/0001-05 MATRIZ		27/09/2022

NOME EMPRESARIAL
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOVIAN MEDICAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARAGUAÇU	1020	LOTE 01/A QUADRA0002

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.706-435	JARDIM DAS PALMEIRAS	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOVIAN.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM	(44) 9909-5742/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023** às **09:21:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PMRBI FL 488

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 48.097.911/0001-05

Razão Social: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA PARAGUAÇU, 1020 - LOTE 01/A QUADRA0002 - JARDIM DAS PALMEIRAS - 87.706-435 - Paranavaí / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

PMRBI
FL 489

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.097.911/0001-05**
Razão Social:	**LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**LOVIAN MEDICAMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PMRBI
FL 490

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.097.911/0001-05**
Razão Social:	**LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**LOVIAN MEDICAMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PMRBI
FL 491

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.097.911/0001-05**
Razão Social:	**LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**LOVIAN MEDICAMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**07/07/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**13/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**05/09/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

R B I
FL 1921

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JULIANO LAMBERTI DIAS, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 11/06/1983, nº do CPF 042.869.479-98, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí - PR, na RUA Barão do Cerro Azul, nº 100, Jardim Santos Dumont, CEP: 87706-030;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão LOVIAN MEDICAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Paraguaçu, nº 1020, LOTE 01/A;QUADRA 0002;, Jardim das Palmeiras, Paranavaí - PR, CEP: 87706435.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, LEITE, LATICIONIOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, AGUA MINERAL, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUARIO E ACESSORIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, E OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, LEITE, LATICIONIOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, AGUA MINERAL, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUARIO E ACESSORIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, E OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

E exercerá as seguintes atividades;

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

JUCEB 493 FL

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 23/09/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JULIANO LAMBERTI DIAS	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**JULIANO LAMBERTI DIAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

PMRBI
Fl. 194

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Paranavaí - PR, 23 de setembro de 2022

JULIANO LAMBERTI DIAS
Sócio/Administrador

PMRBI FL 495

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DEZENILDE DOS SANTOS COSTA ANTUNES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 023628, registrado em 28/06/1985, inscrito no CPF n° 38793520972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
38793520972	023628	DEZENILDE DOS SANTOS COSTA ANTUNES

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2022 11:01 SOB N° 41211044389.
PROTOCOLO: 226529517 DE 27/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212695084. CNPJ DA SEDE: 48097911000105.
NIRE: 41211044389. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2022.
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PMRBI FL 4196

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033223936-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.097.911/0001-05**
Nome: **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/04/2024 10:23:57)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

PMRB FL 497

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO DE FALENCIA NESTE FORO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 48.097.911/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 06 de Junho de 2024, 17:19:51

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Custas = R$ 42,95

PMRBI
FL 498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 48.097.911/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 06 de Junho de 2024, 17:19:51

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Custas = R$ 42,95

PMRBI FL 499

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.097.911/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:06 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2024.
Código de controle da certidão: **2451.F32B.1284.16CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMRB
FL 500

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.097.911/0001-05
Razão Social: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PARAGUACU 1020 / JARDIM DAS PALMEIRA / PARANAVAI / PR / 87706-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062721595920485010

Informação obtida em 03/07/2024 13:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RMRBI FL 501

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 18806/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**6096840 - LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	48.097.911/0001-05
Endereço:	Rua PARAGUACU, 1020
Complemento:	LOTE01/AQUADRA0002
Bairro:	JARDIM DAS PALMEIRAS
Cidade:	Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/06/2024	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 07 de junho de 2024.

PMRBI
FL 5002

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA **NIRE :** 41211044389 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421545637
NIRE (Sede) 41211044389	**CNPJ** 48.097.911/0001-05	**Data de Ato Constitutivo** 27/09/2022	**Início de Atividade** 23/09/2022

Endereço Completo
Rua Paraguaçu, Nº 1020, LOTE 01/A;QUADRA 0002;, Jardim das Palmeiras - Paranavaí/PR - CEP 87706-435

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, LEITE, LATICIONIOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, AGUA MINERAL, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUARIO E ACESSORIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, E OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIANO LAMBERTI DIAS	042.869.479-98	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JULIANO LAMBERTI DIAS	042.869.479-98	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 27/09/2022	**Número** 20226529517	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2024, às 10:20:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JHVAAKE3**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PMRBI FL 503

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024-PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme discriminado abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Paraguaçu, 1020 Jd das Palmeiras, Paranavaí-PR, telefone 44 3900-1518, inscrita no CNPJ sob nº **48.097.911/0001-05**, neste ato representada por **JULIANO LAMBERTI DIAS**, cargo Responsável Legal e Técnico, RG **8.530.226-4**, CPF **042.869.479-98**, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 100, Jd Santos Dumont, propõe fornecer ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 31/2024** e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	200	LATA	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal. Deve conter triglicerídeos de cadeia média (TCM), taurina, histidina, tirosina, cistina e carnitina. Relação proteína do soro/caseína de aproximadamente 60-70/ 40-30. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	DANONE	APTAMIL PRÉ	42,50	8.500,00
						TOTAL R$	8.500,00

VALOR TOTAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Declaro que a validade desta proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública deste PREGÃO ELETRÔNICO.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, FRETES E DESCARGAS, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 0381-6, Conta Corrente: 81.148-3

RMRBI
FL 504

Paranavaí/PR, 04 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO LAMBERTI DIAS
Data: 04/07/2024 14:46:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 48.097.911/0001-05.
JULIANO LAMBERTI DIAS.
RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO.
RG 8.530.226-4 SSP/PR.
CPF 042.869.479-98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

de Licença para

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE CONDICIONADO AO PAGAMENTO DA TFPU DO EXERCÍCIO CORRENTE.

ALVARÁ : 2640 /2015

Concedido a:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
03.612.312/0004-97

Para se estabelecer na:

RUA JUDITE MELO DOS SANTOS 0
DISTRITO INDUSTRIAL
SÃO JOSÉ - SC

Atividade:

4639701 Comércio atacadista de produtos alimentí
4644301 Comércio atacadista de medicamentos e dr
4645101 Comércio atacadista de instrumentos e ma

Inscrição (CCM): 9014571-0

1756 SÃO JOSÉ 1833

Observações:

- O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei nº 606/66).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 30 dias conforme art. 283 da LC 021/05 sob pena da sanção prevista no art. 402 da LC 021/05.

Processo de abertura : 20489/2014

Emitido em: 26 de Agosto de 2015

Antônio Carlos de Melo
Secretário de Finanças
P.M.S.J.

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

P M R B I
FL 505

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFERSON OLIVEIRA DE MELO, em sexta-feira, 5 de abril de 2024 17:45:01 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRBI
FL 506

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **6729/03286-9** CPF/CNPJ: **03.612.312/0004-97** Empresa: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **TAXA DE FISCALIZACAO TFPU 2024**

CAIXA **10492 11004 75240 100042 00135 817211 7 97610000296357**

Beneficiário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JO** Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO**	CPF/CNPJ do beneficiário: **82.892.274/0001-05**	Data de vencimento: **28/06/2024**
		Valor do boleto (R$): **2.963,57**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**	CPF/CNPJ do pagador: **03.612.312/0004-97**	(=) Valor do pagamento (R$): **2.963,57**
		Data de pagamento: **28/03/2024**
Autenticação mecânica 031ACD95630ECAEF3544455CB59F9458831AF256		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 28/03/2024 às 09:58:20 via Sispag, CTRL 001417116307004.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFERSON OLIVEIRA DE MELO, em sexta-feira, 5 de abril de 2024 17:45:01 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

PMRBI
FL 507

INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO

E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Petrarca nº 35 – Apto 12 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado Rua Petrarca nº 35 – Apto 22 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, denominada **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, estabelecida a à Rua Major Paladino nº 128 –Galpões 13 – Bloco Impar– Vila Leopoldina - São Paulo/SP – CEP 05307-001, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

"CLÁUSULA PRIMEIRA" **Da Venda e Transferência de quotas.**

O sócio **Alexandre Tabuenca da Silva**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas do Capital Social no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, importando o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), vende e transfere 30.000 (trinta mil) quotas que possui e, todos os direitos delas decorrentes na sociedade bem como tudo que se encontra dentro do estabelecimento na proporção citada, ao sócio **Samuel Chazan Briones**, pelo qual o cedente da plena e total quitação.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RMRBI
FL 508

"CLÁUSULA SEGUNDA" **Do Objeto.**

A Sociedade tem por objeto para Matriz CNPJ 03.612.312/0001-44 e Filiais de CNPJ 03.612.312/0003-06 e CNPJ 03.612.312/0004-97

Importação; comercio atacadista e varejista de materiais em geral nacional e importados; complemento alimentares, suplementos alimentares, nutrição enteral; leites para uso pediátrico; instrumentos e correlatos médico hospitalar; equipamentos de análise clínicas e seus acessórios; aparelhos médicos e de laboratórios; aparelhos eletrônicos de uso pessoal; medicamentos; nutrição parenteral; produtos de higiene pessoal; cosméticos, perfumaria; equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, locação de aparelhos hospitalares e de laboratórios; serviços de suporte técnico na área da saúde; representação e distribuição de produtos hospitalares.

"CLÁUSULA TERCEIRA" – **Da Consolidação**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico à Rua Major Paladino nº 128 –Galpões 13 – Bloco Impar – Vila Leopoldina - São Paulo/SP – CEP 05307-001- inscrita no CNPJ 03.612.312/0001-44- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470, e mantém as seguintes filiais.

Filial SP (1) - com sede à ser Rua Afonso Celso nº 552 – 3º Andar - Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04119-002- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PMRBI FL 509

Filial RS (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901291531 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial SC (3) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos nº 131 - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4290099702-2 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 42999118140, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto para Matriz e Filiais de CNPJ 03.612.312/0003-06 e CNPJ 03.612.312/0004-97

Importação; comercio atacadista e varejista de materiais em geral nacional e importados; complemento alimentares, suplementos alimentares, nutrição enteral; leites para uso pediátrico; instrumentos e correlatos médico hospitalar; equipamentos de análise clínicas e seus acessórios; aparelhos médicos e de laboratórios; aparelhos eletrônicos de uso pessoal; medicamentos; nutrição parenteral; produtos de higiene pessoal; cosméticos, perfumaria; equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, locação de aparelhos hospitalares e de laboratórios; serviços de suporte técnico na área da saúde; representação e distribuição de produtos hospitalares.

A filial de CNPJ 03.612.312/0002-25 tem como objeto.

Comercio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PMRBI
FL 510

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	R$	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	20.000	20.000,00	10,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	180.000	180.000,00	90,00%
TOTAL	**200.000**	**200.000,00**	**100,00%**

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA** e **SAMUEL CHAZAN BRIONES**, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE,

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RMRBI FL 511

vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo– Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RMRB
FL 512

CLÁUSULA NONA – Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
c) Uso indevido da firma ou denominação social;
d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PMRBI
FL 513

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

P M R B I
FL 514

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio- Administrador

Samuel Chazan Briones
Sócio- Administrador

Testemunhas:

Hélio Ramos Damasio
RG 17.360.694 SSP/SP

Edson Nascimento Felix
RG 6.080.891-3 SSP/SP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PMRBI FL 515

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 7650059, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 04306897800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) 10A RUA RUA MAJOR PALADINO, 128 GALPAO 13 - Bairro: VILA RIBEIRO DE BAR, São Paulo - SP CEP 05307001, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Sócio-Administrador)
7650059

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PMRBI
FL 516

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/09/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	04306897800	29/09/23 17:48	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
SAMUEL CHAZAN BRIONES	29646389856	29/09/23 17:49	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330980074

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PMRBI
FL517

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330980074** de Alteração de Atividades/Objeto e Alteração de Capital e QSA da empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330980074.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

R M R B I
FL 518

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. de NIRE 35216120470**, protocolizado sob o número **SPP2330980074** em **04/10/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1189362235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RMRBI FL 519

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.612.312/0004-97 FILIAL		19/12/2012

NOME EMPRESARIAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUDITE MELO DOS SANTOS	131	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.104-765	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HELIO.DAMASIO@NUTRIPORT.COM.BR	(48) 3344-4348/ (11) 5089-2030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **13:53:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PMRBI
FL 520

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PMRBI FL 501

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:17 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2024.
Código de controle da certidão: **3DA9.02E6.4D0E.0018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMRBI
FL 522

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
CNPJ/CPF: **03.612.312/0004-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140010919067**
Data de emissão:	**12/01/2024 13:44:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**10/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/01/2024 08:59:10

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/01/2024

SÃO JOSÉ PREFEITURA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

PMRBI FL 523

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 55789/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**4684079 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF:	03.612.312/0004-97
Endereço:	Rua JUDITE MELO DOS SANTOS, 131
Complemento:	
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL — Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
25/04/2024	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 25 de abril de 2024

PMRB
FL 524

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.612.312/0004-97
Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Endereço: R JUDITE MELO DOS SANTOS 131 / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE / SC / 88104-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062018460907615257

Informação obtida em 27/06/2024 17:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMRBI FL 525

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.612.312/0004-97
Certidão nº: 24088774/2024
Expedição: 08/04/2024, às 11:19:14
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.612.312/0004-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PMRBI
FL 526

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2455420
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Raiz do CNPJ: 03.612.312
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : R. Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial - São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765

Certidão emitida às 15:07 de 28/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Alexandre Tabuenca da Silva - CPF: ***.068.978-** gov.br Ouro

PREFEITURA DE
GUARAMIRIM
Secretaria de Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a ***NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,*** *estabelecida em Santa Catarina e inscrita no* ***CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97***, fornece seus produtos ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade.

A Nutriport nos atende satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega.

Atestamos ainda que os produtos abaixo especificados foram entregues pontualmente no período de 17 de julho de 2014 a 31 de janeiro de 2017, conforme segue:

PRODUTO	QUANT. FATURADA
APTAMIL 2 400G	150
APTAMIL AR 400G	155
APTAMIL PEPTI 400G	113
APTAMIL SL PROEXPERT 400G	85
CASEICAL 250G	60
CUBITAN BAUNILHA 200ML	526
CUBITAN CHOCOLATE 200ML	355
CUBITAN MORANGO 200ML	791
FIBERFOS 250G	10
FORTINI BAUNILHA 400G	75
FORTINI MULTIFIBER BAUNILHA 200ML	90
FORTINI SEM SABOR 400G	75
INFATRINI 400G	48
NEOCATE LCP 400G	30
NUTRIDRINK MAX BAUNILHA 350G	61
NUTRIDRINK MAX PO SEM SABOR 350G	277
NUTRISON SOYA 800G	258
NUTRISON SOYA MULTIFIBER 800G	144
PREGOMIN PEPTI 400G	77

Guaramirim, 03 de Fevereiro de 2017.

IVONE U. K. C. DA LUZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

«Saúde mais perto de você»

Endereço: Rua Henrique Friedmann I 455 I 89270-000
Guaramirim I Santa Catarina I (47) 3373-6255

PMRBI 527 37

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFERSON OLIVEIRA DE MELO, em quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 16:42:37 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nutriport

P M R B I
Fl. 528

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI
PROCESSO Nº 75/2024

DECLARAÇÃO

A EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **03.612.312/0004-97,** declara, sob as penas da lei, que: por intermédio de seu representante legal, o Sr ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º **7.650.059 SSP/SP** e do CPF n.º **043.068.978-00, DECLARA,**para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

PMRBI
FL 529

Nutriport

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

São José, 04 de Julho de 2024

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101082099 2, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2024.07.04 08:34:18 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

PMRBI
FL 530

Nutriport

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI
PROCESSO Nº 75/2024

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **03.612.312/0004-97,** declara, sob as penas da lei, que: por intermédio de seu representante legal, o Sr ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º **7.650.059 SSP/SP** e do CPF n.º **043.068.978-00, DECLARA,**para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: aqueles inerentes a documentos de identificação;
referentes a participações societárias;
informações inseridas em contratos sociais;
endereços físicos e eletrônicos;
estado civil;
. eventuais informações sobre cônjuges;
relações de parentesco;
número de telefone;
sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa;
dentre outros necessários à contratação. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da
Administração Pública
O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, Legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

São José, 04 de Julho de 2024

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101820992, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2024.07.04 08:34:58 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

P.M.R.B.I.
FL 531

Nutriport

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI
PROCESSO Nº 75/2024

DECLARAÇÃO

A EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **03.612.312/0004-97,** declara, sob as penas da lei, que: por intermédio de seu representante legal, o Sr ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º **7.650.059 SSP/SP** e do CPF n.º **043.068.978-00, DECLARA,**para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São José, 04 de Julho de 2024

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010820992, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2024.07.04 08:35:19 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

PMRBI FL 532

Nutriport

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI
PROCESSO Nº 75/2024

INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **03.612.312/0004-97,** declara, sob as penas da lei, que:

1- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

São José, 04 de Julho de 2024.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010820992, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2024.07.04 08:35:46 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

P M R B I
FL 533

Nutriport

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI
PROCESSO Nº 75/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n °. 38/2023 - PMRBI, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

São José, 04 de Julho de 2024

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010820992, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2024.07.04 08:36:12 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

PMRBI
FL 534

São José, 4 de julho de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI
PROCESSO Nº 75/2024
ENTREGA DA PROPOSTA: 04/07/2024 ÀS 13:30
ABERTURA DA PROPOSTA: 04/07/2024 ÀS 13:30

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
04	01	APTAMIL PROEXPERT SOJA	Lata de 800g	200 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Contém ômega 3 (ácido linolênico) e ômega 6 (ácido linoleico). Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Indicações: Alimentação de lactentes (0 a 12 meses de vida) no tratamento da alergia à proteína do leite de vaca (APLV) nos casos lgE mediados, intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose (galactosemia) e/ou opção familiar. Densidade calórica 69 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% óleos vegetais - óleos de palma, canola, coco, girassol alto oleico e girassol).
Embalagem : Lata de 800g = 5216 ml / 3968 Kcal.
Código Alfandegário : 2106.9090.
Número de Registro : 6.6577.0021.001-0.
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses.
Marca : Aptamil Soja - Danone.
Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf / Danone. - DANONE

Preço Unitário (LATA) R$ 95,00 (noventa e cinco reais e)
Valor Total R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Valor Lote R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
05	01	APTAMIL PROEXPERT SOJA	Lata de 800g	200 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Contém ômega 3 (ácido linolênico) e ômega 6 (ácido linoleico). Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Indicações:

PMRBI
FL 535

Alimentação de lactentes (0 a 12 meses de vida) no tratamento da alergia à proteína do leite de vaca (APLV) nos casos lgE mediados, intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose (galactosemia) e/ou opção familiar. Densidade calórica 69 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% óleos vegetais - óleos de palma, canola, coco, girassol alto oleico e girassol).
Embalagem : Lata de 800g = 5216 ml / 3968 Kcal.
Código Alfandegário : 2106.9090.
Número de Registro : 6.6577.0021.001-0.
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses.
Marca : Aptamil Soja - Danone.
Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf / Danone. - DANONE

Preço Unitário (LATA) R$ 95,00 (noventa e cinco reais e)
Valor Total R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Valor Lote R$ 19.000,0000 (dezenove mil reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
06	01	APTAMIL SL PROEXPERT	Lata de 400g	250 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA, nucleotídeos e taurina. Densidade
calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas (100% caseína), 45% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina), 47% de lipídios (99% gordura vegetal e 1% gordura animal - fonte de DHA).
Embalagem : Lata de 400g = 2790 ml / 2068 Kcal.
Código Alfandegário : 1901.1090
Número de Registro : 6.6577.0070.012-3.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Aptamil SL Proexpert - Danone.
Procedência-Fabricante: Argentina / Kasdorf - Danone. - DANONE

Preço Unitário (LATA) R$ 75,00 (setenta e cinco reais e)
Valor Total R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

Valor Lote R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
07	01	APTAMIL AR	Lata de 400g	100 LATAS

PMRB FL 536

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas espessada com goma jataí (0,4g /100ml). Contém DHA e ARA. Contém taurina. Densidade calórica 69 Kcal/100ml. Possui 8% de proteínas lácteas intacta (20% Soro do leite e 80% Caseína), 49% de carboidratos (100% de lactose), 42% de lipídios (98% de gordura vegetal - óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol; e 2% de gordura animal, contém 0,2% de DHA e 0,2% de ARA), 1% de Fibras (100% goma jataí - 0,4g/100ml).
Embalagem : Lata de 400g = 2553 ml / 1900 Kcal.
Código Alfandegário : 2106.9090.
Número de Registro : 6.6577.0158.003-2.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Aptamil AR - Danone.
Procedência-Fabricante: Poços de Caldas - Brasil / Danone. - DANONE

Preço Unitário (LATA) R$ 90,00 (noventa reais e)
Valor Total R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Valor Lote R$ 9.000,00 (nove mil reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
08	01	PREGOMIN PEPTI 400 GR	Lata de 400g	300 LATAS

Descritivo : Fórmula Infantil semi-elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose.
Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos. Indicações: Sintomas leves a moderados de APLV e má absorção. De 0 a 36 meses. Isento de lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisada do soro do leite), 41% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina), 48% de lipídios (50% TCM, 48% Óleos vegetais - colza, girassol e palma, 1% Óleo de peixe e 1% Óleo de
Mortierella alpina). Sabor: Isento.
Embalagem : Lata de 400g = 3100 ml / 2046 Kcal.
Código Alfandegário : 2106.9090.
Número de Registro : 6.6577.0112.022-8.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Pregomin Pepti - Danone.
Procedência-Fabricante: Poços de Caldas (Brasil) - Danone. - DANONE

Preço Unitário (LATA) R$ 180,00 (cento e oitenta reais e)
Valor Total R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Valor Lote R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PMRB
FL 537

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
09	01	NEOCATE LCP	Lata de 400g	350 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos. Indicações: Diagnóstico e Tratamento dos sintomas graves da APLV. De 0 a 36 meses. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11% de proteínas (100% aminoácidos livres), 44% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina) e 45% de lipídeos (98% Óleos vegetais - TCM [óleo de coco e/ou palmiste], óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, óleo de girassol e óleo de canola; 1% Óleo de Mortierella alpina;1% Óleo de Crypthecodinium cohnii).
Embalagem : Lata de 400g = 2898 ml / 1942 Kcal.
Código Alfandegário : 2106.9090.
Número de Registro : 6.5930.0004.001-5.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Neocate LCP - Danone.
Procedência-Fabricante: Inglaterra - SHS / Danone. - DANONE

Preço Unitário (LATA) R$ 290,00 (duzentos e noventa reais e)
Valor Total R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais)

Valor Lote R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
10	01	NUTILIS	Lata de 300g	200 LATAS

Descritivo : Espessante alimentar instantâneo a base de amido de milho modificado e gomas alimentícias (gomas tara, xantana e guar), utilizado para espessar preparações quentes ou frias. Ingredientes: Maltodextrina, amido de milho modificado, mix de gomas alimentícias (gomas tara, xantana e guar). O mix de gomas alimentícias possui propriedades espessantes e é resistente a ação da amilase, presente na saliva. A associação do amido de milho modificado ao mix de gomas alimentícias confere mais segurança ao ato de deglutir para o paciente disfágico. Os carboidratos aportados pelo produto são provenientes 56% da maltodextrina e 44% do amido de milho modificado.
Embalagem : Lata de 300g = 1086 Kcal.
Código Alfandegário : 3505.1000.
Número de Registro : Dispensado de registro de acordo com a RDC 27/2010.
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses.
Marca : Nutilis - Danone.
Procedência-Fabricante: Alemanha - Milupa / Danone. - DANONE

Preço Unitário (LATA) R$ 79,00 (setenta e nove reais e)

PMRBI
FL 538

Valor Total R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

Valor Lote R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
12	01	NUTRI ENTERAL SOYA	Tetra pak 1000 ml	300 UNIDADES

Descritivo : Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, com densidade calórica normal (1,2kcal/ml) e normoprotéico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Possui 15% de proteínas (100% proteína isolada de soja), 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e 29% de lipídios (72% óleo de canola, 15% TCM, 13% óleo de girassol). Sabor : Baunilha.
Embalagem : Tetra pak 1000 ml = 1200 Kcal.
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0048.
Validade do Produto : 12 (doze) meses.
Marca : Nutri Enteral Soya - Danone.
Procedência-Fabricante: Castrolanda (PR) - Brasil / Danone. - DANONE

Preço Unitário (UNIDADE) R$ 41,00 (quarenta e um reais e)
Valor Total R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Valor Lote R$ 12.300,0000 (doze mil e trezentos reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
13	01	NUTRISON ENERGY TP 1000ML	Tetra Pak de 1000 ml	650 UNIDADE

Descritivo : Fórmula padrão para nutricao enteral, com alta densidade energética e normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose, gluten e fibras. Contém a mistura de quatro proteínas de alto valor biológico, mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos w3 (DHA e EPA) e baixo teor de gordura saturada. Enriquecido com mix de carotenóides (ƒ¿, ƒÀ e. caroteno, licopeno, luteina e zeaxantina). Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado protéico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 51% de carboidratos (100% maltodextrina) e 33% de lipídios (50,4% óleo de girassol - 18,1% regular + 32,3% alto oléico, 31,5% óleo de canola, 15,6% TCM, 2,5% óeo de peixe . DHA e EPA).
Embalagem : Tetra Pak de 1000 ml = 1500 Kcal
Código Alfandegário :
Número de Registro : 6.6577.0176.001-4.
Validade do Produto : 12 (doze) meses
Marca : Nutrison Energy - Danone
Procedência-Fabricante: Castrolanda (PR) - Brasil / Danone. - DANONE

PMRB
FL 539

Preço Unitário (UNIDADE)	R$ 55,00	(cinquenta e cinco reais e)
Preço por Embalagem	R$ 55,00	(cinquenta e cinco reais e)
Valor Total	R$ 35.750,000	(trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Valor Lote R$ 35.750,0000 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
14	01	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER	Tetra pak 1000 ml = 1200 Kcal.	200 UNIDADES

Descritivo : Alimento para nutrição enteral ou oral com fibras, nutricionalmente completo, com densidade calórica normal (1,2kcal/ml) e normoprotéico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Possui 15% de proteínas (100% proteína isolada de soja), 56% de carboidratos (100% maltodextrina), 29% de lipídios (72% óleo de canola, 15% TCM, 13% óleo de girassol) e 18 g/L fibras (72% fibra solúvel e 28% insolúvel). Sabor: Baunilha.
Embalagem : Tetra pak 1000 ml = 1200 Kcal.
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0049.
Validade do Produto : 12 (doze) meses.
Marca : Nutri Enteral Soya Fiber - Danone.
Procedência-Fabricante: Castrolanda (PR) - Brasil / Danone. - DANONE

Preço Unitário (UNIDADE)	R$ 35,00	(trinta e cinco reais e)
Preço por Embalagem	R$ 35,00	(trinta e cinco reais e)
Valor Total	R$ 7.000,00	(sete mil reais)

Valor Lote R$ 7.000,0000 (sete mil reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
15	01	DIANUTRI	Tetra Pak 1000 ml = 1000 Kcal.	300 UNIDADE = 300 LITRO

DIANUTRI
Descritivo : Fórmula modificada para Nutrição Enteral e Oral, formulado para auxiliar o controle da glicemia. Normocalórico, com adequado teor proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 15% de proteínas (56% soro do leite e 44% caseinato de cálcio), 39% de carboidratos (90% maltodextrina e 10% frutose), 46% de lipídios (33% Óleo de Canola, 61% Óleo Girassol de alto teor Oléico, 4% TCM; 2% lecitina de soja) e 17g/L fibras (72% fibra solúvel e 28% insolúvel).
Embalagem : Tetra Pak 1000 ml = 1000 Kcal.

PMRB
FL 540

Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0057.001-5.
Validade do Produto : 12 (doze) meses.
Marca : Dianutri - Nutrimed.
Procedência-Fabricante: Brasil /Castrolanda (Castro/PR). - DANONE

Preço Unitário (UNIDADE)	R$ 50,00	(cinquenta reais e)
Valor Total	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)
Valor Lote	R$ 15.000,00	(quinze mil reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 307.100,00 (trezentos e sete mil e cem reais).

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias..

Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias..

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos..

Prazo de Validade dos produtos: Mínima de 8 (oito) meses, ou no mínimo 75 (setenta e cinco) do prazo total da validade..

2. A validade da proposta é de 365 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, aproposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente".

Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado"

PMRBI FL 541

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ
03.612.312/0004-97

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Judite Melo dos Santos, nº 131 - Distrito Industrial CEP: 88.104-765

Cidade/UF
SÃO JOSÉ/SC

Responsável Técnico
ANA CAROLINI DA ROSA MALAGOLI

Responsável Legal
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.13405-2 (P94329H01M7Y)

Data da Autorização
14/03/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.495276/2015-86

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

PMRBI FL 542

PREFEITURA DE
GUARAMIRIM
Secretaria de Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

PMRBI FL. 543

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a ***NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,*** *estabelecida em Santa Catarina e inscrita no* ***CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97***, fornece seus produtos ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade.

A Nutriport nos atende satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega.

Atestamos ainda que os produtos abaixo especificados foram entregues pontualmente no período de 17 de julho de 2014 a 31 de janeiro de 2017, conforme segue:

PRODUTO	QUANT. FATURADA
APTAMIL 2 400G	150
APTAMIL AR 400G	155
APTAMIL PEPTI 400G	113
APTAMIL SL PROEXPERT 400G	85
CASEICAL 250G	60
CUBITAN BAUNILHA 200ML	526
CUBITAN CHOCOLATE 200ML	355
CUBITAN MORANGO 200ML	791
FIBERFOS 250G	10
FORTINI BAUNILHA 400G	75
FORTINI MULTIFIBER BAUNILHA 200ML	90
FORTINI SEM SABOR 400G	75
INFATRINI 400G	48
NEOCATE LCP 400G	30
NUTRIDRINK MAX BAUNILHA 350G	61
NUTRIDRINK MAX PO SEM SABOR 350G	277
NUTRISON SOYA 800G	258
NUTRISON SOYA MULTIFIBER 800G	144
PREGOMIN PEPTI 400G	77

Guaramirim, 03 de Fevereiro de 2017.

Luz

IVONE U. K. G. DA LUZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

«Saúde mais perto de você»

Endereço: Rua Henrique Friedmann I 455 I 89270-000
Guaramirim I Santa Catarina I (47) 3373-6255

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFERSON OLIVEIRA DE MELO, em quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 16:42:37 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRBI
FL 544

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a ***NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,*** *estabelecida em Santa Catarina e inscrita no* ***CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97***, fornece seus produtos à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.259.606/0001-58, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade.

A Nutriport nos atende satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega.

Atestamos ainda que os produtos abaixo especificados foram entregues pontualmente no período de 30 de junho de 2014 a 18 de setembro de 2014, conforme segue:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. FATURADA
APTAMIL PEPTI 400G	108
NEO ADVANCE 400G	12
PREGOMIN PEPTI 400G	168

Itajaí, 08 de outubro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAJAI/SC
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - SAM
CNPJ 08.259.606/0001-58

Thiago Jaraceski

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Administração de Materiais
Rua Leodegário Pedro da Silva, 300 – Imaruí
88600-620 – Itajaí – Santa Catarina
Fone: 47-3249-5500 / 47-3249-5519
E-mail: sam@itajai.sc.gov.br

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIÃ
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900
Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) de:
THIAGO JARACESKI
Dou fé. 073 Itajaí, SC, 09 de Outubro de 2014.
Em testemunho da Verdade.
PAULO C. LANIM-ESCREVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização Tipo:NORMAL-DGN10702-NHQS.
Emol:R$2,40 - Selo(s):R$3,45 - R$ 1,85 Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br
site: www.notasitajai.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFERSON OLIVEIRA DE MELO, em terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 12:47:22 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRBI
FL 545

Nutriport

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI
PROCESSO Nº 75/2024

DECLARAÇÃO

A EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **03.612.312/0004-97,** declara, sob as penas da lei, que: por intermédio de seu representante legal, o Sr ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º **7.650.059 SSP/SP** e do CPF n.º **043.068.978-00, DECLARA,**para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

PMRBI FL 546

Nutriport

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

São José, 04 de Julho de 2024

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010820992, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2024.07.04 08:34:18 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

PMRBI FL 547

Nutriport

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI
PROCESSO Nº 75/2024

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **03.612.312/0004-97,** declara, sob as penas da lei, que: por intermédio de seu representante legal, o Sr ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º **7.650.059 SSP/SP** e do CPF n.º **043.068.978-00, DECLARA,**para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: aqueles inerentes a documentos de identificação;
referentes a participações societárias;
informações inseridas em contratos sociais;
endereços físicos e eletrônicos;
estado civil;
. eventuais informações sobre cônjuges;
relações de parentesco;
número de telefone;
sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa;
dentre outros necessários à contratação. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da
Administração Pública
O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, Legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

São José, 04 de Julho de 2024

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010820992, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2024.07.04 08:34:58 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

PMRBI
FL 548

Nutriport

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI
PROCESSO Nº 75/2024

DECLARAÇÃO

A EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **03.612.312/0004-97,** declara, sob as penas da lei, que: por intermédio de seu representante legal, o Sr ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º **7.650.059 SSP/SP** e do CPF n.º **043.068.978-00, DECLARA,**para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São José, 04 de Julho de 2024

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010820992, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2024.07.04 08:35:19 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

PMRBI
FL 549

Nutriport

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI
PROCESSO Nº 75/2024

INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **03.612.312/0004-97,** declara, sob as penas da lei, que:

1- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certam es licitatórios.

2- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

São José, 04 de Julho de 2024.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010820992, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2024.07.04 08:35:46 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

PMRBI FL 550

Nutriport

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI
PROCESSO Nº 75/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n °. 38/2023 - PMRBI, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

São José, 04 de Julho de 2024

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010820992, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2024.07.04 08:36:12 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

Nutriport

PMRBI FL 551

São José, 4 de julho de 2024.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI
PROCESSO Nº 75/2024
ENTREGA DA PROPOSTA: 04/07/2024 ÀS 13:30
ABERTURA DA PROPOSTA: 04/07/2024 ÀS 13:30

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
04	01	APTAMIL PROEXPERT SOJA	Lata de 800g	200 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Contém ômega 3 (ácido linolênico) e ômega 6 (ácido linoleico). Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Indicações: Alimentação de lactentes (0 a 12 meses de vida) no tratamento da alergia à proteína do leite de vaca (APLV) nos casos lgE mediados, intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose (galactosemia) e/ou opção familiar. Densidade calórica 69 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% óleos vegetais - óleos de palma, canola, coco, girassol alto oleico e girassol).
Embalagem : Lata de 800g = 5216 ml / 3968 Kcal.
Código Alfandegário : 2106.9090.
Número de Registro : 6.6577.0021.001-0.
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses.
Marca : Aptamil Soja - Danone.
Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf / Danone. - DANONE

Preço Unitário (LATA) R$ 50,41 (cinquenta reais e quarenta e um centavos)
Valor Total R$ 10.082,00 (dez mil e oitenta reais)

Valor Lote R$ 10.082,00 (dez mil e oitenta reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
05	01	APTAMIL PROEXPERT SOJA	Lata de 800g	200 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Contém ômega 3 (ácido linolênico) e ômega 6 (ácido

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

linoleico). Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Indicações: Alimentação de lactentes (0 a 12 meses de vida) no tratamento da alergia à proteína do leite de vaca (APLV) nos casos lgE mediados, intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose (galactosemia) e/ou opção familiar. Densidade calórica 69 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% óleos vegetais - óleos de palma, canola, coco, girassol alto oleico e girassol).

Embalagem : Lata de 800g = 5216 ml / 3968 Kcal.
Código Alfandegário : 2106.9090.
Número de Registro : 6.6577.0021.001-0.
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses.
Marca : Aptamil Soja - Danone.
Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf / Danone. - DANONE

Preço Unitário (LATA)	R$ 50,41	(cinquenta reais e quarenta e um centavos)
Valor Total	R$ 10.082,00	(dez mil e oitenta reais)

Valor Lote R$ 10.082,00 (dez mil e oitenta reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
06	01	APTAMIL SL PROEXPERT	Lata de 400g	250 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA, nucleotídeos e taurina. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas (100% caseína), 45% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina), 47% de lipídios (99% gordura vegetal e 1% gordura animal - fonte de DHA).

Embalagem : Lata de 400g = 2790 ml / 2068 Kcal.
Código Alfandegário : 1901.1090
Número de Registro : 6.6577.0070.012-3.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Aptamil SL Proexpert - Danone.
Procedência-Fabricante: Argentina / Kasdorf - Danone. - DANONE

Preço Unitário (LATA)	R$ 30,72	(trinta reais e setenta e dois centavos)
Valor Total	R$ 7.680,00	(sete mil seiscentos e oitenta reais)

Valor Lote R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

PMRB/ FL 553

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
07	01	APTAMIL AR	Lata de 400g	100 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas espessada com goma jataí (0,4g /100ml). Contém DHA e ARA. Contém taurina. Densidade calórica 69 Kcal/100ml. Possui 8% de proteínas lácteas intacta (20% Soro do leite e 80% Caseína), 49% de carboidratos (100% de lactose), 42% de lipídios (98% de gordura vegetal – óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol; e 2% de gordura animal, contém 0,2% de DHA e 0,2% de ARA), 1% de Fibras (100% goma jataí – 0,4g/100ml).
Embalagem : Lata de 400g = 2553 ml / 1900 Kcal.
Código Alfandegário : 2106.9090.
Número de Registro : 6.6577.0158.003-2.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Aptamil AR - Danone.
Procedência-Fabricante: Poços de Caldas - Brasil / Danone. - DANONE

Preço Unitário (LATA) R$ 30,73 (trinta reais e setenta e três centavos)

Valor Total R$ 3.073,00 (três mil s setenta e três reais)

Valor Lote R$ 3.073,00 (três mil s setenta e três reais))

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
08	01	PREGOMIN PEPTI 400 GR	Lata de 400g	300 LATA = 300 LATA

Descritivo : Fórmula Infantil semi-elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose.
Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos. Indicações: Sintomas leves a moderados de APLV e má absorção. De 0 a 36 meses. Isento de lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisada do soro do leite), 41% de carboidratos (100% xarope de glicose – fonte de maltodextrina), 48% de lipídios (50% TCM, 48% Óleos vegetais – colza, girassol e palma, 1% Óleo de peixe e 1% Óleo de
Mortierella alpina). Sabor: Isento.
Embalagem : Lata de 400g = 3100 ml / 2046 Kcal.
Código Alfandegário : 2106.9090.
Número de Registro : 6.6577.0112.022-8.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Pregomin Pepti - Danone.
Procedência-Fabricante: Poços de Caldas (Brasil) - Danone. - DANONE

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

SMRB / FL 554

Preço Unitário (LATA)	R$ 78,36	(setenta e oito reais e trinta e seis centavos)
Valor Total	R$ 23.508,00	(vinte e três mil quinhentos e oito reais)

Valor Lote	R$ 23.508,00	(vinte e três mil quinhentos e oito reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
12	01	NUTRI ENTERAL SOYA	Tetra pak 1000 ml	300 UNIDADES

Descritivo : Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, com densidade calórica normal (1,2kcal/ml) e normoprotéico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Possui 15% de proteínas (100% proteína isolada de soja), 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e 29% de lipídios (72% óleo de canola, 15% TCM, 13% óleo de girassol). Sabor : Baunilha.
Embalagem : Tetra pak 1000 ml = 1200 Kcal.
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0048.
Validade do Produto : 12 (doze) meses.
Marca : Nutri Enteral Soya - Danone.
Procedência-Fabricante: Castrolanda (PR) - Brasil / Danone. - DANONE

Preço Unitário (UNIDADE)	R$ 21,62	(vinte e um reais e sessenta e dois centavos)
Valor Total	R$ 6.486,00	(seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
15	01	DIANUTRI	Tetra Pak 1000 ml	300 UNIDADES

Descritivo : Fórmula modificada para Nutrição Enteral e Oral, formulado para auxiliar o controle da glicemia. Normocalórico, com adequado teor proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 15% de proteínas (56% soro do leite e 44% caseinato de cálcio), 39% de carboidratos (90% maltodextrina e 10% frutose), 46% de lipídios (33% Óleo de Canola, 61% Óleo Girassol de alto teor Oléico, 4% TCM; 2% lecitina de soja) e 17g/L fibras (72% fibra solúvel e 28% insolúvel).
Embalagem : Tetra Pak 1000 ml = 1000 Kcal.
Código Alfandegário :
Número de Registro : 5.7419.0057.001-5.
Validade do Produto : 12 (doze) meses.
Marca : Dianutri - Nutrimed.

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

PMRB / FL 555

Procedência-Fabricante: Brasil /Castrolanda (Castro/PR). - DANONE

Preço (UNIDADE)	**Unitário**	R$ 25,98	(vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)
Valor Total		R$ 7.794,00	(sete mil setecentos e noventa e quatro reais)
Valor Lote		R$ 7.794,00	(sete mil setecentos e noventa e quatro reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 68.705,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinco reais).

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias..

Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias..

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos..

Prazo de Validade dos produtos: Mínima de 8 (oito) meses, ou no mínimo 75 (setenta e cinco) do prazo total da validade..

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: R. Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial - São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765

Tel/Fax: (48) 3344-4348 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

Email para envio de empenhos: vendas.sc@nutriport.com.br / vendas.pr@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0004-97

IE: 256.918.406

Banco: SC - Banco Itaú – **Agência** 6729-6 / **Conta Corrente** 03286-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA **Data de Nascimento:** 14/04/1961

Endereço: RUA PETRARCA, 35 – APTO 12 – VILA MARIANA – SÃO PAULO/SP – CEP: 04115-010

CPF: 043.068.978-00 **Cargo/Função:** SÓCIO – ADMINISTRADOR

RG: 7.650.059 **Órgão Expedido: SSP** **E-mail Institucional:** licitações.sp@nutriport.com.br

Naturalidade: SÃO PAULO **Nacionalidade:** BRASILEIRO

2. A validade da proposta é de 365 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a

PMRB
FL 556

troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, aproposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente".

Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado".

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010820992, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2024.07.04 15:18:35 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

PMRB / FL 557

Código de Autenticidade: 2F853E79FFAFA6A5F284BBF1C8706652

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 230757	CNPJ/CPF: 39.835.028/0001-84	Protocolo Geral: 010600013822202316	07/02/2023, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA EXALTINO PEREIRA BOA SORTE,PIONEIRO, 830
JARDIM ESPANHA
Área Construída Utilizada: 150,03 m²
Área Total Utilizada: 480,00 m²
Área de Pátio: 329,97 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
44	117	008

Cadastro Imobiliário
44238200

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 28/02/2023

Código validador nº 2466048F1

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

PMRBI 558

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.02.23.0001390519-52

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Nome Fantasia: UNIÃO NUTRICIONAL CPF/CNPJ: 39.835.028/0001-84 Código da Atividade Econômica (CNAE): 3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3329/5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4774/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Logradouro: PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE Número: 830 Bairro: JARDIM SANTA ROSA Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 80,00 m² Altura Total: 0,00 m Área Vistoriada: 80,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS Capacidade de Público: 5 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CMRBI 559

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

MARINGA, PR, 22 DE JANEIRO DE 2024

3° SARGENTO ROGERS FRANCA
Vistoriador

1° TENENTE PEDRO HENRIQUE GONÇALVES SEKI
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CMRBI 560

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.02.23.0001390519-52

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

Nome Fantasia: UNIÃO NUTRICIONAL
CPF/CNPJ: 39.835.028/0001-84
Código da Atividade Econômica (CNAE):
3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3329/5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4774/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE Número: 830
Bairro: JARDIM SANTA ROSA Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 80,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 80,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS
Capacidade de Público: 5 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CMRBI 561

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de Janeiro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

FL 562

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ/MF: N° 39.835.028/0001-84

Pelo presente instrumento de Contrato Social:

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/05/1964 portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 3.186.794-0 expedida por SESP/PR e CPF nº 004.920.959-06, residente e domiciliada na Rua Vasco da Gama, nº 704 – Vila Marumby na cidade de Maringá-PR, CEP: 87005-210, sendo o cedente recebido em moeda do pais, neste ato, dando plena quitação das quotas ora cedidas.

MARCELO JUSTUS ZINI, Brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido na data de 30/04/1965, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 32167594, expedida por SESP/PR e CPF N° 541.655.209-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, na Rua João Carlos Polo, 834, Jardim Bela Vista, CEP: 87060-334.

Únicos sócios da empresa que gira sob a denominação empresarial **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.835.028/0001-84 com sede a Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 830 – Jardim Espanha – CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá, Estado do Paraná **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato social primitivo e demais alterações, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DESENQUADRAMENTO: A sociedade declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **MICRO EMPRESA – ME**, e se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP** nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, cedendo e transferindo de forma onerosa as 27.000 (vinte e sete mil) quotas integralizadas que possuem valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil) reais a sócia: **SANDRA ROSA ZINI CAPILLE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens,, empresária, nascida em 21/05/1964 portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 3.186.794-0 expedida por SESP/PR e CPF nº 004.920.959-06, residente e domiciliada na Rua Vasco da Gama, nº 704 – Vila Marumby na cidade de Maringá-PR, CEP: 87005-210, tendo o cedente recebido em moeda corrente do pais, neste ato, dando plena quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL – NOVA DISTRIBUIÇÃO: o capital social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS:		(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA ROSA ZINI CAPILLE		100.00	30.000	30.000,00
TOTAL		100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA- DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS: Inclui-se como atividade econômica exercida pelo ramo empresarial, a atividade de: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios sob o código CNAE nº 46.45-1-01; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico sob o código CNAE nº 46.49-4-01 ; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças sob o código CNAE nº 46.64-8-00; Comércio varejista de artigos de óptica sob o código CNAE nº 47.74-1-00 ; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional sob o código CNAE nº 49.30-2-02; Aluguel de**

JUCEMAR
FL 563

material médico sob o código CNAE nº 77.29-2-03; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador sob o código CNAE nº 77.39-0-02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos sob o código CNAE nº 47.73-3-00 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, sob o código CNAE nº 33.29-5-9; Instalação e reparação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente sob o código CNAE nº 33.19-8-00,

Sendo a descrição na integra do objeto do estabelecimento e descrição do objeto da empresa: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente sob o código CNAE nº 46.37-1-99; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, sob o código CNAE nº 47.29-6-99; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios sob o código CNAE nº 46.45-1-01; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico sob o código CNAE nº 46.49-4-01 ; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças sob o código CNAE nº 46.64-8-00; Comércio varejista de artigos de óptica sob o código CNAE nº 47.74-1-00 ; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional sob o código CNAE nº 49.30-2-02; Aluguel de material médico sob o código CNAE nº 77.29-2-03; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador sob o código CNAE nº 77.39-0-02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos sob o código CNAE nº 47.73-3-00 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, sob o código CNAE nº 33.29-5-9; Instalação e reparação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente sob o código CNAE nº 33.19-8-00

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: a vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ/MF: N° 39.835.028/0001-84

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/05/1964 portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 3.186.794-0 expedida por SESP/PR e CPF nº 004.920.959-06, residente e domiciliada na Rua Vasco da Gama, nº 704 – Vila Marumby na cidade de Maringá-PR, CEP: 87005-210

Únicos sócios da empresa que gira sob a denominação empresarial **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.835.028/0001-84 com sede a Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 830 – Jardim Espanha – CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá, Estado do Paraná **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato social primitivo e demais alterações,nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA e usará o nome UNIÃO NUTRICIONAL como fantasia**, tendo como sede e domicilio na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 830 – Jardim Espanha – CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

FL 564

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ/MF: N° 39.835.028/0001-84

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 23/11/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente sob o código CNAE nº 46.37-1-99; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, sob o código CNAE nº 47.29-6-99; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios sob o código CNAE nº 46.45-1-01; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico sob o código CNAE nº 46.49-4-01 ; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças sob o código CNAE nº 46.64-8-00; Comércio varejista de artigos de óptica sob o código CNAE nº 47.74-1-00 ; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional sob o código CNAE nº 49.30-2-02; Aluguel de material médico sob o código CNAE nº 77.29-2-03; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador sob o código CNAE nº 77.39-0-02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos sob o código CNAE nº 47.73-3-00 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, sob o código CNAE nº 33.29-5-9; Instalação e reparação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente sob o código CNAE nº 33.19-8-00.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: o capital social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, uma subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS:		(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA ROSA ZINI CAPILLE		100.00	30.000	30.000,00
TOTAL		100.00	30.000	30.000,00

.CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida por **SANDRA ROSA ZINI CAPILLE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em

PARANÁ
FL 565

conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n° 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - ENQUADRAMENTO: Declaram para efeitos que a empresa tem o enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Maringá/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná

Maringá– PR, 01 de novembro de 2023

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE

MACELO JUSTUS ZINI

PMRBI FL 566

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIÃO NUTRICIONAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00492095906	SANDRA ROSA ZINI CAPILLE
54165520934	MARCELO JUSTUS ZINI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2023 08:24 SOB Nº 20237791102.
PROTOCOLO: 237791102 DE 14/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316427939. CNPJ DA SEDE: 39835028000184.
NIRE: 41209616648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2023.
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FL 567

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SANDRA ROSA ZINI CAPILLE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3186794-0 SESP PR

CPF
004.920.959-06

DATA NASCIMENTO
21/05/1964

FILIAÇÃO
ATOS ZINI
ODETE MARIA ZINI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03283735715

VALIDADE
25/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/11/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
25/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

94558686988
PR916587537

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1878714375

PROIBIDO PLASTIFICAR
1878714375

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 15:12:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97641803213567812998

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97641803213567812998-1
Data: 18/03/2021 15:06:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71921-HBBG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FL 568

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 16:31:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97641803213567812998-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e78307db49c28e1d078c126136689abbfe4fab5fc725620ab07a681be69b813e090aa2ebf701adab64a123a01be6dcc018

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PMRB/ FL 569

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.835.028/0001-84 MATRIZ		18/11/2020

NOME EMPRESARIAL
UNIAO NUTRICIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE	830	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.060-702	JARDIM ESPANHA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUALIDADE@PROVIDA.ENG.BR	(44) 3123-4000/ (44) 8442-0139

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** às **13:54:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PMRBI FL 570

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PMRBI
FL 571

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:21 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2024.
Código de controle da certidão: **DB07.4623.6274.A16D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

RMRBI FL 572

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 033542347-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.835.028/0001-84**
Nome: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/05/2024 00:00:00)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CMRBI FL 573

Certidão Negativa de Débitos Nº 134255/2024

Certificamos, conforme requerido por **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, CPF/CNPJ nº **39.835.028/0001-84**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **UNIAO NUTRICIONAL LTDA,** CPF/CNPJ nº **39.835.028/0001-84**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **23/05/2024**

Válida até: **21/08/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1E81E77F5122DC77444C428AB7A619B6**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PMRB
FL 574

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.835.028/0001-84
Razão Social: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Endereço: R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE 830 / JARDIM ESPANHA / MARINGA / PR / 87060-702

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062302075547210290

Informação obtida em 28/06/2024 08:59:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMRBI FL 575

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO NUTRICIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Certidão nº: 10533585/2024
Expedição: 15/02/2024, às 14:59:37
Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO NUTRICIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.835.028/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

PMRBI FL 576

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202406211403147800745

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 21 de junho de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PMRBI
FL 577

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA **NIRE :** 41209616648 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421406900
NIRE (Sede) 41209616648	**CNPJ** 39.835.028/0001-84	**Data de Ato Constitutivo** 18/11/2020	**Início de Atividade** 23/11/2020

Endereço Completo
Rua PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, Nº 830, JARDIM ESPANHA - Maringá/PR - CEP 87060-702

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRA ROSA ZINI CAPILLE	004.920.959-06	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SANDRA ROSA ZINI CAPILLE	004.920.959-06	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 16/11/2023	**Número** 20237791102	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2024, às 13:03:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QH1EIGMG**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PMRBI
FL 578

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.
CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos; bem como não emprega menores na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

P M R 579

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declarasob as penas da lei que está dispensada da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, uma vez que seu quadro de funcionários é inferior a 100 (cem) empregados, de acordo com o *caput* do art. 93 da Lei 8.213 de 24 de Julho de 1991, *in verbis* :

> Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:
>
> I - até 200 empregados 2%
> II - de 201 a 500 ..... 3%
> III - de 501 a 1.000 ..... 4%
> IV - de 1.001 em diante 5%

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 04 de Julho de 2024.

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906

Assinado de forma digital por SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Dados: 2024.07.01 16:16:28 -03'00'

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Sandra Rosa Zini Capille
CPF: 004.920.959-06
RG: 3186794-0 SESP/PR

ANEXO IX

PMRBI
FL 580

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 31/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 04 de Julho de 2024.

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906

Assinado de forma digital por SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Dados: 2024.07.01 16:16:52 -03'00'

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Sandra Rosa Zini Capille
CPF: 004.920.959-06
RG: 3186794-0 SESP/PR

PMRBI FL 581

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA **NIRE :** 41209616648 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421406900
NIRE (Sede) 41209616648	**CNPJ** 39.835.028/0001-84	**Data de Ato Constitutivo** 18/11/2020	**Início de Atividade** 23/11/2020

Endereço Completo
Rua PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, Nº 830, JARDIM ESPANHA - Maringá/PR - CEP 87060-702

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRA ROSA ZINI CAPILLE	004.920.959-06	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SANDRA ROSA ZINI CAPILLE	004.920.959-06	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 16/11/2023	**Número** 20237791102	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2024, às 13:03:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QH1EIGMG**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

União Nutricional & Hospitalar

PMMB FL 582

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1 @uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** sobas penas da lei, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de14de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrarem nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaração válida por 1 (um) ano.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 21 de Novembro de 2023.

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Assinado de forma digital por SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906 Dados: 2023.11.21 14:41:41 -03'00'

União Nutricional LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Sandra Rosa Zini Capille
CPF: 004.920.959-06
RG: 3.186.794-0 SESP/PR

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Assinado de forma digital por KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934 Dados: 2023.11.21 13:11:27 -03'00'

Contmais Contabilidade S/S Ltda - ME
CNPJ: 09.336.9195/0001-10
Katia Regina de Jesus Bernabe
CPF: 711.536.329-34
RG: 5.274.179-3 SSP/PR
CRC: 1-PR-057867/O-9

Data da consulta: 28/06/2024 09:10:05

PMRBI FL 583

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.835.028/0001-84**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

P M R B I
FL 583

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.5**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209616648	39.835.028/0001-84	
NOME EMPRESARIAL		
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E0.B9.C2.C6.97.99.70.4E.FA.16.AB.A1.5A.99.C8.76.14.D2.D2.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	71153632934	KATIA REGINA DE JESUS BERNABE: 71153632934	741880133825552728 0	27/07/2022 a 27/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39835028000184	UNIAO NUTRICIONAL LTDA:39835028000184	604924639597532789 2	12/12/2022 a 12/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E0.B9.C2.C6.97.99.70.4E.FA.16.AB.A1.
5A.99.C8.76.14.D2.D2.09-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2023 às 17:07:03

C8.F8.B3.92.62.13.24.87
87.95.E0.32.28.0C.E8.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMRBI
FL 584

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
NIRE	41209616648
CNPJ	39.835.028/0001-84
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Diário
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9670

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9670
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.B9.C2.C6.97.99.70.4E.FA.16.AB.A1.5A.99.C8.76.14.D2.D2.09-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

QMRBI FL 585

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 294.715,04	R$ 228.774,87
Circulante		R$ 273.249,74	R$ 162.215,57
Disponível		R$ 58.683,09	R$ 86.806,85
Bens Numerários		R$ 3.086,15	R$ 10.290,67
Caixa		R$ 3.086,15	R$ 10.290,67
Depósitos Bancários a Vista		R$ 55.596,94	R$ 76.516,18
Banco Sicoob		R$ 55.596,94	R$ 76.516,18
Clientes		R$ 13.046,98	R$ 57.674,29
Duplicatas a Receber		R$ 13.046,98	R$ 57.674,29
Clientes Diversos		R$ 13.046,98	R$ 57.674,29
Outros Créditos		R$ 5.872,17	R$ 17.734,43
Tributos a Recuperar		R$ 5.872,17	R$ 17.734,43
Icms a Recuperar		R$ 5.872,17	R$ 17.734,43
Estoques		R$ 195.647,50	R$ 0,00
Mercadorias para Revenda		R$ 195.647,50	R$ 0,00
Mercadorias		R$ 195.647,50	R$ 0,00
Compensação Ativa		R$ 21.465,30	R$ 66.559,30
Demonstrações Diversas		R$ 21.465,30	R$ 66.559,30
Simples Remessa		R$ 21.465,30	R$ 66.559,30
Passivo		R$ 294.715,04	R$ 228.774,87
Circulante		R$ 107.466,53	R$ 168.431,90
Fornecedores		R$ 65.482,03	R$ 124.399,58
Fornecedores Nacionais		R$ 65.482,03	R$ 124.399,58
Obrigações Tributárias		R$ 5.984,50	R$ 8.032,32
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 5.984,50	R$ 8.032,32
Irpj a Recolher		R$ 1.404,73	R$ 2.294,52
Cofins a Recolher		R$ 2.725,08	R$ 3.018,68
Csll a Recolher		R$ 1.264,26	R$ 2.065,07
Pis a Recolher		R$ 590,43	R$ 654,05
Outras Obrigações		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Adiantamentos de Clientes		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Patrimônio Líquido		R$ 165.783,21	R$ (6.216,33)
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 135.783,21	R$ (36.216,33)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ (1.673,80)	R$ 135.783,21
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 135.783,21
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (1.673,80)	R$ 0,00
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R$ 137.457,01	R$ (171.999,54)
Lucros do Exercício		R$ 137.457,01	R$ 0,00
(-) Prejuízos do Execício		R$ 0,00	R$ (171.999,54)
Compensação Passiva		R$ 21.465,30	R$ 66.559,30
Demonstrações Diversas		R$ 21.465,30	R$ 66.559,30
Simples Remessa		R$ 21.465,30	R$ 66.559,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.B9.C2.C6.97.99.70.4E.FA.16.AB.A1.5A.99.C8.76.14.D2.D2.09-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

FL 586

Entidade:	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 228.774,87	R$ 204.429,65
Circulante		R$ 162.215,57	R$ 133.878,35
Disponível		R$ 86.806,85	R$ 19.599,19
Bens Numerários		R$ 10.290,67	R$ 5.523,40
Caixa		R$ 10.290,67	R$ 5.523,40
Depósitos Bancários a Vista		R$ 76.516,18	R$ 14.075,79
Banco Sicoob		R$ 76.516,18	R$ 14.075,79
Clientes		R$ 57.674,29	R$ 67.123,82
Duplicatas a Receber		R$ 57.674,29	R$ 67.123,82
Clientes Diversos		R$ 57.674,29	R$ 67.123,82
Outros Créditos		R$ 17.734,43	R$ 47.155,34
Tributos a Recuperar		R$ 17.734,43	R$ 47.155,34
Icms a Recuperar		R$ 17.734,43	R$ 47.155,34
Compensação Ativa		R$ 66.559,30	R$ 70.551,30
Demonstrações Diversas		R$ 66.559,30	R$ 70.551,30
Simples Remessa		R$ 66.559,30	R$ 70.551,30
Passivo		R$ 228.774,87	R$ 204.429,65
Circulante		R$ 168.431,90	R$ 213.431,40
Fornecedores		R$ 124.399,58	R$ 170.827,45
Fornecedores Nacionais		R$ 124.399,58	R$ 170.827,45
Obrigações Tributárias		R$ 8.032,32	R$ 6.603,95
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 8.032,32	R$ 6.603,95
Irpj a Recolher		R$ 2.294,52	R$ 2.111,30
Cofins a Recolher		R$ 3.018,68	R$ 2.130,80
Csll a Recolher		R$ 2.065,07	R$ 1.900,17
Pis a Recolher		R$ 654,05	R$ 461,68
Outras Obrigações		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Adiantamentos de Clientes		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Não Circulante		R$ 0,00	R$ 130.000,00
Obrigações a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 130.000,00
Instituições Financeiras		R$ 0,00	R$ 130.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R$ 0,00	R$ 130.000,00
Empréstimos Pessoas Jurídicas		R$ 0,00	R$ 130.000,00
(-) Patrimônio Líquido		R$ (6.216,33)	R$ (209.553,05)
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ (36.216,33)	R$ (239.553,05)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 135.783,21	R$ 135.783,21
Lucros Acumulados		R$ 135.783,21	R$ 135.783,21
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R$ (171.999,54)	R$ (375.336,26)
(-) (-) Prejuízos do Execício		R$ (171.999,54)	R$ (375.336,26)
Compensação Passiva		R$ 66.559,30	R$ 70.551,30
Demonstrações Diversas		R$ 66.559,30	R$ 70.551,30
Simples Remessa		R$ 66.559,30	R$ 70.551,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.B9.C2.C6.97.99.70.4E.FA.16.AB.A1.5A.99.C8.76.14.D2.D2.09-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

P M R B I
Sped
FL 587

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 204.429,65	R$ 629.202,45
Circulante		R$ 133.878,35	R$ 424.877,21
Disponível		R$ 19.599,19	R$ 88.193,05
Bens Numerários		R$ 5.523,40	R$ 54.943,22
Caixa		R$ 5.523,40	R$ 54.943,22
Depósitos Bancários a Vista		R$ 14.075,79	R$ 33.249,83
Banco Sicoob		R$ 14.075,79	R$ 33.249,83
Clientes		R$ 67.123,82	R$ 266.473,68
Duplicatas a Receber		R$ 67.123,82	R$ 266.473,68
Clientes Diversos		R$ 67.123,82	R$ 266.473,68
Outros Créditos		R$ 47.155,34	R$ 70.210,48
Tributos a Recuperar		R$ 47.155,34	R$ 70.210,48
Icms a Recuperar		R$ 47.155,34	R$ 70.210,48
Compensação Ativa		R$ 70.551,30	R$ 204.325,24
Demonstrações Diversas		R$ 70.551,30	R$ 204.325,24
Simples Remessa		R$ 70.551,30	R$ 204.325,24
Passivo		R$ 204.429,65	R$ 629.202,45
Circulante		R$ 213.431,40	R$ 579.650,88
Fornecedores		R$ 170.827,45	R$ 523.860,56
Fornecedores Nacionais		R$ 170.827,45	R$ 523.860,56
Obrigações Tributárias		R$ 6.603,95	R$ 19.790,32
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 6.603,95	R$ 19.790,32
Irpj a Recolher		R$ 2.111,30	R$ 6.890,18
Cofins a Recolher		R$ 2.130,80	R$ 5.506,01
Csll a Recolher		R$ 1.900,17	R$ 6.201,16
Pis a Recolher		R$ 461,68	R$ 1.192,97
Outras Obrigações		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Adiantamentos de Clientes		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Não Circulante		R$ 130.000,00	R$ 286.000,00
Obrigações a Longo Prazo		R$ 130.000,00	R$ 286.000,00
Instituições Financeiras		R$ 130.000,00	R$ 286.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R$ 130.000,00	R$ 286.000,00
Empréstimos Pessoas Jurídicas		R$ 130.000,00	R$ 286.000,00
(-) Patrimônio Líquido		R$ (209.553,05)	R$ (440.773,67)
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ (239.553,05)	R$ (470.773,67)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 135.783,21	R$ 135.783,21
Lucros Acumulados		R$ 135.783,21	R$ 135.783,21
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R$ (375.336,26)	R$ (606.556,88)
(-) (-) Prejuízos do Execício		R$ (375.336,26)	R$ (606.556,88)
Compensação Passiva		R$ 70.551,30	R$ 204.325,24
Demonstrações Diversas		R$ 70.551,30	R$ 204.325,24
Simples Remessa		R$ 70.551,30	R$ 204.325,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.B9.C2.C6.97.99.70.4E.FA.16.AB.A1.5A.99.C8.76.14.D2.D2.09-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 629.202,45	R$ 892.951,38
Circulante		R$ 424.877,21	R$ 667.413,87
Disponível		R$ 88.193,05	R$ 109.517,40
Bens Numerários		R$ 54.943,22	R$ 5.575,59
Caixa		R$ 54.943,22	R$ 5.575,59
Depósitos Bancários a Vista		R$ 33.249,83	R$ 103.941,81
Banco Sicoob		R$ 33.249,83	R$ 103.941,81
Clientes		R$ 266.473,68	R$ 128.505,64
Duplicatas a Receber		R$ 266.473,68	R$ 128.505,64
Clientes Diversos		R$ 266.473,68	R$ 128.505,64
Outros Créditos		R$ 70.210,48	R$ 78.873,33
Tributos a Recuperar		R$ 70.210,48	R$ 78.873,33
Icms a Recuperar		R$ 70.210,48	R$ 78.873,33
Estoques		R$ 0,00	R$ 350.517,50
Mercadorias para Revenda		R$ 0,00	R$ 350.517,50
Mercadorias		R$ 0,00	R$ 350.517,50
Compensação Ativa		R$ 204.325,24	R$ 225.537,51
Demonstrações Diversas		R$ 204.325,24	R$ 225.537,51
Simples Remessa		R$ 204.325,24	R$ 225.537,51
Passivo		R$ 629.202,45	R$ 892.951,38
Circulante		R$ 579.650,88	R$ 162.127,83
Fornecedores		R$ 523.860,56	R$ 108.206,40
Fornecedores Nacionais		R$ 523.860,56	R$ 108.206,40
Obrigações Tributárias		R$ 19.790,32	R$ 17.921,43
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 19.790,32	R$ 17.921,43
Irpj a Recolher		R$ 6.890,18	R$ 7.464,72
Cofins a Recolher		R$ 5.506,01	R$ 3.072,71
Csll a Recolher		R$ 6.201,16	R$ 6.718,25
Pis a Recolher		R$ 1.192,97	R$ 665,75
Outras Obrigações		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Adiantamentos de Clientes		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Não Circulante		R$ 286.000,00	R$ 245.374,00
Obrigações a Longo Prazo		R$ 286.000,00	R$ 245.374,00
Instituições Financeiras		R$ 286.000,00	R$ 245.374,00
Empréstimos e Financiamentos		R$ 286.000,00	R$ 245.374,00
Empréstimos Pessoas Jurídicas		R$ 286.000,00	R$ 245.374,00
(-) Patrimônio Líquido		R$ (440.773,67)	R$ 259.912,04
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ (470.773,67)	R$ 229.912,04
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 135.783,21	R$ 135.783,21
Lucros Acumulados		R$ 135.783,21	R$ 135.783,21
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R$ (606.556,88)	R$ 94.128,83
Lucros do Exercício		R$ 0,00	R$ 94.128,83
(-) (-) Prejuízos do Execício		R$ (606.556,88)	R$ 0,00
Compensação Passiva		R$ 204.325,24	R$ 225.537,51
Demonstrações Diversas		R$ 204.325,24	R$ 225.537,51
Simples Remessa		R$ 204.325,24	R$ 225.537,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.B9.C2.C6.97.99.70.4E.FA.16.AB.A1.5A.99.C8.76.14.D2.D2.09-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

FL 589

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 121.060,80	R$ 204.029,45
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 121.060,80	R$ 204.029,45
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (17.572,82)	R$ (27.330,52)
(-) Vendas Canceladas		R$ (4.000,00)	R$ (12.819,48)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (4.000,00)	R$ (12.819,48)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (13.572,82)	R$ (14.511,04)
(-) (-) Icms		R$ (7.785,12)	R$ (7.156,27)
(-) (-) Pis		R$ (760,89)	R$ (1.309,75)
(-) (-) Cofins		R$ (3.511,82)	R$ (6.045,02)
Icms Devoluções		R$ 240,01	R$ 0,00
(-) Difal		R$ (1.755,00)	R$ 0,00
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ 84.490,08	R$ (334.983,13)
(-) Estoque Inicial		R$ 0,00	R$ (195.647,50)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (129.287,76)	R$ (158.333,28)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R$ (320,97)	R$ (44,37)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias		R$ 0,00	R$ (253,80)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 2.100,00	R$ 0,00
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 13.463,02	R$ 19.018,53
(-) Doações Bonificações		R$ 972,24	R$ 277,29
Icms s/ Devolução de Compras		R$ (252,01)	R$ 0,00
(-) Perdas		R$ 2.100,00	R$ 0,00
(-) Saída para Bonificação		R$ 68,06	R$ 0,00
(-) Estoque Final		R$ 195.647,50	R$ 0,00
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (16.382,24)	R$ (9.355,75)
(-) Administrativas		R$ (14.678,44)	R$ (12.748,31)
Brindes e Donativos		R$ (68,06)	R$ 0,00
Água e Esgoto		R$ (423,82)	R$ 0,00
Alugueis e Condomínios		R$ (2.638,71)	R$ 0,00
Energia Elétrica		R$ (160,20)	R$ 0,00
(-) Serviços de Terceiros		R$ 0,00	R$ (700,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (3.330,00)	R$ (3.669,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (3.175,57)	R$ (2.668,15)
(-) Limpeza e Conservação		R$ 0,00	R$ (250,00)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (4.230,81)	R$ (5.228,24)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (651,27)	R$ (232,92)
(-) Despesas Financeiras		R$ (169,49)	R$ (169,34)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (169,49)	R$ (128,70)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ 0,00	R$ (40,64)
(-) Receitas Financeiras		R$ 0,00	R$ 4.320,00
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 4.320,00
(-) Despesas Tributarias		R$ (1.534,31)	R$ (758,10)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (1.534,31)	R$ (758,10)
Outros Resultados Operacionais		R$ (2.100,00)	R$ 0,00
Outras Despesas Operacionais		R$ (2.100,00)	R$ 0,00
Perdas com Mercadorias		R$ (2.100,00)	R$ 0,00
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (1.264,26)	R$ (2.065,07)
(-) Csll		R$ (1.264,26)	R$ (2.065,07)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (1.404,73)	R$ (2.294,52)
(-) Irpj		R$ (1.404,73)	R$ (2.294,52)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 166.826,83	R$ (171.999,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.B9.C2.C6.97.99.70.4E.FA.16.AB.A1.5A.99.C8.76.14.D2.D2.09-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

PMRBI FL 590 Sped CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 204.029,45	R$ 184.846,04
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 204.029,45	R$ 184.846,04
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (27.330,52)	R$ (28.976,31)
(-) Vendas Canceladas		R$ (12.819,48)	R$ (8.904,48)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (12.819,48)	R$ (8.904,48)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (14.511,04)	R$ (20.071,83)
(-) (-) Icms		R$ (7.156,27)	R$ (12.930,77)
(-) (-) Pis		R$ (1.309,75)	R$ (1.143,62)
(-) (-) Cofins		R$ (6.045,02)	R$ (5.278,24)
(-) (-) Difal		R$ 0,00	R$ (719,20)
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (334.983,13)	R$ (351.936,21)
Estoque Inicial		R$ (195.647,50)	R$ 0,00
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (158.333,28)	R$ (485.189,46)
(-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R$ (44,37)	R$ 0,00
Fretes sobre Compras de Mercadorias		R$ (253,80)	R$ 0,00
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 90.000,00
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 19.018,53	R$ 58.551,68
(-) Doações Bonificações		R$ 277,29	R$ 756,60
(-) Icms s/ Devolução de Compras		R$ 0,00	R$ (16.200,00)
(-) Saída para Bonificação		R$ 0,00	R$ 144,97
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (9.355,75)	R$ (3.258,77)
(-) Administrativas		R$ (12.748,31)	R$ (22.488,54)
(-) Brindes e Donativos		R$ 0,00	R$ (144,97)
Serviços de Terceiros		R$ (700,00)	R$ 0,00
(-) Honorários Contábeis		R$ (3.669,00)	R$ (3.669,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (2.668,15)	R$ (12.776,16)
Limpeza e Conservação		R$ (250,00)	R$ 0,00
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ 0,00	R$ (1.767,73)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (5.228,24)	R$ (3.374,08)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (232,92)	R$ (756,60)
(-) Despesas Financeiras		R$ (169,34)	R$ (171,29)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (128,70)	R$ (171,29)
Juros Pagos ou Incorridos		R$ (40,64)	R$ 0,00
(-) Receitas Financeiras		R$ 4.320,00	R$ 22.744,00
Outras Receitas		R$ 4.320,00	R$ 22.744,00
(-) Despesas Tributarias		R$ (758,10)	R$ (3.342,94)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (758,10)	R$ (3.342,94)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (2.065,07)	R$ (1.900,17)
(-) Csll		R$ (2.065,07)	R$ (1.900,17)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (2.294,52)	R$ (2.111,30)
(-) Irpj		R$ (2.294,52)	R$ (2.111,30)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (171.999,54)	R$ (203.336,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.B9.C2.C6.97.99.70.4E.FA.16.AB.A1.5A.99.C8.76.14.D2.D2.09-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 184.846,04	R$ 615.240,24
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 184.846,04	R$ 615.240,24
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (28.976,31)	R$ (104.253,24)
(-) Vendas Canceladas		R$ (8.904,48)	R$ (41.058,95)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (8.904,48)	R$ (41.058,95)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (20.071,83)	R$ (63.194,29)
(-) (-) Icms		R$ (12.930,77)	R$ (39.104,93)
(-) (-) Pis		R$ (1.143,62)	R$ (3.812,49)
(-) (-) Cofins		R$ (5.278,24)	R$ (17.596,06)
Icms Devoluções		R$ 0,00	R$ 24,72
(-) (-) Difal		R$ (719,20)	R$ (2.705,53)
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (351.936,21)	R$ (696.322,22)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (485.189,46)	R$ (781.751,57)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 90.000,00	R$ 15.120,60
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 58.551,68	R$ 63.949,83
(-) Doações Bonificações		R$ 756,60	R$ 2.367,68
(-) Icms s/ Devolução de Compras		R$ (16.200,00)	R$ (1.814,48)
(-) Perdas		R$ 0,00	R$ 976,35
(-) Saída para Bonificação		R$ 144,97	R$ 4.829,37
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (3.258,77)	R$ (31.817,71)
(-) Administrativas		R$ (22.488,54)	R$ (53.929,20)
(-) Brindes e Donativos		R$ (144,97)	R$ (4.829,37)
(-) Honorários Contábeis		R$ (3.669,00)	R$ (3.669,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (12.776,16)	R$ (33.733,81)
(-) Seguros de Bens		R$ 0,00	R$ (5.058,72)
Materiais de Uso e Consumo		R$ (1.767,73)	R$ 0,00
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (3.374,08)	R$ (4.270,62)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (756,60)	R$ (2.367,68)
(-) Despesas Financeiras		R$ (171,29)	R$ (153,91)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (171,29)	R$ (152,10)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ 0,00	R$ (1,81)
(-) Receitas Financeiras		R$ 22.744,00	R$ 25.856,00
Outras Receitas		R$ 22.744,00	R$ 25.856,00
(-) Despesas Tributarias		R$ (3.342,94)	R$ (3.590,60)
(-) Impostos Municipais		R$ 0,00	R$ (474,61)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (3.342,94)	R$ (3.115,99)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ 0,00	R$ (976,35)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (976,35)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ 0,00	R$ (976,35)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (1.900,17)	R$ (6.201,16)
(-) Csll		R$ (1.900,17)	R$ (6.201,16)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (2.111,30)	R$ (6.890,18)
(-) Irpj		R$ (2.111,30)	R$ (6.890,18)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (203.336,72)	R$ (231.220,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.B9.C2.C6.97.99.70.4E.FA.16.AB.A1.5A.99.C8.76.14.D2.D2.09-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 615.240,24	R$ 654.486,68
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 615.240,24	R$ 654.486,68
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (104.253,24)	R$ (87.752,71)
(-) Vendas Canceladas		R$ (41.058,95)	R$ (32.426,70)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (41.058,95)	R$ (32.426,70)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (63.194,29)	R$ (55.326,01)
(-) (-) Icms		R$ (39.104,93)	R$ (30.430,98)
(-) (-) Pis		R$ (3.812,49)	R$ (3.963,50)
(-) (-) Cofins		R$ (17.596,06)	R$ (18.293,13)
Icms Devoluções		R$ 24,72	R$ 1.689,42
(-) (-) Difal		R$ (2.705,53)	R$ (4.327,82)
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (696.322,22)	R$ 44.614,63
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (781.751,57)	R$ (351.466,62)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 15.120,60	R$ 0,00
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 63.949,83	R$ 37.404,41
(-) Doações Bonificações		R$ 2.367,68	R$ 2.585,48
(-) Retorno de Mercadorias		R$ 0,00	R$ (782,40)
Remessa de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 782,40
Icms s/ Devolução de Compras		R$ (1.814,48)	R$ 0,00
(-) Perdas		R$ 976,35	R$ 1.737,91
(-) Saída para Bonificação		R$ 4.829,37	R$ 3.835,95
(-) Estoque Final		R$ 0,00	R$ 350.517,50
(+/-) Despesas Operacionais		R$ (31.817,71)	R$ 105.257,99
(-) Administrativas		R$ (53.929,20)	R$ (40.825,54)
(-) Brindes e Donativos		R$ (4.829,37)	R$ (3.835,95)
(-) Honorários Contábeis		R$ (3.669,00)	R$ (3.669,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (33.733,81)	R$ (26.276,80)
Seguros de Bens		R$ (5.058,72)	R$ 0,00
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ 0,00	R$ (144,00)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (4.270,62)	R$ (4.314,31)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (2.367,68)	R$ (2.585,48)
(-) Despesas Financeiras		R$ (153,91)	R$ (338,69)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (152,10)	R$ (338,69)
Juros Pagos ou Incorridos		R$ (1,81)	R$ 0,00
(-) Receitas Financeiras		R$ 25.856,00	R$ 149.304,00
Outras Receitas		R$ 25.856,00	R$ 149.304,00
(-) Despesas Tributarias		R$ (3.590,60)	R$ (2.881,78)
Impostos Municipais		R$ (474,61)	R$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (3.115,99)	R$ (2.881,78)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (976,35)	R$ (1.737,91)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (976,35)	R$ (1.737,91)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (976,35)	R$ (1.737,91)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (6.201,16)	R$ (6.718,25)
(-) Csll		R$ (6.201,16)	R$ (6.718,25)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (6.890,18)	R$ (7.464,72)
(-) Irpj		R$ (6.890,18)	R$ (7.464,72)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (231.220,62)	R$ 700.685,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.B9.C2.C6.97.99.70.4E.FA.16.AB.A1.5A.99.C8.76.14.D2.D2.09-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

PMKB
FL 593

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Rua NILO ALVES DO SANTOS, 347 - LOTEAMENTO MADRID - Maringá - PR - 87.053-480

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	94.128,83	137.457,01
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	0,00	0,00
Variações nos Ativos e Passivos	(288.668,52)	(107.100,12)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(115.458,66)	(13.046,98)
Aumento (Redução) dos Estoques	(154.870,00)	(195.647,50)
Aumento (Redução) em Fornecedores	42.724,37	65.482,03
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	0,00	36.000,00
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	11.936,93	5.984,50
Aumento (Redução) Créditos Tributários	(73.001,16)	(5.872,17)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	(194.539,69)	30.356,89
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aumento (Redução) de Imobilizado	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(245.374,00)	0,00
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(245.374,00)	0,00
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	(245.374,00)	0,00
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	50.834,31	30.356,89
5 - Disponibilidades no Início do Período	58.683,09	28.326,20
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	109.517,40	58.683,09

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934 Dados: 2024.02.01 11:54:50 -03'00'

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio Administrador
CPF: 541.655.209-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Assinado de forma digital por KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934 Dados: 2023.05.16 11:10:34 -03'00'

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

R M R B I
FL 594

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Rua NILO ALVES DO SANTOS, 347 - LOTEAMENTO MADRID - Maringá - PR - 87.053-480

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	135.783,21	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	94.128,83	137.457,01
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	(1.673,80)
Soma dos Recursos	229.912,04	135.783,21
Lucros ou Prejuízos Acumulados	229.912,04	135.783,21

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934 Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934 Dados: 2024.02.01 11:54:38 -03'00'

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio Administrador
CPF: 541.655.209-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934 Assinado de forma digital por KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934 Dados: 2023.05.16 11:11:01 -03'00'

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

RMRBI
FL 595

NOTAS EXPLICATIVAS

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 39.835.028/0001-84, constituída em 18/11/2020, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral, com ramo de atividade comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Com sede no município de Maringá-Pr sito a Rua Nilo Alves dos Santos nº 347, Loteamento Madrid.

2.POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro 2021, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata"dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4.TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de

RMRBI
FL 595

desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperalidade.

5.AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6.DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7.PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja

PMRB
FL 597

NOTAS EXPLICATIVAS

sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8.DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 31 de Dezembro 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9.ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas com circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME,item 4.5).

10.ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Mercadorias para Revenda R$ 350.517,50.

11.ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda pelo uso.

12.IMOBILIZADO

Avaliando Inicialmente ao custo histórico, sendo considerados com custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à

disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PMRB
FL 598

13.INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesas do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porem na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14.PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de definir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.(PME,item 4.7).

PMRBI FL 599

NOTAS EXPLICATIVAS

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934 Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934 Dados: 2024.02.01 11:54:16 -03'00'

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio Administrador
CPF: 541.655.209-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934 Assinado de forma digital por KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934 Dados: 2023.05.16 11:10:03 -03'00'

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

FL 660

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

$$I.L.G. = \frac{667.413,87}{407.501,83} = 1,64$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{667.413,87}{162.127,83} = 4,12$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo + Imobilizado}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

$$I.S.G. = \frac{667.413,87}{407.501,83} = 1,64$$

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2024.02.01 11:53:54 -03'00'

MARCELO JUSTUS ZINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 541.655.209-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Assinado de forma digital por KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Dados: 2023.05.16 11:00:53 -03'00'

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057867/O-9
CPF: 711.536.329-34

PMRBI
FL 601

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209616648	39.835.028/0001-84	
NOME EMPRESARIAL		
UNIAO NUTRICIONAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	71153632934	KATIA REGINA DE JESUS BERNABE: 71153632934	789372276052015521 2	28/07/2023 a 27/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39835028000184	UNIAO NUTRICIONAL LTDA:39835028000184	777324658701432094 1	12/12/2023 a 11/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.
FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2024 às 13:35:58

7B.F9.CB.A5.FC.5F.61.B7
48.05.B0.DB.3E.4F.2A.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FL 602

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
NIRE	41209616648
CNPJ	39.835.028/0001-84
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Diário
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16838

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16838
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

FL 603

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 892.951,38	R$ 828.927,79
Circulante		R$ 667.413,87	R$ 540.960,28
Disponível		R$ 109.517,40	R$ 77.182,49
Bens Numerários		R$ 5.575,59	R$ 6.878,07
Caixa		R$ 5.575,59	R$ 6.878,07
Depósitos Bancários a Vista		R$ 103.941,81	R$ 70.304,42
Banco Sicoob		R$ 103.941,81	R$ 70.304,42
Clientes		R$ 128.505,64	R$ 342.212,20
Duplicatas a Receber		R$ 128.505,64	R$ 342.212,20
Outros Créditos		R$ 78.873,33	R$ 121.565,59
Tributos a Recuperar		R$ 78.873,33	R$ 121.565,59
Icms a Recuperar		R$ 78.873,33	R$ 121.565,59
Estoques		R$ 350.517,50	R$ 0,00
Mercadorias para Revenda		R$ 350.517,50	R$ 0,00
Mercadorias		R$ 350.517,50	R$ 0,00
Compensação Ativa		R$ 225.537,51	R$ 287.967,51
Demonstrações Diversas		R$ 225.537,51	R$ 287.967,51
Simples Remessa		R$ 225.537,51	R$ 287.967,51
Passivo		R$ 892.951,38	R$ 828.927,79
Circulante		R$ 162.127,83	R$ 517.364,88
Fornecedores		R$ 108.206,40	R$ 466.486,60
Fornecedores Nacionais		R$ 108.206,40	R$ 466.486,60
Obrigações Tributárias		R$ 17.921,43	R$ 23.878,28
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 17.921,43	R$ 23.878,28
Irpj a Recolher		R$ 7.464,72	R$ 7.183,19
Cofins a Recolher		R$ 3.072,71	R$ 8.408,40
Csll a Recolher		R$ 6.718,25	R$ 6.464,87
Pis a Recolher		R$ 665,75	R$ 1.821,82
Outras Obrigações		R$ 36.000,00	R$ 27.000,00
Adiantamentos de Clientes		R$ 36.000,00	R$ 27.000,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 36.000,00	R$ 27.000,00
Não Circulante		R$ 245.374,00	R$ 215.374,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PMRB
FL 604

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações a Longo Prazo		R$ 245.374,00	R$ 215.374,00
Instituições Financeiras		R$ 245.374,00	R$ 215.374,00
Empréstimos e Financiamentos		R$ 245.374,00	R$ 215.374,00
Empréstimos Pessoas Jurídicas		R$ 245.374,00	R$ 215.374,00
Patrimônio Líquido		R$ 259.912,04	R$ (191.778,60)
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 229.912,04	R$ (221.778,60)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 135.783,21	R$ 229.912,04
Lucros Acumulados		R$ 135.783,21	R$ 229.912,04
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R$ 94.128,83	R$ (451.690,64)
Lucros do Exercício		R$ 94.128,83	R$ 0,00
(-) Prejuízos do Exercício		R$ 0,00	R$ (451.690,64)
Compensação Passiva		R$ 225.537,51	R$ 287.967,51
Demonstrações Diversas		R$ 225.537,51	R$ 287.967,51
Simples Remessa		R$ 225.537,51	R$ 287.967,51

FL 605

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 828.927,79	R$ 1.052.565,96
Circulante		R$ 540.960,28	R$ 660.186,95
Disponível		R$ 77.182,49	R$ 418.923,48
Bens Numerários		R$ 6.878,07	R$ 6.662,64
Caixa		R$ 6.878,07	R$ 6.662,64
Depósitos Bancários a Vista		R$ 70.304,42	R$ 412.260,84
Banco Sicoob		R$ 70.304,42	R$ 412.260,84
Clientes		R$ 342.212,20	R$ 115.457,33
Duplicatas a Receber		R$ 342.212,20	R$ 115.457,33
Outros Créditos		R$ 121.565,59	R$ 125.806,14
Tributos a Recuperar		R$ 121.565,59	R$ 125.806,14
Icms a Recuperar		R$ 121.565,59	R$ 125.806,14
Compensação Ativa		R$ 287.967,51	R$ 392.379,01
Demonstrações Diversas		R$ 287.967,51	R$ 392.379,01
Simples Remessa		R$ 287.967,51	R$ 392.379,01
Passivo		R$ 828.927,79	R$ 1.052.565,96
Circulante		R$ 517.364,88	R$ 192.892,21
Fornecedores		R$ 466.486,60	R$ 146.141,47
Fornecedores Nacionais		R$ 466.486,60	R$ 146.141,47
Obrigações Tributárias		R$ 23.878,28	R$ 28.750,74
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 23.878,28	R$ 28.750,74
Irpj a Recolher		R$ 7.183,19	R$ 13.417,20
Cofins a Recolher		R$ 8.408,40	R$ 3.984,86
Csll a Recolher		R$ 6.464,87	R$ 10.485,29
Pis a Recolher		R$ 1.821,82	R$ 863,39
Outras Obrigações		R$ 27.000,00	R$ 18.000,00
Adiantamentos de Clientes		R$ 27.000,00	R$ 18.000,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 27.000,00	R$ 18.000,00
Não Circulante		R$ 215.374,00	R$ 439.374,00
Obrigações a Longo Prazo		R$ 215.374,00	R$ 439.374,00
Instituições Financeiras		R$ 215.374,00	R$ 439.374,00
Empréstimos e Financiamentos		R$ 215.374,00	R$ 439.374,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PMRB
FL 605

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos Pessoas Jurídicas		R$ 215.374,00	R$ 439.374,00
(-) Patrimônio Líquido		R$ (191.778,60)	R$ 27.920,74
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ (221.778,60)	R$ (2.079,26)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 229.912,04	R$ 229.912,04
Lucros Acumulados		R$ 229.912,04	R$ 229.912,04
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R$ (451.690,64)	R$ (231.991,30)
Lucros do Exercício		R$ 0,00	R$ 219.699,34
(-) (-) Prejuízos do Exercício		R$ (451.690,64)	R$ (451.690,64)
Compensação Passiva		R$ 287.967,51	R$ 392.379,01
Demonstrações Diversas		R$ 287.967,51	R$ 392.379,01
Simples Remessa		R$ 287.967,51	R$ 392.379,01

PMRBI FL 607

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 1.190.789,04	R$ 989.087,11
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 1.190.789,04	R$ 989.087,11
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (320.667,43)	R$ (139.793,98)
(-) Vendas Canceladas		R$ (219.928,66)	R$ (44.872,50)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (219.928,66)	R$ (44.872,50)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (100.738,77)	R$ (94.921,48)
(-) (-) Icms		R$ (47.811,34)	R$ (51.315,59)
(-) (-) Pis		R$ (6.454,36)	R$ (5.886,88)
(-) (-) Cofins		R$ (29.789,41)	R$ (27.170,15)
Icms Devoluções		R$ 1.053,65	R$ 3.177,70
(-) (-) Difal		R$ (17.737,31)	R$ (13.726,56)
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (529.163,71)	R$ (768.689,55)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (609.032,30)	R$ (893.615,91)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 50.998,24	R$ 83.299,25
(-) Doações Bonificações		R$ 2.921,12	R$ 1.541,22
(-) Retorno de Mercadorias		R$ 0,00	R$ (3.413,40)
Remessa de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 3.413,40
(-) Perdas		R$ 11.988,81	R$ 17.366,67
(-) Saída para Bonificação		R$ 13.960,42	R$ 22.719,22
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (85.367,26)	R$ (89.315,35)
(-) Administrativas		R$ (81.276,63)	R$ (80.698,76)
(-) Brindes e Donativos		R$ (13.960,42)	R$ (22.719,22)
(-) Serviços de Terceiros		R$ 0,00	R$ (19,60)
(-) Honorários Contábeis		R$ (4.641,46)	R$ (3.941,46)
(-) Fretes e Carretos		R$ (55.148,10)	R$ (47.847,99)
Materiais de Uso e Consumo		R$ (65,60)	R$ 0,00
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (4.539,93)	R$ (4.629,27)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (2.921,12)	R$ (1.541,22)
(-) Despesas Financeiras		R$ (209,59)	R$ (572,47)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (209,59)	R$ (322,31)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ 0,00	R$ (250,16)
(-) Receitas Financeiras		R$ 95,50	R$ 128,97
Descontos Obtidos		R$ 95,50	R$ 128,97
(-) Despesas Tributarias		R$ (3.976,54)	R$ (8.173,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FL 608

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Impostos Municipais		R$ (88,81)	R$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (3.887,73)	R$ (8.173,09)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (11.988,81)	R$ (17.366,67)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (11.988,81)	R$ (17.366,67)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (11.988,81)	R$ (17.366,67)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (10.485,29)	R$ (10.197,52)
(-) Csll		R$ (10.485,29)	R$ (10.197,52)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (13.417,20)	R$ (12.884,30)
(-) Irpj		R$ (13.417,20)	R$ (12.884,30)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 219.699,34	R$ (49.160,26)

PMRB
FL 609

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 989.087,11	R$ 765.315,15
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 989.087,11	R$ 765.315,15
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (139.793,98)	R$ (128.733,11)
(-) Vendas Canceladas		R$ (44.872,50)	R$ (54.748,64)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (44.872,50)	R$ (54.748,64)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (94.921,48)	R$ (73.984,47)
(-) (-) Icms		R$ (51.315,59)	R$ (39.976,10)
(-) (-) Pis		R$ (5.886,88)	R$ (4.439,03)
(-) (-) Cofins		R$ (27.170,15)	R$ (20.487,85)
Icms Devoluções		R$ 3.177,70	R$ 4.980,14
(-) (-) Difal		R$ (13.726,56)	R$ (14.061,63)
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (768.689,55)	R$ (225.372,30)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (893.615,91)	R$ (1.446.751,33)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 83.299,25	R$ 41.667,44
(-) Doações Bonificações		R$ 1.541,22	R$ 707,08
(-) Retorno de Mercadorias		R$ (3.413,40)	R$ (8.339,44)
Remessa de Mercadorias		R$ 3.413,40	R$ 8.339,44
(-) Perdas		R$ 17.366,67	R$ 49.937,03
(-) Saída para Bonificação		R$ 22.719,22	R$ 3.460,93
(-) Estoque Final		R$ 0,00	R$ 1.125.606,55
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (89.315,35)	R$ (46.234,44)
(-) Administrativas		R$ (80.698,76)	R$ (39.095,05)
(-) Brindes e Donativos		R$ (22.719,22)	R$ (3.460,93)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (19,60)	R$ (9,80)
(-) Honorários Contábeis		R$ (3.941,46)	R$ (3.941,46)
(-) Fretes e Carretos		R$ (47.847,99)	R$ (26.346,51)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (4.629,27)	R$ (4.629,27)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (1.541,22)	R$ (707,08)
(-) Despesas Financeiras		R$ (572,47)	R$ (445,07)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (322,31)	R$ (220,43)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (250,16)	R$ (224,64)
(-) Receitas Financeiras		R$ 128,97	R$ 2.237,75
Descontos Obtidos		R$ 128,97	R$ 2.237,75
(-) Despesas Tributarias		R$ (8.173,09)	R$ (8.932,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PMRB
FL 610

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (8.173,09)	R$ (8.932,07)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (17.366,67)	R$ (49.937,03)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (17.366,67)	R$ (49.937,03)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (17.366,67)	R$ (49.937,03)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (10.197,52)	R$ (7.674,12)
(-) Csll		R$ (10.197,52)	R$ (7.674,12)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (12.884,30)	R$ (8.526,80)
(-) Irpj		R$ (12.884,30)	R$ (8.526,80)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (49.160,26)	R$ 298.837,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

2 M R B

FL 611

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 654.486,68	R$ 598.598,81
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 654.486,68	R$ 598.598,81
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (87.752,71)	R$ (51.988,03)
Vendas Canceladas		R$ (32.426,70)	R$ 0,00
(-) de Vendas de Mercadorias		R$ (32.426,70)	R$ 0,00
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (55.326,01)	R$ (51.988,03)
(-) (-) Icms		R$ (30.430,98)	R$ (27.286,84)
(-) (-) Pis		R$ (3.963,50)	R$ (3.727,20)
(-) (-) Cofins		R$ (18.293,13)	R$ (17.202,46)
Icms Devoluções		R$ 1.689,42	R$ 0,00
(-) (-) Difal		R$ (4.327,82)	R$ (3.771,53)
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ 44.614,63	R$ (930.909,40)
(-) Estoque Inicial		R$ 0,00	R$ (350.517,50)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (351.466,62)	R$ (665.955,55)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 37.404,41	R$ 69.979,10
(-) Doações Bonificações		R$ 2.585,48	R$ 3.054,23
Retorno de Mercadorias		R$ (782,40)	R$ 0,00
Remessa de Mercadorias		R$ 782,40	R$ 0,00
(-) Perdas		R$ 1.737,91	R$ 2.428,40
(-) Saída para Bonificação		R$ 3.835,95	R$ 10.101,92
(-) Estoque Final		R$ 350.517,50	R$ 0,00
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ 105.257,99	R$ (51.315,56)
(-) Administrativas		R$ (40.825,54)	R$ (46.266,28)
(-) Brindes e Donativos		R$ (3.835,95)	R$ (10.101,92)
(-) Honorários Contábeis		R$ (3.669,00)	R$ (3.941,46)
(-) Fretes e Carretos		R$ (26.276,80)	R$ (24.160,16)
(-) Limpeza e Conservação		R$ 0,00	R$ (270,00)
Materiais de Uso e Consumo		R$ (144,00)	R$ 0,00
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (4.314,31)	R$ (4.738,51)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (2.585,48)	R$ (3.054,23)
(-) Despesas Financeiras		R$ (338,69)	R$ (303,25)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (338,69)	R$ (165,21)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ 0,00	R$ (138,04)
(-) Receitas Financeiras		R$ 149.304,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PMRBI
FL 612

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Outras Receitas		R$ 149.304,00	R$ 0,00
(-) Despesas Tributarias		R$ (2.881,78)	R$ (4.746,03)
(-) Impostos Municipais		R$ 0,00	R$ (441,25)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (2.881,78)	R$ (4.304,78)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (1.737,91)	R$ (2.428,40)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (1.737,91)	R$ (2.428,40)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (1.737,91)	R$ (2.428,40)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (6.718,25)	R$ (6.464,87)
(-) Csll		R$ (6.718,25)	R$ (6.464,87)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (7.464,72)	R$ (7.183,19)
(-) Irpj		R$ (7.464,72)	R$ (7.183,19)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 700.685,71	R$ (451.690,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FL 613

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 598.598,81	R$ 1.190.789,04
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 598.598,81	R$ 1.190.789,04
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (51.988,03)	R$ (320.667,43)
(-) Vendas Canceladas		R$ 0,00	R$ (219.928,66)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ (219.928,66)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (51.988,03)	R$ (100.738,77)
(-) (-) Icms		R$ (27.286,84)	R$ (47.811,34)
(-) (-) Pis		R$ (3.727,20)	R$ (6.454,36)
(-) (-) Cofins		R$ (17.202,46)	R$ (29.789,41)
Icms Devoluções		R$ 0,00	R$ 1.053,65
(-) (-) Difal		R$ (3.771,53)	R$ (17.737,31)
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (930.909,40)	R$ (529.163,71)
Estoque Inicial		R$ (350.517,50)	R$ 0,00
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (665.955,55)	R$ (609.032,30)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 69.979,10	R$ 50.998,24
(-) Doações Bonificações		R$ 3.054,23	R$ 2.921,12
(-) Perdas		R$ 2.428,40	R$ 11.988,81
(-) Saída para Bonificação		R$ 10.101,92	R$ 13.960,42
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (51.315,56)	R$ (85.367,26)
(-) Administrativas		R$ (46.266,28)	R$ (81.276,63)
(-) Brindes e Donativos		R$ (10.101,92)	R$ (13.960,42)
(-) Honorários Contábeis		R$ (3.941,46)	R$ (4.641,46)
(-) Fretes e Carretos		R$ (24.160,16)	R$ (55.148,10)
Limpeza e Conservação		R$ (270,00)	R$ 0,00
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ 0,00	R$ (65,60)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (4.738,51)	R$ (4.539,93)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (3.054,23)	R$ (2.921,12)
(-) Despesas Financeiras		R$ (303,25)	R$ (209,59)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (165,21)	R$ (209,59)
Juros Pagos ou Incorridos		R$ (138,04)	R$ 0,00
(-) Receitas Financeiras		R$ 0,00	R$ 95,50
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 95,50
(-) Despesas Tributarias		R$ (4.746,03)	R$ (3.976,54)
(-) Impostos Municipais		R$ (441,25)	R$ (88,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PMRBI
FL 614

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (4.304,78)	R$ (3.887,73)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (2.428,40)	R$ (11.988,81)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (2.428,40)	R$ (11.988,81)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (2.428,40)	R$ (11.988,81)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (6.464,87)	R$ (10.485,29)
(-) Csll		R$ (6.464,87)	R$ (10.485,29)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (7.183,19)	R$ (13.417,20)
(-) Irpj		R$ (7.183,19)	R$ (13.417,20)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (451.690,64)	R$ 219.699,34

PMRBI
FL 615

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 1.190.789,04	R$ 989.087,11
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 1.190.789,04	R$ 989.087,11
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (320.667,43)	R$ (139.793,98)
(-) Vendas Canceladas		R$ (219.928,66)	R$ (44.872,50)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (219.928,66)	R$ (44.872,50)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (100.738,77)	R$ (94.921,48)
(-) (-) Icms		R$ (47.811,34)	R$ (51.315,59)
(-) (-) Pis		R$ (6.454,36)	R$ (5.886,88)
(-) (-) Cofins		R$ (29.789,41)	R$ (27.170,15)
Icms Devoluções		R$ 1.053,65	R$ 3.177,70
(-) (-) Difal		R$ (17.737,31)	R$ (13.726,56)
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (529.163,71)	R$ (768.689,55)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (609.032,30)	R$ (893.615,91)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 50.998,24	R$ 83.299,25
(-) Doações Bonificações		R$ 2.921,12	R$ 1.541,22
(-) Retorno de Mercadorias		R$ 0,00	R$ (3.413,40)
Remessa de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 3.413,40
(-) Perdas		R$ 11.988,81	R$ 17.366,67
(-) Saída para Bonificação		R$ 13.960,42	R$ 22.719,22
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (85.367,26)	R$ (89.315,35)
(-) Administrativas		R$ (81.276,63)	R$ (80.698,76)
(-) Brindes e Donativos		R$ (13.960,42)	R$ (22.719,22)
(-) Serviços de Terceiros		R$ 0,00	R$ (19,60)
(-) Honorários Contábeis		R$ (4.641,46)	R$ (3.941,46)
(-) Fretes e Carretos		R$ (55.148,10)	R$ (47.847,99)
Materiais de Uso e Consumo		R$ (65,60)	R$ 0,00
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (4.539,93)	R$ (4.629,27)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (2.921,12)	R$ (1.541,22)
(-) Despesas Financeiras		R$ (209,59)	R$ (572,47)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (209,59)	R$ (322,31)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ 0,00	R$ (250,16)
(-) Receitas Financeiras		R$ 95,50	R$ 128,97
Descontos Obtidos		R$ 95,50	R$ 128,97
(-) Despesas Tributarias		R$ (3.976,54)	R$ (8.173,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FL 615

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Impostos Municipais		R$ (88,81)	R$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (3.887,73)	R$ (8.173,09)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (11.988,81)	R$ (17.366,67)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (11.988,81)	R$ (17.366,67)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (11.988,81)	R$ (17.366,67)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (10.485,29)	R$ (10.197,52)
(-) CsII		R$ (10.485,29)	R$ (10.197,52)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (13.417,20)	R$ (12.884,30)
(-) Irpj		R$ (13.417,20)	R$ (12.884,30)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 219.699,34	R$ (49.160,26)

PMRBI FL 617

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 989.087,11	R$ 765.315,15
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 989.087,11	R$ 765.315,15
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (139.793,98)	R$ (128.733,11)
(-) Vendas Canceladas		R$ (44.872,50)	R$ (54.748,64)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (44.872,50)	R$ (54.748,64)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (94.921,48)	R$ (73.984,47)
(-) (-) Icms		R$ (51.315,59)	R$ (39.976,10)
(-) (-) Pis		R$ (5.886,88)	R$ (4.439,03)
(-) (-) Cofins		R$ (27.170,15)	R$ (20.487,85)
Icms Devoluções		R$ 3.177,70	R$ 4.980,14
(-) (-) Difal		R$ (13.726,56)	R$ (14.061,63)
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (768.689,55)	R$ (225.372,30)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (893.615,91)	R$ (1.446.751,33)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 83.299,25	R$ 41.667,44
(-) Doações Bonificações		R$ 1.541,22	R$ 707,08
(-) Retorno de Mercadorias		R$ (3.413,40)	R$ (8.339,44)
Remessa de Mercadorias		R$ 3.413,40	R$ 8.339,44
(-) Perdas		R$ 17.366,67	R$ 49.937,03
(-) Saída para Bonificação		R$ 22.719,22	R$ 3.460,93
(-) Estoque Final		R$ 0,00	R$ 1.125.606,55
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (89.315,35)	R$ (46.234,44)
(-) Administrativas		R$ (80.698,76)	R$ (39.095,05)
(-) Brindes e Donativos		R$ (22.719,22)	R$ (3.460,93)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (19,60)	R$ (9,80)
(-) Honorários Contábeis		R$ (3.941,46)	R$ (3.941,46)
(-) Fretes e Carretos		R$ (47.847,99)	R$ (26.346,51)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (4.629,27)	R$ (4.629,27)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (1.541,22)	R$ (707,08)
(-) Despesas Financeiras		R$ (572,47)	R$ (445,07)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (322,31)	R$ (220,43)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (250,16)	R$ (224,64)
(-) Receitas Financeiras		R$ 128,97	R$ 2.237,75
Descontos Obtidos		R$ 128,97	R$ 2.237,75
(-) Despesas Tributarias		R$ (8.173,09)	R$ (8.932,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.AF.4E.54.B4.54.54.94.2C.74.C1.C6.FB.20.CF.28.1E.7C.D1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PMRBI FL 618

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.835.028/0001-84
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (8.173,09)	R$ (8.932,07)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (17.366,67)	R$ (49.937,03)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (17.366,67)	R$ (49.937,03)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (17.366,67)	R$ (49.937,03)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (10.197,52)	R$ (7.674,12)
(-) Csll		R$ (10.197,52)	R$ (7.674,12)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (12.884,30)	R$ (8.526,80)
(-) Irpj		R$ (12.884,30)	R$ (8.526,80)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (49.160,26)	R$ 298.837,35

PMRBI FL 619

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	17.685,79	94.128,83
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	0,00	0,00
Variações nos Ativos e Passivos	(481.585,07)	(288.668,52)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	8.508,54	(115.458,66)
Aumento (Redução) dos Estoques	(775.089,05)	(154.870,00)
Aumento (Redução) em Fornecedores	406.494,58	42.724,37
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	(36.000,00)	0,00
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	3.266,51	11.936,93
Aumento (Redução) Créditos Tributários	(88.765,65)	(73.001,16)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	(463.899,28)	(194.539,69)
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aumento (Redução) de Imobilizado	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(526.500,00)	(245.374,00)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(526.500,00)	(245.374,00)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	(526.500,00)	(245.374,00)
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	62.600,72	50.834,31
5 - Disponibilidades no Início do Período	109.517,40	58.683,09
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	172.118,12	109.517,40

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Assinado de forma digital por SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Dados: 2024.05.27 17:35:16 -03'00'

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE
Sócio Administrador
CPF: 004.920.959-06

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Assinado de forma digital por KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Dados: 2024.05.27 15:00:40 -03'00'

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	229.912,04	135.783,21
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	17.685,79	94.128,83
Soma dos Recursos	247.597,83	229.912,04
Lucros ou Prejuízos Acumulados	247.597,83	229.912,04

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Assinado de forma digital por SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Dados: 2024.05.27 17:35:40 -03'00'

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE
Sócio Administrador
CPF: 004.920.959-06

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Assinado de forma digital por KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Dados: 2024.05.27 15:00:59 -03'00'

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

PMRBI FL 621

NOTAS EXPLICATIVAS

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 39.835.028/0001-84, constituída em 18/11/2020, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral, com ramo de atividade comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Com sede no município de Maringá-Pr sito a Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte a nº 380, Jardim Espanha.

2.POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata"dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4.TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre e recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperalidade.

5.AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6.DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7.PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração

NOTAS EXPLICATIVAS

considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8.DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2023 31 de Dezembro 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9.ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas com circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME,item 4.5).

10.ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:
Mercadorias para Revenda R$ 1.125.606,55.

11.ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda pelo uso.

12.IMOBILIZADO

Avaliando Inicialmente ao custo histórico, sendo considerados com custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13.INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesas do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porem na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14.PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de definir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.(PME,item 4.7).

FL 623

NOTAS EXPLICATIVAS

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Assinado de forma digital por SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00490959506
Dados: 2024.05.27 17:35:58 -03'00'

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE
Sócio Administrador
CPF: 004.920.959-06

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Assinado de forma digital por KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Dados: 2024.05.27 15:01:21 -03'00'

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

FL 624

Empresa: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA. Página: 001
CNPJ: 39.835.028/0001-84 Número livro: 04
Insc. Junta Comercial: 41209616648 Data: 18/11/2020

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

$$I.L.G. = \frac{1.585.360,75}{1.307.762,92} = 1,21$$

==========

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{1.585.360,75}{535,888.92} = 2,96$$

==========

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo + Imobilizado}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

$$I.S.G. = \frac{1.585.360,75}{1.307.762,92} = 1,21$$

==========

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Assinado de forma digital por SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Dados: 2024.05.27 17:36:15 -03'00'

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.920.959-06

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Assinado de forma digital por KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Dados: 2024.05.27 14:54:23 -03'00'

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057867/O-9
CPF: 711.536.329-34

P M R B I
FL 625

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Sandra Rosa Zini Capille** , portadora da Carteira de identidade nº. 3186794-0 SESP/PR e do CPF nº 004.920.959-06, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; não emprega menor de 16 (dezesseis anos); bem como não emprega menores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 04 de Julho de 2024.

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906

Assinado de forma digital por SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Dados: 2024.07.03 13:47:58 -03'00'

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Sandra Rosa Zini Capille
CPF: 004.920.959-06
RG: 3186794-0 SESP/PR

PMRBI FL 825

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.835.028/0001-84**
Razão Social:	**UNIAO NUTRICIONAL LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/07/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**23/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**07/08/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 004.XXX.XXX-06 Nome: SANDRA ROSA ZINI CAPILLE

Ass: _____

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PMM Fls 627

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90870213-16	39.835.028/0001-84	11/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Título do Estabelecimento	UNIAO NUTRICIONAL
Endereço do Estabelecimento	RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 830 - JARDIM ESPANHA - CEP 87060-702 FONE: (44) 3128-3000
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 11/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.920.959-06	SANDRA ROSA ZINI CAPILLE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/07/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90870213-16

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Emitido Eletronicamente via Internet
25/06/2024 10:33:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PMRB FL 628

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
05/04/2024

Nº: 939/2024

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 39.835.028/0001-84

Data de Validade
05/04/2027

Razão Social : UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Endereço : RUA EXALTINO PEREIRA BOA SORTE,PIONEIRO **Nº :** 830 **Complemento :**
Bairro : JARDIM ESPANHA
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87.060-702

Responsáveis Técnicos **Conselho Regional Nº**

CNAE :
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ramo de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20241846-8BIN**
Emitida em **10/04/2024 às 13:25:07**
Dados transmitidos de forma segura

FL 629

Código de Autenticidade: 2F853E79FFAFA6A5F284BBF1C8706652

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 230757	CNPJ/CPF: 39.835.028/0001-84	Protocolo Geral: 010600013822202316	07/02/2023, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA EXALTINO PEREIRA BOA SORTE,PIONEIRO, 830
JARDIM ESPANHA
Área Construída Utilizada: 150,03 m²
Área Total Utilizada: 480,00 m²
Área de Pátio: 329,97 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
44	117	008

Cadastro Imobiliário
44238200

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 28/02/2023

Código validador nº 2466048F1

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

PMRBI FL 630

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.02.23.0001390519-52

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

Nome Fantasia: UNIÃO NUTRICIONAL
CPF/CNPJ: 39.835.028/0001-84
Código da Atividade Econômica (CNAE):
3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3329/5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4774/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE Número: 830
Bairro: JARDIM SANTA ROSA Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 80,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 80,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS
Capacidade de Público: 5 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

631

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

MARINGA, PR, 22 DE JANEIRO DE 2024

3° SARGENTO ROGERS FRANCA
Vistoriador

1° TENENTE PEDRO HENRIQUE GONÇALVES SEKI
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 70717c95.61ffc5a0.5e651a73.dcf4247d-1

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

PMRBI FL 632

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.02.23.0001390519-52

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

Nome Fantasia: UNIÃO NUTRICIONAL
CPF/CNPJ: 39.835.028/0001-84
Código da Atividade Econômica (CNAE):
3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3329/5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4774/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE Número: 830
Bairro: JARDIM SANTA ROSA Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 80,00 m²
Área Vistoriada: 80,00 m²
Altura Total: 0,00 m
Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS
Capacidade de Público: 5 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

PMPR FL 633

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de Janeiro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 70717c95.61ffc5a0.5e651a73.def4247d-1

PMRBI FL 634

Prefeitura de
MANDIRITUBA

Mandirituba/PR, 21 de novembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa União Nutricional Ltda - EPP, situada à Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha – Maringá/PR, inscrita no CNPJ N° 39.835.028/0001-84, é nossa fornecedora de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2022.

- Distribuição Autorizada da Marca NUCITEC/ÚNICA – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA.
- Distribuição Autorizada da Marca NUTERAL – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA.

Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória as obrigações assumidas, tanto em relação ao fornecimento de bens, como prestação de serviços solicitados por esta Instituição, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as normas e a execução dos respectivos contratos.

Atenciosamente,

Daniele dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Daniele dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 11:05:17 que o documento de hash (SHA-256) 1d577f0aa9f62346511563ebe4dd44ccc4c3834fb1202d5e3440d480bbe8062d foi validado em 20/01/2023 10:27:37 através da transação blockchain 0xa3152b8aa5df59c17037719f9e0d2bcd606c84961fee1ea3ec7a609f4fc16136 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108556)

PMRBI
FL 635

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Plano** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3df1d5b7e0a341c492f4ffaff9c6a9a7b2312c2cf99cfa64eee08efbeebdbaa** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Dautin Blockchain Co. (00.***.***/0001-13), União Nutricional Ltda (39.***.***/0001-84),** sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] classificado como assinatura eletrônica avançada[2] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108416** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado **"Plano União 7413"**, cujo assunto é descrito como **"Plano entre Dautin Blockchain Co. e União Nutricional Ltda"**, faz prova de que em **19/01/2023 17:25:12**, o responsável **Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP (00.409.253/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2023 09:42:17** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcc15ab945a1b8dc62f34248dffd91505f1006ac990bbd821fc1a1384741132a3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

[2] Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PMRBI
FL 636

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2024 13:56:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**
CNPJ: **39.835.028/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMRB
FL 637

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2024 às 13:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.835.028/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6675.B0DA.8CC0.A018 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FL 638

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**

CPF/CNPJ: **39.835.028/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:57:50 do dia 21/06/2024 , com validade até o dia 21/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rIQAAYPpTnWYd9Bl60VD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMRBI
FL 639

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 39.835.028/0001-84

Requerente: UNIAO NUTRICIONAL LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/06/2024 13:58:46, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 266883300

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

P M R B I
FL 640

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

FL 641

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 04 de Julho de 2024.

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906

Assinado de forma digital por SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Dados: 2024.07.01 16:17:15 -03'00'

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Sandra Rosa Zini Capille
CPF: 004.920.959-06
RG: 3186794-0 SESP/PR

PMRBI
FL 642

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação na forma de PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item: 9

Fórmula infantil de partida ou segmento para lactentes e crianças de 0 a 36 meses, a base de aminoácidos não alergênicos, acrescida de DHA e ARA, Composição: Carboidratos 43 – 46% (85 a 100% xarope de glicose). Proteínas 10 a 12% (100% aminoácidos livres), Lipídeos 44 a 47%. Apresentação: Pó. Embalagem: Lata 400g.

FABRICANTE: NUCITEC
PRODUTO: ALPHAPRO AMINO 400g
PROCEDÊNCIA: IMPORTADO
REGISTRO ANVISA: 675820001

QUANTIDADE: 350 (latas)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PREÇO TOTAL: R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil, trezentos reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil, trezentos reais)

Condições de fornecimento:

Declaramos, sob as penas da lei, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaramos também que os preços cotados já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias;

Prazo e local entrega: Conforme edital / Garantia e Validade: Conforme edital

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, a Sra. **Sandra Rosa Zini Capille**, portadora da carteira de identidade RG n.º 3186794-0 SESP/PR e CPF n.º 004.920.959-06.

NOSSA CONTA BANCÁRIA:

Banco Sicoob - Agência n° 4340 – Conta Corrente n° 186.675-3 / Cidade de Maringá/PR
Favorecido: União Nutricional LTDA

PMRB
FL 643

Contato: Larissa Utida Manicardi
Telefone Fixo n.º: (44) 3123-4000
Telefone Celular n.º: (44) 99171-9296
E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br

Maringá – PR, 04 de julho de 2024

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906

Assinado de forma digital por SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Dados: 2024.07.04 14:52:15 -03'00'

União Nutricional LTDA-EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Sandra Rosa Zini Capille
CPF: 004.920.959-06
RG: 3186794-0 SESP/PR

AlphaPro® Amino

AMRB
FL 544

+200.000 LATAS VENDIDAS

Hipoalergenicidade comprovada por meio de testes de Immunoblotting (Western Blotting - WB)

Fórmula a base de 100% aminoácidos livres com segurança comprovada em lactentes com APLV e Alergia Alimentar Múltipla.

Reg. Ministério da Saúde. 675820001

100% Aminoácidos livres

Para controle de alergias, promove o crescimento

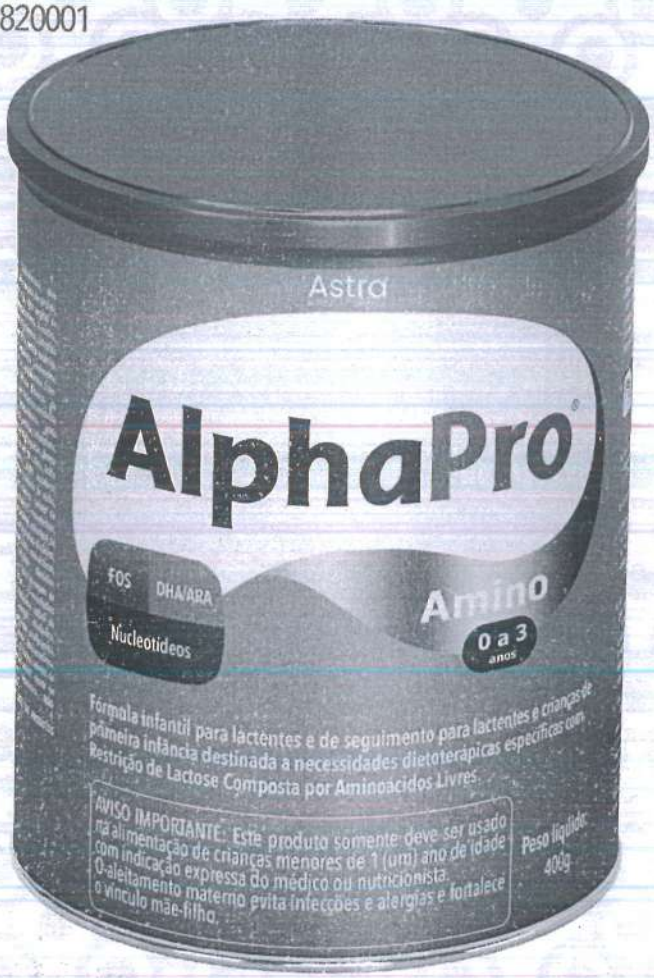

Nucleotídeos

Favorecem o crescimento e maturidade do trato GI

TCM

Gorduras facilmente absorvidas e digeríveis

DHA/ARA

Desenvolvimento ideal do SNC e retina

Maltodextrina

Fonte de energia que favorece o crescimento

Prebióticos

FOS, auxiliam no balanço da microbiota intestinal, e previnem alergias.

Ferro Aminoquelado

Melhor absorção, aumentando os níveis de ferro e potencializando o desenvolvimento mental

Astra
MEDICAL SUPPLY

Maior Valor Nutricional em AlphaPro® Amino

ANVISA
FL 645

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade em 100g de pó	Quantidade em 100mL**		Quantidade em 100g de pó	Quantidade em 100mL**
Valor Energético	477kcal	69kcal	Vitamina B12	1,28mcg	0,18mcg
	2004kJ	288kJ	Vitamina K	21mcg	3,1mcg
Proteínas*	14g	2,0g	Biotina	26mcg	3,8mcg
Carboidratos, dos quais:	52g	7,5g	Ácido Pantotênico	2650mcg	382mcg
Lactose	0g	0g	Ácido Fólico	61mcg	8,8mcg
Fibra alimentar, das quais:	2,7g	0,4g	Potássio	424mg	61mg
Frutooligossacarídeos (FOS)	2,7g	0,4g	Cálcio	465mg	67mg
Gorduras totais, das quais:	23g	3,3g	Cloro	293mg	42mg
Gorduras saturadas	11g	1,6g	Fósforo	343mg	49mg
Triglicerídeos de cadeia média	7,7g	1,1g	Magnésio	34mg	4,9mg
Gorduras trans	0g	0g	Ferro	6,2mg	0,89mg
Gorduras monoinsaturadas	9g	1,3g	Zinco	5,1mg	0,73mg
Gorduras poliinsaturadas, das quais:	2,8g	0,41g	Cobre	384mcg	55mcg
Ácido linoléico	2,5g	0,35g	Iodo	48mcg	6,9mcg
Ácido α linolênico	307mg	44mg	Manganês	383mcg	55mcg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	44mg	6,4mg	Selênio	11mcg	1,6mcg
Ácido araquidônico (ARA)	44mg	6,4mg	Colina	50mg	7,3mg
Sódio	121mg	17mg	Mio-Inositol	101mg	15mg
Vitamina A	534mcgRE	77mcg	Carnitina	9,0mg	1,3mg
Vitamina C	61mg	8,8mg	Taurina	30mg	4,3mg
Vitamina D	8,6mcg	1,2mcg	Nucleotídeos, dos quais:	21mg	3,1mg
Vitamina E	2,4mg αTE	0,35mg αTE	Citidina-5'-monofosfato	7,4mg	1,1mg
Vitamina B1	394mcg	57mcg	Uridina-5'-monofosfato	5,1mg	0,74mg
Vitamina B2	606mcg	87mcg	Adenosina-5'-monofosfato	4,4mg	0,63mg
Niacina	4550mcg	655mcg	Inosina-5'-monofosfato	2,9mg	0,42mg
Vitamina B6	525mcg	76mcg	Guanosina-5'-monofosfato	1,5mg	0,21mg

TABELA - GUIA DE REFERÊNCIA

1 colher medida equivale a 4,8g
Adicione 1 colher medida a cada 30mL de água

Água previamente fervida (mL)	AlphaPro AMINO medida de uma porção rasa (nº de colheres)	AlphaPro AMINO reconstituído (mL)
30	1	33
60	2	67
90	3	100
120	4	133
150	5	167
180	6	200
210	7	233

* Fonte de proteínas: aminoácidos livres.
** Fórmula reconstituída com 14.4g de pó (3 medidas de ALPHAPRO AMINO) e 90 mL de água.

Ingredientes: Maltodextrina, mix de óleos vegetais de girassol e soja, mix de óleos vegetais de coco e palma, frutooligossacarídeos, L-leucina, acetato de L-lisina, L-glutamina, cloridrato de L-arginina, L-prolina, fosfato tricálcico, L-valina, ácido L-aspártico, L-isoleucina, L-glicina, L-treonina, L-fenilalanina, L-tirosina, L-serina, fosfato dibásico de potássio, L-histidina, L-alanina, amido de arroz, ácido araquidônico, ácido docosahexaenóico, L-cistina, L-triptofano, L-metionina, sulfato de magnésio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, mio-inositol, ácido ascórbico, hidróxido de cálcio, bisglicinato ferroso, taurina, mix de nucleotídeos (citidina 5'-monofosfato, uridina 5'-monofosfato dissódico, adenosina 5'-monofosfato, inosina 5'-monofosfato dissódico, guanosina 5'-monofosfato dissódico), sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL α-tocoferol, palmitato de retinol, nicotinamida, colecalciferol, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, cianocobalamina, sulfato de manganês, riboflavina-5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, iodeto de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, D-biotina, selenito de sódio, regulador de acidez: citrato de sódio e citrato tripotássico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LACTEOS.
ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA.*
***Óleo de soja** extraído com prensa de alta pressão, ultra refinado, branqueado e desodorizado, **comprovadamente sem potencial alergênico.**

Confira estudos acerca da não alergenicidade do óleo de soja e referências acessando nosso website: www.astramedicalbr.com/alphaproamino

Reg. Ministério da Saúde. 675820001

SAC: (19) 3090-0004

www.astramedicalbr.com

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA EXCLUSIVAMENTE PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, rigorosamente de acordo com a Lei 11.265/06, regulamentada pelo Decreto 5.882/2015, Resoluções ANVISA aplicáveis e com o Código Internacional da OMS para Comercialização de Substitutivos do Leite Materno. Proibida a distribuição aos consumidores. AlphaPro Amino® não contém glúten.

Astra MEDICAL SUPPLY

PMRBI
FL 646

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES	
Nome da Empresa	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ	44.127.150/0001-36
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	675820001
Processo	25351.315809/2022-06
Data de Publicação do Registro Inicial	05/09/2022
Vencimento do Registro	01/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ALPHACARE, ALPHAPRO AMINO, ALPHAPRO AMINOACIDOS LIVRES, ALPHAPRO ELEMENTAL, NUTROCARE, NUTROPAR, NUTROPAR AMINO, NUTROTEC AMINO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6758200010017 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	Maltodextrina, óleo vegetal de coco, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de palma, frutooligossacarídeos, L-leucina, L-glutamina, L-prolina, , acetato de L-lisina, cloridrato de L-arginina, L-valina, ácido L-aspártico, L-isoleucina, L-glicina, L-treonina, L-fenilalanina, L-tirosina, L-serina, L-histidina, L-alanina, amido de arroz, hidróxido de cálcio, fosfato de potássio, L-cistina, fosfato tricálcico, L-triptofano, cloreto de potássio, hidróxido de sódio, L-metionina, mio-inositol, ácido ascórbico, bitartarato de colina, ácido araquidônico, ácido docosahexaenóico, sulfato de magnésio, taurina, L-carnitina, citidina 5'monofosfato, bisglicinato ferroso, uridina 5'-monofosfato dissódico, sulfato de zinco, adenosina 5'monofosfato, inosina 5'-monofosfato dissódico, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL &#945</br>-tocoferol, guanosina 5'-monofosfato dissódico, riboflavina, palmitato de retinol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, gluconato de cobre, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, D-biotina, selenito de sódio, colecalciferol, nicotinamida, fitomenadiona, cianocobalamina, conservante citrato de sódio e estabilizante citrato tripotássico.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

PMRBI
FL 647

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PMRBI FL 648

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA		
Nome Fantasia: EREMIX LTDA		
CPF/CNPJ: 26.325.797/0001-90	**Inscrição Municipal:** 100445	**Início da Atividade:** 14/10/2016
Endereço: RUA ACHILES DENTI, 86		**Bairro:** JOSE BONIFACIO
Alvará emitido em: 12/03/2019	**Processo:** 4408/2018	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
1099-6/07 Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/02 Fabr. de pós alimentícios
1099-6/99 Fabricação de suplementos alimentares
4729-6/99 Com.varej.de prod. alimentícios em geral
1093-7/01 Fabr.de prod. derivados do cacau e chocolate
1122-4/03 Fabr.de refrescos, xaropes e pós para refresco, exceto refr. de frutas

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 116,00 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 15/03/2023 - 16:42
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PMRB
FL 649

Assessoria Contábil Bortolás

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

CLARISSE REICHERT CALDART, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Achiles Denti, nº 90, Bairro José Bonifácio, município de Erechim, RS, Cep 99701-786 portadora da carteira de identidade nº. 9058401481, expedida pela SSP/RS e CIC nº. 960.906.500-72 e

FERNANDO CALDART, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Achiles Denti, nº 90, Bairro José Bonifácio, município de Erechim, RS, Cep 99701-786, portador da carteira de identidade nº. 5076544039, expedida pela SJS/RS e CIC nº 001.338.000-16,

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Sociedade Empresária girará sob o nome empresarial de **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.**, e será regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei n° 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas Leis complementares vigentes pertinentes a esse tipo de personalidade jurídica.

Artigo 2º - A sociedade terá sede administrativa e foro jurídico na Rua Achiles Denti, nº. 86, Bairro José Bonifácio, no Município de Erechim, RS, Cep 99701-786.

Parágrafo único - É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filial e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Artigo 3º - Constitui objeto da sociedade as atividades de fabricação de complementos alimentares; fabricação de pós alimentícios; fabricação de achocolatados em pó; preparação de pós para refrescos artificiais; preparação de alimentos nutricionais inclusive para crianças; comércio varejista de produtos alimentícios em geral.

Do PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 4º - A sociedade iniciará suas atividades em 30 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Fernando Caldart

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 20 de outubro de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.34813 [C9F]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quinta-feira, 20 de outubro de 2022 11:07:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FL 650

Do CAPITAL SOCIAL e RESPONSABILIDADE

Artigo 5º - O capital social de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 800 (Oitocentas) quotas, no valor nominal de R$ 100,00(Cem Reais) cada uma, em moeda corrente nacional neste ato, todas com direito a voto, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

CLARISSE REICHERT CALDART	Participação de 40 quotas	R$ 40.000,00	50%
FERNANDO CALDART	Participação de 40 quotas	R$ 40.000,00	50%
	TOTAL 80 quotas	R$ 80.000,00	100%

Artigo 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Artigo 7º - A administração da sociedade caberá ao sócio, FERNANDO CALDART, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios.

Do IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Artigo 8º - Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais, sob pena de nulidade, exceto quando for destinado para obtenção de recursos para a própria empresa.

Das RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Artigo 9º - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Do RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 10 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um .

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada e registrada em Ata a distribuição de lucros desproporcional aos percentuais das cotas de capital de cada um dos sócios, cabendo única e exclusivamente aos sócios, estabelecer o percentual a ser distribuído, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

Fernando Caldart

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 20 de outubro de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.34814 [630]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quinta-feira, 20 de outubro de 2022 11:07:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRB FL 651

Da CESSÃO DE QUOTAS

Artigo 11 - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo único - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

Do FALECIMENTO DE SÓCIO

Artigo 12 - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

Da DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 13 - A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto neste contrato.

Dos CASOS OMISSOS

Artigo 14 - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

Do DESIMPEDIMENTO

Artigo 15- Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1o, da Lei no 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei no 8.934/94.

Do FORO

Artigo 16 - Eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, serão resolvidos no Foro da Comarca de Erechim/RS, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Fernando Lidor

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 20 de outubro de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.34815 [555]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quinta-feira, 20 de outubro de 2022 11:07:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRB
FL 652

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias, de igual teor e para os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Erechim, 30 de Setembro de 2016.

Fernando Caldart
.....
FERNANDO CALDART
CPF _ 001.338.000-16

Karin Reichert Caldart
.....
CLARISSE REICHERT CALDART
CPF _ 960.906.500-72

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 20 de outubro de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.34816 [439]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2016 SOB Nº: 43208021651
Protocolo: 16/253609-7, DE 10/10/2016
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quinta-feira, 20 de outubro de 2022 11:07:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRBI FL 653

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.325.797/0001-90 MATRIZ		10/10/2016

NOME EMPRESARIAL
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EREMIX	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.99-6-07 - Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ACHILES DENTI	86	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.701-786	JOSE BONIFACIO	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDOCALDART@HOTMAIL.COM	(54) 9163-4324/ () 3522-9979

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2024** às **15:09:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PMRB
FL 654

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 26.325.797/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:06 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2024.
Código de controle da certidão: **56E0.54C6.A7B9.CA96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RMRB/ FL 655

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EREMIX IND DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**

CNPJ base: **26.325.797/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29444987**
Autenticação: **39741182**

PMRB
FL 656

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **26.325.797/0001-90**
Insc. Municipal..: **100445**
Endereço.....: **RUA ACHILES DENTI, 86**
Bairro.....: **JOSE BONIFACIO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
1099-6/07 Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/02 Fabricação de pós alimentícios
1099-6/99 Fabricação de suplementos alimentares
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (não espec. anteriormente)
1093-7/01 Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1122-4/03 Fabr.de refrescos, xaropes e pós para refresco, exceto refr. de frutas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/09/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 226325797000190
Emitida às 16:11:47 do dia 18/06/2024.
Código de Autenticidade 3398.1CD8

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

PMRBI
FL 657

PMRB FL 658

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.325.797/0001-90
Razão Social: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS
Endereço: RUA RUA ACHILES DENTI 86 / JOSE BONIFACIO / ERECHIM / RS / 99701-786

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061304464960982638

Informação obtida em 21/06/2024 14:39:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMRBI FL 859

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.325.797/0001-90
Certidão nº: 8708176/2024
Expedição: 06/02/2024, às 22:38:16
Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.325.797/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PMRBI FL 660

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 26325797000190, Endereço - RUA ACHILES DENTI, N 86, BAIRRO JOSE BONIFACIO, ERECHIM RS.

20 de junho de 2024, às 09:41:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fd8be914f5c819f74ae03cb9f6d8d437**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

RMRBI FL 661

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320802165-1	26.325.797/0001-90	10/10/2016	30/09/2016

Endereço Completo:
RUA ACHILES DENTI 86 - BAIRRO JOSE BONIFACIO CEP 99701-786 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES, FABRICACAO DE POS ALIMENTICIOS, FABRICACAO DE ACHOCOLATADOS EM PO, PREPARACAO DE POS PARA REFRESCO ARTIFICIAIS, PREPARACAO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS INCLUSIVE PARA CRIANCAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
960.906.500-72	CLARISSE REICHERT CALDART	xxxxxxx	R$ 40.000,00	SOCIO
001.338.000-16	FERNANDO CALDART	xxxxxxx	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/03/2023 — Número: 8799957

Ato 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Junho de 2024 15:28

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002130265 e visualize a certidão)

24/207.856-7

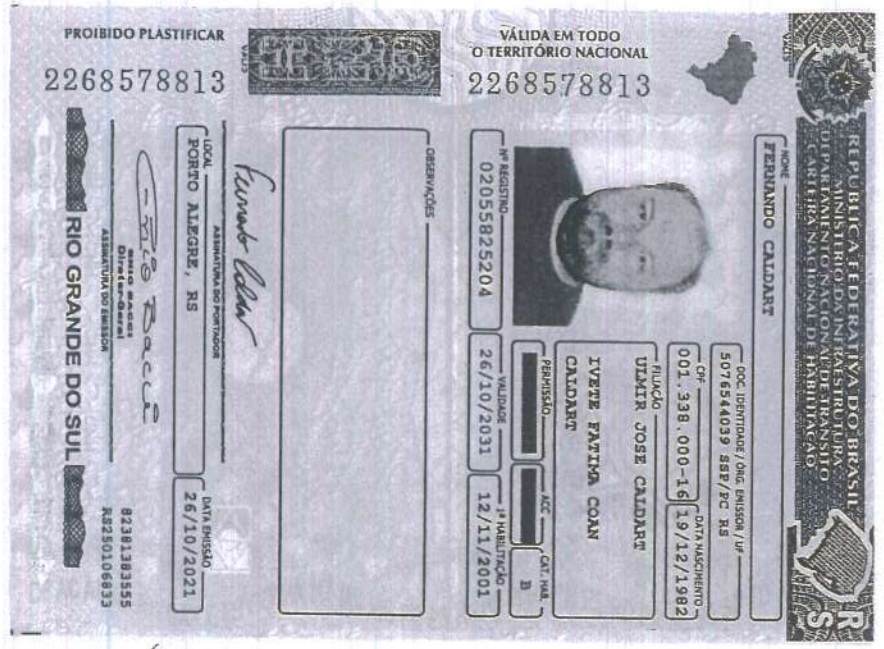

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim/RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o **verso e anverso** da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 29 de novembro de 2021
Emol: R$ 10,60 + Selo digital: R$ 2,80 = R$ 13,40 Selo: 0182.01.2000003.36469 a 36470 [43B]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

PMRB
FL 6652

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 29 de novembro de 2021 16:20:52 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9058401481 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2011

NOME
CLARISSE REICHERT CALDART

FILIAÇÃO
CLAUDIO ARLINDO REICHERT
TERESINHA LOURDES REICHERT

NATURALIDADE
ERECHIM RS

DATA DE NASCIMENTO
23/05/1981

DOC. ORIGEM
C CAS ERECHIM RS
MATRÍCULA: 098061 01 55 2010 2 00045 027 0015317 94

CPF
960.906.500-72

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PMRB FL 663

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 8 de novembro de 2022
Emol: R$ 12,00 + Selo digital: R$ 3,60 = R$ 15,60 Selo:
0182.01.2100001.39263 a 39264 [028]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

15099138

15099138

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em terça-feira, 8 de novembro de 2022 09:43:53 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

PMRB
FL 664

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CPF/CNPJ.....:26.325.797/0001-90
Endereço.....:RUA ACHILES DENTI, 86
Bairro.....:JOSE BONIFACIO
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
14/10/16		100445	1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
14/10/16		100445	1099-6/99	Fabricação de suplementos alimentares
14/10/16		100445	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (não espec. anteriormente)
14/10/16		100445	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
14/10/16		100445	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
14/10/16		100445	1122-4/03	Fabr.de refrescos, xaropes e pós para refresco, exceto refr. de frutas

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 28 de Setembro de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 226325797000190
Emitida às 12:54:07 do dia 30/06/2024.

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

PMRB
FL 665

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade 3369.1C20

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

PMRBI FL 666

Situação na data: 03/07/2024

Identificação			
CAD ICMS	039/0174718		
CNPJ	26.325.797/0001-90		
Razão Social	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA		
Nome Fantasia	EREMIX		

Endereço			
Logradouro	RUA ACHILES DENTI		
Número	86	**Complemento**	
Bairro/Distrito	JOSE BONIFACIO		
Município	ERECHIM	**U.F.**	RS
CEP	99700-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1099-6/07 - FABRICACAO DE ALIMENTOS DIETETICOS E COMPLEMENTOSALIMENTARES		
CNAE Fiscal	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	19/10/2016		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PMRBI FL 667

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 13/11/2024

RAZÃO SOCIAL:
972080 - 1 - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CPF/CNPJ:
26.325.797/0001-90
ENDEREÇO:
RUA ACHILES DENTI, 86 - JOSE BONIFACIO

ATIVIDADES:
Fabricação de pós alimentícios
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (não espec. anteriormente)
Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

Data e hora da verificação : 13/11/2023 - 15:11
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

ERECHIM PAZ E PROSPERIDADE

PMRBI FL 668

ANEXO III

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LÍQUIDOS (INCLUSIVE SUSPENSÕES, SOLUÇÕES, AEROSSÓIS, XAROPES, EMULSÕES E CONTEÚDO LÍQUIDO DE CÁPSULAS)				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100mL)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	*quantum satis*	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	-
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	*quantum satis*	-
14.2 SUPLEMENTOS ALIMENTARES SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100g)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	*quantum satis*	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	-
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	-
LUBRIFICANTE	470	Sais de ácidos graxos	*quantum satis*	Com exceção dos sais com base em Al.
	470iii	Estearato de magnésio	*quantum satis*	-
	553iii	Talco, metasilicato ácido de magnésio	*quantum satis*	-
	905	Óleo mineral	*quantum satis*	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	*quantum satis*	-

ANEXO IV

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.3 SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100ml)	Notas
GASES PROPELENTES, GASES PARA EMBALAGENS	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	Para crianças de 0 a 36 meses.
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072700096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PMRBI
FL 669

Anexo X

frente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

A RECEBIMENTO VISA/DATA

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS

RUA: ACHILES DENTI 86

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO

CEP: 99.701-786 FONE: 54.3522-9979 FAX:

U.F.: RS MUNICÍPIO: ERECHIM

E-MAIL: CONTATO@EREMIX.COM.BR

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

O MESMO ☐ ☐

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 16 DE SETEMBRO DE 2021, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 30 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA: ERECHIM, 16 DE SETEMBRO DE 2021

FERNANDO CALDART
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

FERNANDO CALDART:00133800016
Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.09.16 09:17:18 -03'00'
ASSINATURA

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 21/10/21

LOCAL/DATA: Erechim 20/12/21

Fernanda G. F. de Paiva
Fiscal Sanitário e Ambiental em Saúde
Matrícula 22677
Vigilância em Saúde/ Erechim
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Verso

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO	CONTROLE DE ANEXOS
26.325.797/0001-90	FOLHAS

RECEBIDO
EM: 22/09/21
ASS:
NOME COMPLETO:
SETOR: Visa

FERNANDO CALDART:00133800016
Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.09.16 09:33:46 -03'00'

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 20 de dezembro de 2021
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,70
Selo: 0182.01.2000003.43146 [63F]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 16:26:19 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRBI FL 670

PRODUTO -> 01	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS
NOME DO PRODUTO:	**SUPREMIX SABORES, 350,380 e 400G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM		
01 METÁLICA		
02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 02	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS
NOME DO PRODUTO:	**MEGAMIX PROTEIN SABORES, 350 e 400**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM		
01 METÁLICA		
02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 03	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS
NOME DO PRODUTO:	**MEGAMIX SABORES, 350,380 e 400G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM		
01 METÁLICA		
02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 04	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E IDOSOS
NOME DO PRODUTO:	**SUPREMIX FIBER SABORES, 350, 400 E 600G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM		
01 METÁLICA		
02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 05	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MÓDULO DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE
NOME DO PRODUTO:	**MODULO PSL 240,260 E 300G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM		
01 METÁLICA		
02 CAIXAS PAPELÃO		

RECEBIDO
EM: 22/09/21
ASS:
NOME COMPLETO:
SETOR: Vigs

FERNANDO CALDART:00133800016 Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016 Dados: 2021.09.16 09:34:02 -03'00'

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 20 de dezembro de 2021
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,70
Selo: 0182.01.2000003.43147 [AA0]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 16:26:19 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FL 671

PRODUTO -> 06	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MÓDULO DE PROTEÍNA DO LEITE
NOME DO PRODUTO:	**MODULO P 240,260 E 300G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 07	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS
NOME DO PRODUTO:	**MODULO F 240,260,300 e 500g**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 08	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS
NOME DO PRODUTO:	**MODULO FSI 240,260,300 E 500G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 09	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS
NOME DO PRODUTO:	**MEGAMIX ADVANCE SABORES 350,400 E 740G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 10	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE SOJA
NOME DO PRODUTO:	**MIXSOJA SABORES 300, 400G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO		

RECEBIDO
EM: 22/09/21
ASS:
NOME COMPLETO:
SETOR: Doc

FERNANDO CALDART:00133800016
Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.09.16 09:34:18 -03'00'

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 20 de dezembro de 2021
Emol: R$ 5,30 + Selo digital. R$ 1,40 = R$ 6,70
Selo: 0182.01 2000003.43148 [D1F]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 16:26:19 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRBI FL 672

PRODUTO -> 11 CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA ESPESSANTE ALIMENTAR
NOME DO PRODUTO: **ESPESSAMIX SEM AMIDO 125,225,250G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX	
PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO	

PRODUTO -> 12 CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA ESPESSANTE ALIMENTAR
NOME DO PRODUTO: **ESPESSAMIX COM AMIDO 225,300 e 400G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX	
PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO	

FERNANDO CALDART:00133800016

Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.09.16 09:34:32 -03'00'

RECEBIDO
EM: 22/09/21
ASS:
NOME COMPLETO:
SETOR:

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 20 de dezembro de 2021
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,70
Selo: 0182.01.2000003.43149 [960]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 16:26:19 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBIDO
EM: 10/10/2022
ASS:
NOME COMPLETO: Marco Aurelio
SETOR: VISA

PMRB FL 673

Anexo X

frente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

A RECEBIMENTO VISA/DATA

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 08/10/2022, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 7 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA: Erechim, 08 de Outubro de 2022

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

Fernando Caldart
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 21/01/22

LOCAL/DATA: Erechim, 14/10/22

Karen C. Pitt
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Karen Cristine Mikulski Pitt
Matrícula 22422
Fiscal Sanitário e Ambiental
VS/SMS - Pref. Mun. de Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 18 de outubro de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.34043 [625]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 15:29:43 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRB
FL 674

Verso

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ |26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS [|] DE [|]

PRODUTO -> 01 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Suplemento de L-Glutamina

NOME DO Produto: Módulo de L-Glutamina VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Suplemento Alimentar para diabéticos

NOME DO Produto: HipoCarb VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 03 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Suplemento Alimentar para adultos

NOME DO Produto: Megamix Plus VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 18 de outubro de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.34044 [63B]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 15:29:43 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRB
FL 675

Anexo X

frente

A

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

RECEBIMENTO VISA/DATA

RECEBIDO
EM: 26/04/23
ASS:
NOME COMPLETO:
SETOR:

Jussara Jeanete Antunes
Agente Executivo
Matrícula 1707
VS/SMS/Pref. Mun. de Erechim

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 15/04/2023 esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 7 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA: Erechim, 15 de Abril de 2023

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

Fernando Caldart
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 14/10/22

LOCAL/DATA: Erechim, 26/04/23

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Karen Cristine Mikulski Pitt
Matrícula 22422
Fiscal Sanitário e Ambiental
VS/SMS - Pref. Mun. de Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de abril de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.77073.271
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 26 de abril de 2023 15:35:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRBI FL 676

F

PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ |26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 1/2

PRODUTO -> 01 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento de Frutooligossacarídeo

NOME DO Produto: Módulo de FOS

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento de Proteína do Soro do Leite Hidrolisada

NOME DO Produto: Módulo HDL

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 03 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento alimentar para adultos

NOME DO Produto: Supremix Ultra

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26 325 797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim/RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de abril de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1.80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.77074 |745|
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 26 de abril de 2023 15:35:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

F

PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ |26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 2/2

PRODUTO -> 01

CATEGORIA
Suplemento Alimentar

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
Suplemento para Crianças

NOME DO Produto: Supremix Premium

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02

CATEGORIA
Suplemento Alimentar

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
Suplemento para Crianças

NOME DO Produto: Supremix Soja

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

PMRB
FL 677

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 - www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de abril de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.77075 [C6B]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 26 de abril de 2023 15:35:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRB FL 648

Anexo X

frente

A

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

RECEBIMENTO VISA/DATA

RECEBIDO
EM: 26/04/23
ASS:
NOME COMPLETO:
SETOR:

Jussara Jeanete Antunes
Agente Executivo
Matrícula 1707
VS/SMS/Pref. Mun. de Erechim

B

DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

C

DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 15/04/2023 esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 7 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA: Erechim, 15 de Abril de 2023

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

Fernando Caldart
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA

E

DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 14/10/22

LOCAL/DATA: Erechim, 26/04/23

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Karen Cristine Mikulski Pitt
Matrícula 22422
Fiscal Sanitário e Ambiental
VS/SMS - Pref. Mun. de Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de abril de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.77073.271
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 26 de abril de 2023 15:35:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRB
FL 679

F

PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ |26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 1/2

PRODUTO -> 01 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento de Frutooligossacarídeo

NOME DO Produto: Módulo de FOS

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento de Proteína do Soro do Leite Hidrolisada

NOME DO Produto: Módulo HDL

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 03 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento alimentar para adultos

NOME DO Produto: Supremix Ultra

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26 325 797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim/RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de abril de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.77074 |746]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 26 de abril de 2023 15:35:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

F

PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ |26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 2/2

PRODUTO -> 01

CATEGORIA
Suplemento Alimentar

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
Suplemento para Crianças

NOME DO Produto: Supremix Premium

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02

CATEGORIA
Suplemento Alimentar

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
Suplemento para Crianças

NOME DO Produto: Supremix Soja

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

PMRBI
FL 680

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de abril de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1.80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.77075 [C6B]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 26 de abril de 2023 15:35:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRB
FL 681

Anexo X

RECEBIDO frente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

A

EM: 13/10/23
RECEBIMENTO VISA/DATA
ASS:
NOME COMPLETO:
SETOR:

Jussara Jeanete Antunes
Agente Executivo
Matrícula 1707
VS/SMS/Pref. Mun. de Erechim

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS| MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS| MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 08/10/2022|, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 7 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA: Erechim, 16 de Outubro de 2023

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26 325 797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

Fernando Caldart
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 01/01/2021

LOCAL/DATA: Erechim 13/10/23

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Fernanda G. F. de Paiva
Fiscal Sanitário e Ambiental em Saúde
Matrícula 22677
Vigilância em Saúde/ Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 19 de outubro de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2200001.24183 [2A6]
Chaiane Cristine Florianovicz
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Chaiane Cristine Florianovicz, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 14:29:17 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRB
FL 682

Verso

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ 26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS |_0_|_1_| DE |_0_|_3_|

PRODUTO -> 01 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Proteína Texturizada de Soja

NOME DO Produto: Proteína Texturizada de Soja

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Suplemento Alimentar Adulto

NOME DO Produto: Megamix Duplo Zero

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 03 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Suplemento Alimentar para adultos

NOME DO Produto: Megamix Advance+50

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Fernanda G. F. de Paiva
Fiscal Sanitário e Ambiental em Saúde
Matrícula 22677
Vigilância em Saúde/ Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 19 de outubro de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2200001.24184 [FF0]
Chaiane Cristine Florianovicz
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Chaiane Cristine Florianovicz, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 14:29:17 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRB FL 683

F	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 26.325.797/0001-90 UNIDADE FABRIL CNPJ 26.325.797/0001-90	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 02 DE 03

PRODUTO -> 04 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Módulo de Frutose

NOME DO Produto: Módulo de Frutose

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 05 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Módulo de Palatinose

NOME DO Produto: Módulo de Palatinose

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 06 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Módulo de Carboidrato

NOME DO Produto: Modulo C

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Fernanda G. F. de Paiva
Fiscal Sanitário e Ambiental em Saúde
Matrícula 22677
Vigilância em Saúde/ Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 19 de outubro de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2200001.24185 [78D]

Chaiane Cristine Florianovicz
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Chaiane Cristine Florianovicz, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 14:29:17 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMRBI FL 684

F	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 26.325.797/0001-90	CONTROLE DE ANEXOS
UNIDADE FABRIL CNPJ 26.325.797/0001-90	FOLHAS _0_|_3_| DE _0_|_3_|

PRODUTO -> 07 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Módulo de Creatina

NOME DO Produto: Módulo de Creatina

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 08 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Whey Protein Concentrado

NOME DO Produto: Whey Protein CNT

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Potes Plásticos

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 09 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Whey Protein Isolado

NOME DO Produto: Whey Protein ISL

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Fernanda G. F. de Paiva
Fiscal Sanitário e Ambiental em Saúde
Matrícula 22577
Vigilância em Saúde/ Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 19 de outubro de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2200001.24186 [5D5]

Chaiane Cristine Florianovicz
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Chaiane Cristine Florianovicz, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 14:29:17 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBIDO
EM: 10/10/2022
ASS:
NOME COMPLETO: Marco Aurelio
SETOR: VISA

PMRBI FL 685

Anexo X

frente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

A RECEBIMENTO VISA/DATA

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS| MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS| MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 08/10/2022|, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 7 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA: Erechim, 08 de Outubro de 2022

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

Fernando Caldart
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: |2|5|0|1|2|2|

LOCAL/DATA: Erechim, 14/10/22

Karen C. Pitt
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Karen Cristine Mikulski Pitt
Matrícula 22422
Fiscal Sanitário e Ambiental
VS/SMS - Pref. Mun. de Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 18 de outubro de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.34043 [625]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 15:29:43 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Verso

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ |26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS |_|_| DE |_|_|

PRODUTO -> 01 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento de L-Glutamina

NOME DO Produto: Módulo de L-Glutamina

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento Alimentar para diabéticos

NOME DO Produto: HipoCarb

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 03 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento Alimentar para adultos

NOME DO Produto: Megamix Plus

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 18 de outubro de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.34044 [63B]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 15:29:43 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA E DISPENSA DE REGISTRO ANVISA

A Empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, com inscrição no CNPJ n.º 26.325.797/0001-90, Rua Achiles Denti, nº 86, Bairro José Bonifácio, nesta cidade de Erechim-RS, CEP: 99701-786, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FERNANDO CALDART**, inscrito no CPF sob nº 001.338.000-16 e no RG sob nº 5076544039 – SJS/RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que possuímos Alvará sanitário vigente e cumprimos com as boas práticas de fabricação.

Declaramos ainda que a empresa fica dispensada de Autorização de Funcionamento expedida pela Anvisa, ficando também dispensada de registro dos produtos junto a ANVISA para a fabricação dos ora ofertados no presente processo licitatório, conforme RDC nº240 que segue em anexo.

Erechim/RS, 01 de novembro de 2021.

FERNANDO CALDART:00133800016

Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.10.25 06:55:18 -03'00'

FERNANDO CALDART
RG 5076544039
CPF: 001.338.000-16
Sócio Administrador

PMRBI
FL 688

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7°, III e IV, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1° e 3° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1° A ementa da Resolução - RDC n° 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2° O art. 1° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3° O art. 2° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4° O Anexo I da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5° O Anexo II da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

FL 689

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PMRBI FL 690

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

DECLARAÇÃO

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 26.325.797/0001-90, sediada na R. Achiles Denti, n° 86 | Bairro José Bonifácio | Erechim-RS | CEP 99701-786, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fernando Caldart, inscrito (a) no CPF sob o nº 001.338.000-16, portador da cédula de identidade nº 5076544039/ SSP/PC-RS, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das
regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.o 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7o, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.o 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190
Assinado de forma digital por EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190
Dados: 2024.07.03 16:28:23 -03'00'

Erechim/RS, 03 de julho de 2024

Fernando Caldart

FERNANDO CALDART
RG: 5076544039
CPF: 001.338.000-16
Sócio Administrador

ANEXO X DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 26.325.797/0001-90, sediada na R. Achiles Denti, n° 86 | Bairro José Bonifácio | Erechim-RS | CEP 99701-786, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fernando Caldart, inscrito (a) no CPF sob o nº 001.338.000-16, portador da cédula de identidade nº 5076544039/ SSP/PC-RS, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que: 1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação; 1.2. referentes a participações societárias; 1.3. informações inseridas em contratos sociais; 1.4. endereços físicos e eletrônicos; 1.5. estado civil; 1.6. eventuais informações sobre cônjuges; 1.7. relações de parentesco; 1.8. número de telefone; 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação. 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190

Assinado de forma digital por EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190
Dados: 2024.07.03 16:30:47 -03'00'

Erechim/RS, 03 de julho de 2024

Fernando Caldart

FERNANDO CALDART
RG: 5076544039
CPF: 001.338.000-16
Sócio Administrador

PMRBI FL 693

EreMix Alimentos Especiais	Sistema de Gestão da Qualidade Especificação Técnica Comercial		
Título: EspessaMix Sem Amido	Código	Revisão	Página
Departamento: Comercial	ERE02	5	1-2

1. DESCRIÇÃO: Espessamix é uma formulação indicada para ser adicionada em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi-líquidas, para aumentar a consistência de alimentos como: água, chás, sopas, sucos, purês etc. Deve ser utilizado exclusivamente como espessante de alimentos para facilitar o processo de deglutição.

2. INDICAÇÃO: Indicado para crianças a partir de 1 ano, adultos e idosos. Usar conforme indicação do médico, nutricionista ou fonoaudiólogo.

3. SUGESTÃO DE USO:

Dosagem: Para 100ml: **Néctar: 1 colher medida.**
Mel: 2 colheres medida.
Pudim: 3 colheres medida.

* A dosagem do produto pode sofrer variação mínima conforme o líquido a ser espessado.

4. MODO DE PREPARO: Adicione sobre a quantidade de líquido a ser espessada, o correspondente em colheres medidas necessário para a obtenção da cremosidade. Misture bem até a completa dissolução. Aguarde por 2 minutos o espessamento do líquido. Não adicione quantidade extra durante o tempo de espessamento.

5. PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS

Aspecto	Pó Homogêneo
Odor	Característico da Goma
Cor	Branco
ph	6-7
Umidade (%)	Máximo 4%

6. PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS

Salmonella sp (25g)	Ausência

7. VALIDADE: 18 meses a partir da data de fabricação.

8. INGREDIENTES: Maltodextrina, mistura de gomas alimentícias (Goma Guar, Goma Xantana, Goma Carragena) e gelificante cloreto de potássio.

9. ALÉRGICOS: Pode conter leite. Pode conter soja. Não contém lactose. Não contém sacarose. Não contém glúten.

Título: EspessaMix Sem Amido	Código	Revisão	Página
Departamento: Comercial	ERE02	5	2-2

10. REGISTRO ANVISA: Produto dispensado de registro RDC 243/2018.

11. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Latas de 125g, 150g, 225g, 250g, 300g e 400g

Especificações: Altura 77 mm e 120mm
Diâmetro 99 mm
Peso 62g +/- 4g e 86g+/-4g

Códigos de Barras EAN:
0192505331700

12. EMBALAGEM DE TRANSPORTE:

Caixas com 20 Latas: 53x23x22 cm
Caixas com 20 Latas: 53x23x29 cm
Empilhamento máximo: 6 caixas

13. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:

	Porção de 1,2 g 1 colher medida	Porção 2,4 g 2 colheres medidas	Porção 3,6 g 3 colheres medidas
Valor Energético	4 kcal / 0 kJ	8 kcal / 30 kJ	16 kcal / 60 kJ
Carboidratos	1 g	2 g	3 g
Proteínas	0 g	0 g	0 g
Fibra Alimentar	0,3 g	0,6 g	0,9 g
Sódio	14 mg	28 mg	43 mg

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: www.eremix.com.br

15. NCM: 2106.90.30

16. FABRICANTE: Eremix Indústria de Alimentos Especiais
Rua Achiles Denti 86 Erechim-RS
CNPJ 26.325.797/0001-90
Indústria Brasileira

17. CUIDADOS E CONSERVAÇÃO:

Armazenar a temperatura ambiente, consumir no máximo em 30 dias após aberto, evitar o calor excessivo.

As informações contidas nesse documento expressam o melhor de nosso conhecimento do produto. A Eremix reserva-se o direito de modificar as especificações do produto.

PMRB
FL 695

EreMix Alimentos Especiais	Sistema de Gestão da Qualidade Especificação Técnica Comercial		
Produto: Megamix Protein	Código	Revisão	Página
Departamento: Comercial	ERE06	8	1-4

1. DESCRIÇÃO: Megamix Protein é um suplemento alimentar balanceado em pó hiperprotéico completo. Permite diluições normocalóricas e hipercalóricas, enriquecido com vitaminas, minerais, fibras, proteínas lácteas e vegetais. Fornece 28 vitaminas e minerais.

2. INDICAÇÃO: Utilizado em preparações doces ou salgadas é destinado a recuperação nutricional para um maior aporte proteico ou energético de adultos e idosos. Pode ser usado para suplementação de pacientes oncológicos e imunossuprimidos. Para uso como única fonte alimentar, usar conforme indicação e orientação do médico ou nutricionista.

3. SUGESTÃO DE USO: Pode ser utilizado na forma de suplemento alimentar líquido ou em preparos de purês, vitaminas ou mingau. Se usar por tubo, higienizar mãos e todos os utensílios e administrar lentamente. Não ultrapassar os limites máximos de ingestão indicados pelo médico ou nutricionista.

Uso Líquido	Quantidade	Volume Água	Volume Final	V.E. Final
1,0kcal/ml	4 colheres (40g)	170ml	190ml	1,02 kcal/ml
1,5kcal/ml	6 colheres (60g)	170ml	200ml	1,45 kcal/ml

Uso em Preparo de Alimentos	Quantidade	V.E. Final
1,0kcal	4 colheres (40g)	194 kcal
1,5kcal	6 colheres (60g)	290 kcal

4. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLEMENTARES:

Carboidrato	Fibra	Proteína	Lipídeo
Maltodextrina	FOS + Inulina (solúvel)	Proteína Soro de Leite	Óleo de Soja
	Fibra de Soja (insolúvel)	Proteína da Soja	

5. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA /100g

- Proteína 24,3% (proteína de soja 80%, Proteína do Soro de Leite 20%),
- Carboidratos 57,5 % (Maltodextrina 100%),
- Gorduras 14% (Óleo de Soja),
- Fibras: 4,2% (fibra de soja 80%, FOS e Inulina 20%).

RMRBI FL 695

6. PARÂMETROS DE QUALIDADE

6.1 PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS

Aspecto	Pó Homogêneo
Odor	Característico do Aroma
Cor	Característico do Sabor
pH	6,5-7,5
Umidade (%)	Máximo 5%

6.2 PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS

Salmonella sp (25g)	Ausência

7. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Latas de 350,370,400,500,700,740,800,900g

Especificações: Altura 122 mm e 190 mm
Diâmetro 99 mm
Peso 86g +/- 4g e 120g +/- 4g

Códigos de Barras EAN:

Sem Sabor: 0192505331649 (350,370,400,500g)
Baunilha: 0192505331717 (350,370,400,500g)
Chocolate: 0192505337788 (350,370,400,500g)
Morango: 0192505204332 (350,370,400,500g)
Sem Sabor: 0192505358523 (700,740,800,900g)
Baunilha: 0192505362674 (700,740,800,900g)
Chocolate: 0192505362681 (700,740,800,900g)
Morango: 0192505362698 (700,740,800,900g)

8. EMBALAGEM DE TRANSPORTE:

Caixas com 20 Latas: 53x23x29 cm Latas de 350,370,400,500g
Caixas com 10 Latas: 53x23x22 cm Latas de 700,740,800,900g

PMRBI FL 697

9. VALIDADE: 12 meses a partir da data de fabricação.

10. INGREDIENTES:
Maltodextrina, extrato e proteína de soja, óleo de soja em pó, proteína concentrada do soro de leite, frutooligossacarídeo, inulina, fibra de soja, fosfato de cálcio tribásico, ascorbato de sódio, cloreto de colina, fumarato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, niacinamida, acetato de DL-alfa tocoferol, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinol, cloridrato de piridoxina, fitomenadiona, sulfato cúprico, ácido fólico, iodeto de potássio, magnésio quelato, molibdato de sódio, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja.

11. ALÉRGICOS: Pode conter leite. Não contém lactose. Contém soja. Não contém sacarose. Não contém glúten.

12. REGISTRO ANVISA: Produto dispensado de registro RDC 243/2018.

13. SABORES: Baunilha, Chocolate, Morango e Sem Sabor.

14. CUIDADOS E CONSERVAÇÃO: Armazenar a temperatura ambiente ao abrigo da luz e com baixa umidade, entre 4° e 34°C. Consumir no máximo em 30 dias após aberto, evitar o calor excessivo e exposição ao sol.

15. NCM: 2106.90.30

16. FABRICANTE: Eremix Indústria de Alimentos Especiais
Rua Achiles Denti 86 Erechim-RS
CNPJ 26.325.797/0001-90
Indústria Brasileira

17. SAC: contato@eremix.com.br

18. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:

Informação Nutricional

	100ml**	40g	60g	% VD*
Valor Energético (kcal)	100,0	196,5	294,7	9,8
Carboidratos (g)	12,5	24,6	36,9	8,2
Açúcares Totais (g)	1,2	2,1	4,2	2,0
Açúcares Adicionados (g)	0,0	0,0	0,0	0,0
Proteínas (g)	5,0	9,7	14,6	19,5
Gorduras totais (g)	1,5	3,0	4,5	4,6
Gorduras Saturadas (g)	0,2	0,5	0,7	2,4
Gorduras Trans (g)	0,8	1,6	2,4	80,1
Gorduras Monoinsaturadas (g)	0,3	0,8	1,1	3,8
Gorduras Poli-insaturadas (g)	0,4	0,8	1,1	3,8
Fibras Alimentares (g)	0,8	1,7	2,5	6,7
Sódio (mg)	9,4	18,4	27,6	0,9
Vitamina A (µg)	101,8	200,0	300,0	25,0
Vitamina D Colecalciferol (µg)	2,0	4,0	6,0	26,7
Vitamina E Acetato de Tocoferol (mg)	1,6	3,2	4,8	21,3
Vitamina K Fitomenadiona (µg)	12,2	24,0	36,0	20,0
Vitamina C Ácido Ascórbico (mg)	11,2	22,0	33,0	22,0
Vitamina B1 Tiamina (mg)	0,2	0,3	0,5	26,7
Vitamina B2 Riboflavina (mg)	0,2	0,3	0,5	26,7
Vitamina B3 Niacina (mg)	1,6	3,2	4,8	21,3
Vitamina B5 D-Pantotenato (mg)	0,6	1,2	1,8	24,0
Vitamina B6 Piridoxina (mg)	0,2	0,3	0,5	26,7
Vitamina B7 D- Biotina (µg)	4,1	8,0	12,0	26,7
Vitamina B9 Ácido Fólico (µg)	40,7	80,0	120,0	20,0
Vitamina B12 Cianocobalamina (µg)	0,3	0,6	0,9	25,0
Cálcio (mg)	81,4	160,0	240,0	16,0
Cloreto (mg)	2,4	4,8	7,2	0,2
Cobre (µg)	122,1	240,0	360,0	26,7
Cromo (µg)	5,1	10,0	15,0	28,6
Ferro (mg)	1,6	3,2	4,8	22,9
Fósforo (mg)	85,5	168,0	252,0	24,0
Iodo (mg)	13,2	26,0	39,0	17,3
Magnésio (mg)	42,8	84,0	126,0	20,0
Manganês (mg)	0,4	0,8	1,2	26,7
Molibdênio (µg)	4,5	8,8	13,2	19,6
Potássio (mg)	107,9	212,0	318,0	6,1
Selênio (µg)	9,2	18,0	27,0	30,0
Zinco (mg)	1,3	2,6	3,9	23,6
Colina (mg)	71,3	140,0	210,0	25,5

* Percentual de valores diários oferecidos por porção.

** Porção de bebida pronta para consumo, na diluição normocalórica e normoprotéica.

As informações contidas nesse documento expressam o melhor de nosso conhecimento do produto. A Eremix reserva-se o direito de modificar as especificações do produto.

PMRBI
FL 699

1. DESCRIÇÃO: Módulo P é um módulo de proteína de alto valor biológico usado na suplementação alimentar, formulado com 100% caseinato de cálcio.

2. INDICAÇÃO: Para auxílio na recuperação de fraturas, queimaduras e pacientes oncológicos. Use sob orientação do médico ou nutricionista.

3. SUGESTÃO DE USO: 3 colheres medidas rasas (6g) em 100ml de água.

Cada colher medidora contém aproximadamente 2g.

4. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Complementação alimentar para um maior aporte proteico, indicado para alergias, estresse metabólico e desnutrição.

5. PARÂMETROS DE QUALIDADE

5.1 PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS

Aspecto	Pó Homogêneo
Odor	Isento
Cor	Branco
pH	6-7
Umidade (%)	Máximo 3%

5.2 PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS

Salmonella sp (32g)	Ausência

6. EMBALAGEM: Lata de 240g e 350g

Especificações: Altura 122 mm e 190 mm
Diâmetro 99 mm
Peso 86g +/- 4g e 120g +/- 4g

Códigos de Barras EAN: 0192505327628 (240g)
0192505327611 (350g)

6.1 EMBALAGEM DE TRANSPORTE:

Caixas com 20 Latas: 53x23x29 cm Latas de 240g
Caixas com 10 Latas: 53x23x22 cm Latas de 350g
Empilhamento máximo: 6 caixas

7. CUIDADOS E CONSERVAÇÃO: Armazenar a temperatura ambiente ao abrigo da luz e com baixa umidade, entre 4ºC e 40ºC. Consumir no máximo em 30 dias após aberto, evitar o calor excessivo e exposição ao sol.

PMRBI FL 700

8. INGREDIENTES: Caseinato de Cálcio 100%

9. ALÉRGICOS e ADVERTÊNCIAS: Pode conter leite. Pode conter soja. Não contém lactose. Não contém sacarose. Não contém glúten.

10. VALIDADE: 12 meses a partir da data de fabricação.

11. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:

Informação Nutricional			
	100ml**	6 g	% VD*
Valor Energético (kcal)	23	23	0
Carboidratos (g)	0	0	0
Proteínas (g)	5,3	5,3	10,6
Sódio (g)	1,8	1,8	0,1

* Percentual de valores diários oferecidos por porção.
** Porção de bebida pronta para consumo, na diluição padrão.

12. REGISTRO ANVISA: Produto dispensado de registro RDC 243/2018.

13. NCM: 2106.90.30

14. FABRICANTE: Eremix Indústria de Alimentos Especiais
Rua Achiles Denti 86 Erechim-RS
CNPJ 26.325.797/0001-90 Indústria Brasileira

15. SAC: contato@eremix.com.br

PMRBI FL 101

EreMix Alimentos Especiais	Sistema de Gestão da Qualidade Especificação Técnica Comercial		
Título: Módulo PSL	Código	Revisão	Página
Departamento: Comercial	ERE11	3	1-2

1. DESCRIÇÃO: Módulo PSL é um módulo de proteína elaborado com 100% proteína do soro de leite isolada. Usado como suplementação alimentar. Indicado para crianças maiores de 3 anos e adultos.

2. SUGESTÃO DE USO: 5 colheres medidas (10g aproximadamente) em 100mL de água. Use conforme orientação do médico ou nutricionista.

Cada colher medidora contém aproximadamente 2,1g.

3. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Complementação alimentar para um maior aporte proteico, indicado para alergias, estresse metabólico, desnutrição e pacientes com fraturas ósseas e oncológicos.

4. PARÂMETROS DE QUALIDADE

4.1 PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS

Aspecto	Pó Homogêneo
Sabor	Sem Sabor
Cor	Característico
pH	6-7
Umidade (%)	Máximo 5%

4.2 PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS

Salmonella sp (32g)	Ausência

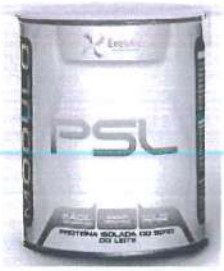

5. EMBALAGEM: Lata de 150, 240,250,260,300 e 470g.

Especificações: Altura 122 mm e 190 mm
Diâmetro 99 mm
Peso 86g +/- 4g e 120g +/- 4g

Códigos de Barras EAN: 0192505394408 (150,240,250,260,300g)
0192505245069 (470g)

6. EMBALAGEM DE TRANSPORTE:

Caixas com 20 Latas: 53x23x29 cm Latas de 150,240,250,260,300g
Caixas com 10 Latas: 53x23x22 cm Latas de 470g
Empilhamento máximo: 6 caixas

7. CUIDADOS E CONSERVAÇÃO: Armazenar a temperatura ambiente ao abrigo da luz e com baixa umidade, entre 4°C e 40°C. Consumir no máximo em 30 dias após aberto, evitar o calor excessivo e exposição ao sol.

PMRBI
FL 702

8. INGREDIENTES: Proteína do Soro de Leite Isolada 100%.

9. ALÉRGICOS e ADVERTÊNCIAS: Não contém glúten. Contém lactose. Não contém sacarose.

10. VALIDADE: 18 meses a partir da data de fabricação.

11. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:

Porção	10 g	100ml**	VD %*
Valor Energético	37 kcal	37 kcal	0
Carboidratos	0 g	0	0
Proteínas	9 g	9 g	18
Sódio	0,1 mg	0,1 mg	0

* Percentual de valores diários oferecidos por porção.
** Porção de bebida pronta para consumo, na diluição padrão.

12. REGISTRO ANVISA: Produto dispensado de registro RDC 240/2018

13. NCM: 2106.90.30

14. FABRICANTE: Eremix Indústria de Alimentos Especiais
Rua Achiles Denti 86 Erechim-RS
CNPJ 26.325.797/0001-90 Indústria Brasileira

15. SAC: contato@eremix.com.br

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Rua: Rua: Achiles Denti, nº 86 - José Bonifácio - Erechim/RS - CEP: 99.701-786
Telefone: (11) 98787-6222 Escritório Administrativo / (54) 3522-9979
CNPJ: 26.325.797/0001-90 IE: 039.017.47-18 IM: 100445
E-mail: felipe.souza@eremix.com.br / comercial@eremix.com.br
Site: https:// www.eremix.com.br

PMRBI FL 703

Ao MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico Nº 31/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 10					
1	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS, IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES E/OU FRIAS, INDICADO A PACIENTES COM DISFAGIA E DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO. DEVE CONTER GOMA XANTANA E/OU TARA E/OU GUAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS DE 300G OU UNIDADES DE 1,2G. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. **MARCA:** ESPESSAMIX SEM AMIDO/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO **MODELO:** 300G	UNIDADE	200,00	80,9000	16.180,0000
				Valor total do grupo:	16.180,0000
Lote: 11					
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA USO ORAL, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS. HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO E NORMOLIPÍDICO. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: PÓ EM EMBALAGEM DE 300 A 400G. SEM SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. **MARCA:** MEGAMIX PROTEIN/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO **MODELO:** 350G	UNIDADE	650,00	85,4200	55.523,0000
				Valor total do grupo:	55.523,0000
Lote: 17					
1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (CASEINATO) PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO PARA USO ORAL OU ENTERAL. COMPOSTO POR 100% DE CASEINATO DE CÁLCIO. APRESENTAÇÃO: PÓ EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G COM COLHER MEDIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. **MARCA:** MODULO P/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO **MODELO:** 240G	UNIDADE	100,00	129,6000	12.960,0000
				Valor total do grupo:	12.960,0000

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Rua: Rua: Achiles Denti, nº 86 - José Bonifácio - Erechim/RS - CEP: 99.701-786
Telefone: (11) 98787-6222 Escritório Administrativo / (54) 3522-9979
CNPJ: 26.325.797/0001-90 IE: 039.017.47-18 IM: 100445
E-mail: felipe.souza@eremix.com.br / comercial@eremix.com.br
Site: https:// www.eremix.com.br

PMRBI FL 704

Ao MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico N° 31/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 18					
1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (SORO) PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO PARA USO ORAL OU ENTERAL. COMPOSTO POR 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. APRESENTAÇÃO: PÓ EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G COM COLHER MEDIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. **MARCA:** MODULO PSL/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO **MODELO:** 250G	UNIDADE	100,00	150,7900	15.079,0000
				Valor total do grupo:	15.079,0000
				Valor total da proposta:	99.742,0000

O valor total dessa proposta é de R$99.742,0000 (noventa e nove mil e setecentos e quarenta e dois reais).

Dados Comerciais:

Banco: (001)
BANCO DO BRASIL
Agencia: 4251-X
Conta Corrente: 34258-0

Observações:

Validade da Proposta: 180 dias. Conforme Edital.
Prazo de Pagamento: 30 dias. Conforme Edital.
Prazo de Entrega: 20 dias. Conforme Edital.

a) Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referente ao objeto licitado.

b) Declaramos que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas referentes ao objeto licitado, nos Órgãos Competentes Regulamentadores/Fiscalizadores.

Erechim, RS, 3 de Julho de 2024

Representante Legal

FERNANDO CALDART
RG: 5076544039
CPF: 001.338.000-16
Sócio Administrador

FERNANDO CALDART

RG:5076544039 **CPF:**001.338.000-16

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190

Assinado de forma digital por EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190
Dados: 2024.07.03 16:40:03 -03'00'

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Rua: Rua: Achiles Denti, nº 86 - José Bonifácio - Erechim/RS - CEP: 99.701-786
Telefone: (11) 98787-6222 Escritório Administrativo / (54) 3522-9979
CNPJ: 26.325.797/0001-90 IE: 039.017.47-18 IM: 100445
E-mail: felipe.souza@eremix.com.br / comercial@eremix.com.br
Site: https:// www.eremix.com.br

PMRBI FL 705

Ao MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico N° 31/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 10					
1	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS, IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES E/OU FRIAS, INDICADO A PACIENTES COM DISFAGIA E DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO. DEVE CONTER GOMA XANTANA E/OU TARA E/OU GUAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS DE 300G OU UNIDADES DE 1,2G. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. **MARCA:** ESPESSAMIX SEM AMIDO/EREMIX ISENTO DE REGISTRO **MODELO:** 300G	UNIDADE	200,00	26,4600	5.292,0000
				Valor total do grupo:	5.292,0000
Lote: 11					
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA USO ORAL, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS. HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO E NORMOLIPÍDICO. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: PÓ EM EMBALAGEM DE 300 A 400G. SEM SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. **MARCA:** MEGAMIX PROTEIN/EREMIX ISENTO DE REGISTRO **MODELO:** 350G	UNIDADE	650,00	28,4200	18.473,0000
				Valor total do grupo:	18.473,0000
Lote: 17					
1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (CASEINATO) PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO PARA USO ORAL OU ENTERAL. COMPOSTO POR 100% DE CASEINATO DE CÁLCIO. APRESENTAÇÃO: PÓ EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G COM COLHER MEDIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. **MARCA:** MODULO P/EREMIX ISENTO DE REGISTRO **MODELO:** 240G	UNIDADE	100,00	78,5000	7.850,0000
				Valor total do grupo:	7.850,0000
				Valor total da proposta:	31.615,0000

O valor total dessa proposta é de R$31.615,0000 (trinta e um mil e seiscentos e quinze reais).

Dados Comerciais:

Banco: (001)
BANCO DO BRASIL
Agencia: 4251-X
Conta Corrente: 34258-0

Observações:

Validade da Proposta: 180 dias. Conforme Edital.
Prazo de Pagamento: 30 dias. Conforme Edital.
Prazo de Entrega: 20 dias. Conforme Edital.

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Rua: Rua: Achiles Denti, nº 86 - José Bonifácio - Erechim/RS - CEP: 99.701-786
Telefone: (11) 98787-6222 Escritório Administrativo / (54) 3522-9979
CNPJ: 26.325.797/0001-90 IE: 039.017.47-18 IM: 100445
E-mail: felipe.souza@eremix.com.br / comercial@eremix.com.br
Site: https:// www.eremix.com.br

PMRBI FL 706

Ao MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico N° 31/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Erechim, RS, 4 de Julho de 2024

Representante Legal

FERNANDO CALDART
RG: 5076544039
CPF: 001.338.000-16
Sócio Administrador

FERNANDO CALDART

RG:5076544039 **CPF:**001.338.000-16

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190

Assinado de forma digital por EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190
Dados: 2024.07.04 14:08:13 -03'00'

ANVISA
FL 707

Título: EspessaMix Sem Amido	Código	Revisão	Página
Departamento: Comercial	ERE02	4	1-2

1. DESCRIÇÃO: Espessamix é uma formulação indicada para ser adicionada em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi-líquidas, para aumentar a consistência de alimentos como: água, chás, sopas, sucos, purês etc. Deve ser utilizado exclusivamente como espessante de alimentos para facilitar o processo de deglutição.

2. INDICAÇÃO: Indicado para crianças a partir de 1 ano, adultos e idosos. Usar conforme indicação do médico, nutricionista ou fonoaudiólogo.

3. SUGESTÃO DE USO:

Dosagem: Para 100mL: **Néctar: 1 colher medida.**
Mel: 2 colheres medida.
Pudim: 3 colheres medida.

* A dosagem do produto pode sofrer variação mínima conforme o líquido a ser espessado.

4. MODO DE PREPARO: Adicione sobre a quantidade de líquido a ser espessada, o correspondente em colheres medidas necessário para a obtenção da cremosidade. Misture bem até a completa dissolução. Aguarde por 2 minutos o espessamento do líquido. Não adicione quantidade extra durante o tempo de espessamento.

5. PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS

Aspecto	Pó Homogêneo
Odor	Característico da Goma
Cor	Branco
ph	6-7
Umidade (%)	Máximo 4%

6. PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS

Salmonella sp (25g)	Ausência

7. VALIDADE: 18 meses a partir da data de fabricação.

8. INGREDIENTES: Maltodextrina, mistura de gomas alimentícias (Goma Guar, Goma Xantana, Goma Carragena) e gelificante cloreto de potássio.

9. ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN.
NÃO CONTÉM SACAROSE
NÃO CONTÉM LACTOSE*

Esse produto não é hipoalergênico, pode conter traços de soja e leite.

As informações contidas nesse documento expressam o melhor de nosso conhecimento do produto. A Eremix reserva-se o direito de modificar as especificações do produto.

PMRBI FL 708

10. REGISTRO ANVISA: Produto dispensado de registro RDC 240/2018.

11. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Latas de 125g, 150g, 225g, 250g, 300g e 400g

Especificações: Altura 77 mm e 120mm
Diâmetro 99 mm
Peso 62g +/- 4g e 86g+/-4g

Códigos de Barras EAN:
0192505331700

12. EMBALAGEM DE TRANSPORTE:

Caixas com 20 Latas: 53x23x22 cm
Caixas com 20 Latas: 53x23x29 cm
Empilhamento máximo: 6 caixas

13. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:

	Porção de 1,2 g 1 colher medida	Porção 2,4 g 2 colheres medidas	Porção 3,6 g 3 colheres medidas
Valor Energético	4 kcal / 0 kJ	8 kcal / 30 kJ	16 kcal / 60 kJ
Carboidratos	1 g	2 g	3 g
Proteínas	0 g	0 g	0 g
Fibra Alimentar	0,3 g	0,6 g	0,9 g
Sódio	14 mg	28 mg	43 mg

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: www.eremix.com.br

15. NCM: 2106.90.30

16. FABRICANTE: Eremix Indústria de Alimentos Especiais
Rua Achiles Denti 86 Erechim-RS
CNPJ 26.325.797/0001-90
Indústria Brasileira

17. CUIDADOS E CONSERVAÇÃO:

Armazenar a temperatura ambiente, consumir no máximo em 30 dias após aberto, evitar o calor excessivo.

As informações contidas nesse documento expressam o melhor de nosso conhecimento do produto. A Eremix reserva-se o direito de modificar as especificações do produto.

PMRBI FL 709

EreMix Alimentos Especiais	Sistema de Gestão da Qualidade Especificação Técnica Comercial		
Produto: Megamix Protein	Código	Revisão	Página
Departamento: Comercial	ERE06	8	1-4

1. DESCRIÇÃO: Megamix Protein é um suplemento alimentar balanceado em pó hiperprotéico completo. Permite diluições normocalóricas e hipercalóricas, enriquecido com vitaminas, minerais, fibras, proteínas lácteas e vegetais. Fornece 28 vitaminas e minerais.

2. INDICAÇÃO: Utilizado em preparações doces ou salgadas é destinado a recuperação nutricional para um maior aporte proteico ou energético de adultos e idosos. Pode ser usado para suplementação de pacientes oncológicos e imunossuprimidos. Para uso como única fonte alimentar, usar conforme indicação e orientação do médico ou nutricionista.

3. SUGESTÃO DE USO: Pode ser utilizado na forma de suplemento alimentar líquido ou em preparos de purês, vitaminas ou mingau. Se usar por tubo, higienizar mãos e todos os utensílios e administrar lentamente. Não ultrapassar os limites máximos de ingestão indicados pelo médico ou nutricionista.

Uso Líquido	Quantidade	Volume Água	Volume Final	V.E. Final
1,0kcal/ml	4 colheres (40g)	170mL	190mL	1,02 kcal/ml
1,5kcal/ml	6 colheres (60g)	170mL	200mL	1,45 kcal/ml

Uso em Preparo de Alimentos	Quantidade	V.E. Final
1,0kcal	4 colheres (40g)	194 kcal
1,5kcal	6 colheres (60g)	290 kcal

4. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLEMENTARES:

Carboidrato	Fibra	Proteína	Lipídeo
Maltodextrina	FOS + Inulina (solúvel)	Proteína Soro de Leite	Óleo de Soja
	Fibra de Soja (insolúvel)	Proteína da Soja	

5. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA /100g

- Proteína 24,3% (proteína de soja 80%, Proteína do Soro de Leite 20%),
- Carboidratos 58,7 % (Maltodextrina 100%),
- Gorduras 12% (Óleo de Soja),
- Fibras: 5% (fibra de soja 80%, FOS e Inulina 20%).

PMRBI FL 740

6. PARÂMETROS DE QUALIDADE

6.1 PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS

Aspecto	Pó Homogêneo
Odor	Característico do Aroma
Cor	Característico do Sabor
pH	6,5-7,5
Umidade (%)	Máximo 5%

6.2 PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS

Salmonella sp (25g)	Ausência

7. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Latas de 350,370,400,500,700,740,800,900g

Especificações: Altura 122 mm e 190 mm
Diâmetro 99 mm
Peso 86g +/- 4g e 120g +/- 4g

Códigos de Barras EAN:

Sem Sabor: 0192505331649 (350,370,400,500g)
Baunilha: 0192505331717 (350,370,400,500g)
Chocolate: 0192505337788 (350,370,400,500g)
Morango: 0192505204332 (350,370,400,500g)
Sem Sabor: 0192505358523 (700,740,800,900g)
Baunilha: 0192505362674 (700,740,800,900g)
Chocolate: 0192505362681 (700,740,800,900g)
Morango: 0192505362698 (700,740,800,900g)

8. EMBALAGEM DE TRANSPORTE:

Caixas com 20 Latas: 53x23x29 cm Latas de 350,370,400,500g
Caixas com 10 Latas: 53x23x22 cm Latas de 700,740,800,900g

PMRBI FL 741

9. VALIDADE: 12 meses a partir da data de fabricação.

10. INGREDIENTES:
Maltodextrina, extrato e proteína de soja, óleo de soja em pó, proteína concentrada do soro de leite, frutooligossacarídeo, inulina, fibra de soja, fosfato de cálcio tribásico, ascorbato de sódio, cloreto de sódio, cloreto de colina, fumarato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, niacina, acetato de DL-alfa tocoferila, D-pantotenato de cálcio, fluoreto de cálcio, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinol, cloridrato de piridoxina, fitomenadiona, sulfato de cobre, ácido fólico, iodeto de potássio, magnésio quelato, molibdênio quelato, D-biotina, colecalciferol, selênio quelato, cianocobalamina e aromatizantes.

11. ALÉRGICOS e ADVERTÊNCIAS: Contém proteína do soro de leite. Não contém glúten. Não contém sacarose. Contém soja. Não contém lactose.

12. REGISTRO ANVISA: Produto dispensado de registro RDC 240/2018

13. SABORES: Baunilha, Chocolate, Morango e Sem Sabor.

14. CUIDADOS E CONSERVAÇÃO: Armazenar a temperatura ambiente ao abrigo da luz e com baixa umidade, entre 4° e 34°C. Consumir no máximo em 30 dias após aberto, evitar o calor excessivo e exposição ao sol.

15. NCM: 2106.90.30

16. FABRICANTE: Eremix Indústria de Alimentos Especiais
Rua Achiles Denti 86 Erechim-RS
CNPJ 26.325.797/0001-90
Indústria Brasileira

17. SAC: contato@eremix.com.br

Produto: Megamix Protein	Código	Revisão	Página
Departamento: Comercial	ERE06	8	4-4

18. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:

Quantidade por porção	40g*	60g	100mL**	VD %*
Valor Energético (Kcal)	189,2	283,8	97,5	9,5
Carboidratos (g)	24,0	36,0	12,7	8,0
Açúcares Adicionados (g)	0,0	0,0	0,0	0,0
Proteínas (g)	9,7	14,6	5,1	19,4
Gorduras totais (g)	2,7	4,1	1,4	4,2
Gorduras Saturadas (g)	0,4	0,7	0,2	2,2
Gorduras Monoinsaturadas (g)	0,7	1,0	0,2	3,4
Gorduras Poli-insaturadas (g)	1,4	2,2	0,8	7,2
Gorduras Trans (g)	0,0	0,0	0,0	0,0
Fibra Alimentar (g)	1,7	2,5	0,9	6,7
Sódio (mg)	18,4	27,6	9,7	0,9
Cálcio (mg)	160,0	240,0	84,6	16,0
Ferro (mg)	3,2	4,8	1,7	22,9
Fósforo (mg)	168,0	252,0	88,9	24,0
Iodo (mg)	26,0	39,0	13,8	17,3
Magnésio (mg)	84,0	126,0	44,4	20,0
Zinco (mg)	2,6	3,9	1,4	23,6
Cloreto (mg)	4,8	7,2	2,5	0,2
Cromo (µg)	10,0	15,0	5,3	28,6
Cobre (µg)	240,0	360,0	127,0	26,7
Manganês (mg)	0,8	1,2	0,4	26,7
Selênio (µg)	18,0	27,0	9,5	30,0
Molibdênio (µg)	8,8	13,2	4,7	19,6
Potássio (mg)	212,0	318,0	112,1	6,1
Vitamina A (µg)	200,0	300,0	105,8	25,0
Vitamina B1 Tiamina (mg)	0,3	0,5	0,2	26,7
Vitamina B2 Riboflavina (mg)	0,3	0,5	0,2	26,7
Vitamina B3 Niacina (mg)	3,2	4,8	1,7	21,3
Vitamina B5 D-Pantotenato (mg)	1,2	1,8	0,6	24,0
Vitamina B6 Piridoxina (mg)	0,3	0,5	0,2	26,7
Vitamina B12 Cianocobalamina (µg)	0,6	0,9	0,3	25,0
Vitamina C Ácido Ascórbico (mg)	22,0	33,0	11,6	22,0
Vitamina D Colecalciferol (µg)	4,0	6,0	2,1	26,7
Vitamina E Acetato de Tocoferol (mg)	3,2	4,8	1,7	21,3
Vitamina K Fitomenadiona (µg)	24,0	36,0	12,7	20,0
Ácido Fólico (µg)	80,0	120,0	42,3	20,0
D- Biotina (µg)	8,0	12,0	4,2	26,7
Colina (mg)	140,0	210,0	74,1	25,5

* Percentual de valores diários oferecidos por porção.

** Porção de bebida pronta para consumo, na diluição normocalórica e normoprotéica.

PMRB FL 713

Título: Módulo P	Código	Revisão	Página
Departamento: Comercial	ERE21	2	1-2

1. DESCRIÇÃO: Módulo P é um módulo de proteína de alto valor biológico usado na suplementação alimentar, formulado com 100% caseinato de cálcio.

2. INDICAÇÃO: Crianças maiores de 3 anos e adultos, para auxílio na recuperação de fraturas, queimaduras e pacientes oncológicos. Use sob orientação do médico ou nutricionista.

3. SUGESTÃO DE USO: 3 colheres medidas rasas (6g) em 100mL de água.

Cada colher medidora contém aproximadamente 2g.

4. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Complementação alimentar para um maior aporte proteico, indicado para alergias, estresse metabólico e desnutrição.

5. PARÂMETROS DE QUALIDADE

5.1 PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS

Aspecto	Pó Homogêneo
Odor	Isento
Cor	Branco
pH	6-7
Umidade (%)	Máximo 3%

5.2 PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS

Salmonella sp (32g)	Ausência

6. EMBALAGEM: Lata de 240g e 350g

Especificações: Altura 122 mm e 190 mm
Diâmetro 99 mm
Peso 86g +/- 4g e 120g +/- 4g

Códigos de Barras EAN: 0192505327628 (240g)
0192505327611 (350g)

6.1 EMBALAGEM DE TRANSPORTE:

Caixas com 20 Latas: 53x23x29 cm Latas de 240g
Caixas com 10 Latas: 53x23x22 cm Latas de 350g
Empilhamento máximo: 6 caixas

7. CUIDADOS E CONSERVAÇÃO: Armazenar a temperatura ambiente ao abrigo da luz e com baixa umidade, entre 4°C e 40°C. Consumir no máximo em 30 dias após aberto, evitar o calor excessivo e exposição ao sol.

As informações contidas nesse documento expressam o melhor de nosso conhecimento do produto. A Eremix reserva-se o direito de modificar as especificações do produto.

PMRBI FL 714

8. INGREDIENTES: Caseinato de Cálcio 100%

9. ALÉRGICOS e ADVERTÊNCIAS: Não contém glúten. Não contém lactose. Não contém sacarose.

10. VALIDADE: 12 meses a partir da data de fabricação.

11. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:

Porção	6 g	100ml**	VD %*
Valor Energético	23 kcal	23 kcal	0
Carboidratos	0 g	0	0
Proteínas	5,3 g	5,3 g	10,6
Sódio	1,8 mg	1,8 mg	0,1

* Percentual de valores diários oferecidos por porção.
** Porção de bebida pronta para consumo, na diluição padrão.

12. REGISTRO ANVISA: Produto dispensado de registro RDC 240/2018.

13. NCM: 2106.90.30

14. FABRICANTE: Eremix Indústria de Alimentos Especiais
Rua Achiles Denti 86 Erechim-RS
CNPJ 26.325.797/0001-90 Indústria Brasileira

15. SAC: contato@eremix.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE RS SIMPLES

M R B I
FL 715

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA		
Nome Fantasia: EREMIX LTDA		
CPF/CNPJ: 26.325.797/0001-90	**Inscrição Municipal:** 100445	**Início da Atividade:** 14/10/2016
Endereço: RUA ACHILES DENTI, 86		**Bairro:** JOSE BONIFACIO
Alvará emitido em: 12/03/2019	**Processo:** 4408/2018	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

1099-6/07 Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/02 Fabr. de pós alimentícios
1099-6/99 Fabricação de suplementos alimentares
4729-6/99 Com.varej.de prod. alimentícios em geral
1093-7/01 Fabr.de prod. derivados do cacau e chocolate
1122-4/03 Fabr.de refrescos, xaropes e pós para refresco, exceto refr. de frutas

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 116,00 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 15/03/2023 - 16:42
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PMRBI FL 316

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 13/11/2024

RAZÃO SOCIAL:
972080 - 1 - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CPF/CNPJ:
26.325.797/0001-90
ENDEREÇO:
RUA ACHILES DENTI, 86 - JOSE BONIFACIO

ATIVIDADES:
Fabricação de pós alimentícios
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (não espec. anteriormente)
Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

Data e hora da verificação : 13/11/2023 - 15:11
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

EreMix
Alimentos Especiais

PMRBI
FL 717

Declaração – AFE

Declaramos para os devidos fins, que a AFE é não é um documento obrigatório para as indústrias de alimentos, conforme informação retirada no site da ANVISA, www.anvisa.gov.br no link abaixo;

http://antigo.anvisa.gov.br/en/registros-e-autorizacoes/alimentos/empresas/autorizacao-de-funcionamento

Informamos que a RDC que prevê a fabricação de Suplementos Alimentares é a RDC 240/18.

Erechim, 27 de Junho de 2022.

Fernando Caldart

Diretor

Eremix Indústria de Alimentos Especiais http://www.eremix.com.br e-mail: contato@eremix.com.br
R. Achiles Denti, nº 86 – Bairro José Bonifácio Erechim-RS / Brasil – CEP 99701-786 - Tel.: 55 (54) 3522-9979

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

PMRBI FL 718

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução – RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7°, III e IV, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1° e 3° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1° A ementa da Resolução – RDC n° 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2° O art. 1° da Resolução – RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3° O art. 2° da Resolução – RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

PMRBI
FL 719

"Art. 2° A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4° O Anexo I da Resolução – RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5° O Anexo II da Resolução – RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis

PMRBI
FL 720

4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

PMRBI
FL 721

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

PMRBI FL 722

ANEXO III

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LÍQUIDOS (INCLUSIVE SUSPENSÕES, SOLUÇÕES, AEROSSÓIS, XAROPES, EMULSÕES E CONTEÚDO LÍ				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100mL)	
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	*quantum satis*	
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	*quantum satis*	
14.2 SUPLEMENTOS ALIMENTARES SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100g)	
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	*quantum satis*	
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	
LUBRIFICANTE	470	Sais de ácidos graxos	*quantum satis*	Com ex
	470iii	Estearato de magnésio	*quantum satis*	
	553iii	Talco, metasilicato ácido de magnésio	*quantum satis*	
	905	Óleo mineral	*quantum satis*	
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	*quantum satis*	

ANEXO IV

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇ FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.3 SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100ml)	
GASES PROPELENTES, GASES PARA EMBALAGENS	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	Para
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e prod
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados pa
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcor Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as cult

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde inclusive suas fontes de obtenção, e que regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contend

AN

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIC

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propried

P M R B
FL 723

Anexo X

frente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

A RECEBIMENTO VISA/DATA

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS

RUA: ACHILES DENTI 86

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO

CEP: 99.701-786 FONE: 54.3522-9979 FAX:

U.F.: RS MUNICÍPIO: ERECHIM

E-MAIL: CONTATO@EREMIX.COM.BR

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

O MESMO ☐ ☐

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 16 DE SETEMBRO DE 2021, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 30 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA: ERECHIM, 16 DE SETEMBRO DE 2021

FERNANDO CALDART
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

FERNANDO CALDART:00133800016
Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.09.16 09:17:18 -03'00'
ASSINATURA

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 21/01/21

LOCAL/DATA: Erechim 20/12/21

Fernanda G. F. de Paiva
Fiscal Sanitário e Ambiental em Saúde
Matrícula 22677
Vigilância em Saúde/ Erechim
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Verso

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO	CONTROLE DE ANEXOS
26.325.797/0001-90	FOLHAS

RECEBIDO
EM: 22/09/21
ASS: Visa
NOME COMPLETO: Leandro Grezzi
SETOR: Visa

FERNANDO CALDART:00133800016
Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.09.16 09:33:46 -03'00'

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 20 de dezembro de 2021
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,70
Selo: 0182.01.2000003.43146 [63F]
Alessandra Karin Fantin

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 16:26:19 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

PMRBI FL 724

PRODUTO -> 01	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS
NOME DO PRODUTO:	**SUPREMIX SABORES, 350,380 e 400G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM		
01 METÁLICA		
02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 02	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS
NOME DO PRODUTO:	**MEGAMIX PROTEIN SABORES, 350 e 400**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM		
01 METÁLICA		
02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 03	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS
NOME DO PRODUTO:	**MEGAMIX SABORES, 350,380 e 400G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM		
01 METÁLICA		
02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 04	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E IDOSOS
NOME DO PRODUTO:	**SUPREMIX FIBER SABORES, 350, 400 E 600G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM		
01 METÁLICA		
02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 05	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MÓDULO DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE
NOME DO PRODUTO:	**MODULO PSL 240,260 E 300G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM		
01 METÁLICA		
02 CAIXAS PAPELÃO		

RECEBIDO
EM: 22/09/21
ASS:
NOME COMPLETO: Bianca Gurgel
SETOR: Vigs

FERNANDO CALDART:00133800016
Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.09.16 09:34:02 -03'00'
Fernando Caldart

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 20 de dezembro de 2021
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,70
Selo: 0182.01.2000003.43147 [AA0]
Alessandra Karin Fantin .

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 16:26:19 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

PMRB FL 725

PRODUTO -> 06	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MÓDULO DE PROTEÍNA DO LEITE
NOME DO PRODUTO:	**MODULO P 240,260 E 300G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 07	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS
NOME DO PRODUTO:	**MODULO F 240,260,300 e 500g**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 08	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS
NOME DO PRODUTO:	**MODULO FSI 240,260,300 E 500G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 09	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS
NOME DO PRODUTO:	**MEGAMIX ADVANCE SABORES 350,400 E 740G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO		

PRODUTO -> 10	CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE SOJA
NOME DO PRODUTO:	**MIXSOJA SABORES 300, 400G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX		PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO		

RECEBIDO
EM: 22/09/21
ASS:
NOME COMPLETO:
SETOR:

FERNANDO CALDART:00133800016
Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.09.16 09:34:18 -03'00'

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 20 de dezembro de 2021
Emol: R$ 5,30 + Selo digital. R$ 1,40 = R$ 6,70
Selo: 0182.01.2000003.43148 [D1F]
Alessandra Karin Fantin

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 16:26:19 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

PMRB FL 725

PRODUTO -> 11 CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA ESPESSANTE ALIMENTAR
NOME DO PRODUTO: **ESPESSAMIX SEM AMIDO 125,225,250G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX	
PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO	

PRODUTO -> 12 CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA ESPESSANTE ALIMENTAR
NOME DO PRODUTO: **ESPESSAMIX COM AMIDO 225,300 e 400G**	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA
MARCA: EREMIX	
PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 METÁLICA 02 CAIXAS PAPELÃO	

FERNANDO CALDART:00133800016

Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.09.16 09:34:32 -03'00'

Fernando Caldart

RECEBIDO
EM: 22/09/21
ASS: Loc
NOME COMPLETO: Bianca Sugg
SETOR: Visc

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 20 de dezembro de 2021.
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,70
Selo: 0182.01.2000003.43149 [960]
Alessandra Karin Fantin

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 16:26:19 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

RECEBIDO
EM: 10/10/2022
ASS:
NOME COMPLETO: Marco Aurelio
SETOR: VISA

PMRBI 727

Anexo X

frente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

A — RECEBIMENTO VISA/DATA

B — DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS| MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

C — DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS| MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

D — TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 08/10/2022|, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 7 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA: Erechim, 08 de Outubro de 2022

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

Fernando Caldart
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA

E — DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 25/01/22

LOCAL/DATA: Erechim, 14/10/22

Karen C. Pitt
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Karen Cristine Mikulski Pitt
Matrícula 22422
Fiscal Sanitário e Ambiental
VS/SMS - Pref. Mun. de Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 18 de outubro de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.34043 [625]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 15:29:43 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

PMRBI
FL 728

Verso

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ 26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS [ ] DE [ ]

PRODUTO -> 01 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento de L-Glutamina

NOME DO Produto: Módulo de L-Glutamina

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento Alimentar para diabéticos

NOME DO Produto: HipoCarb

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 03 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento Alimentar para adultos

NOME DO Produto: Megamix Plus

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 18 de outubro de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.34044 [63B]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 15:29:43 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

PMRBI
FL 729

Anexo X

frente

A

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

RECEBIMENTO VISA/DATA

RECEBIDO
EM: 26/04/23
ASS:
NOME COMPLETO:
SETOR:

Jussara Jeanete Antunes
Agente Executivo
Matrícula 1707
VS/SMS/Pref. Mun. de Erechim

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 15/04/2023 esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 7 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA: Erechim, 15 de Abril de 2023

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

Fernando Caldart
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: |1|4|1|0|2|2|

LOCAL/DATA: Erechim 26/04/23

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Karen Cristine Mikulski Pitt
Matrícula 22422
Fiscal Sanitário e Ambiental
VS/SMS - Pref. Mun. de Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de abril de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.77073.271
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 26 de abril de 2023 15:35:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

PMRB
FL 730

F

PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ |26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 1/2

PRODUTO -> 01 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento de Frutooligossacarídeo

NOME DO Produto: Módulo de FOS

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento de Proteína do Soro do Leite Hidrolisada

NOME DO Produto: Módulo HDL

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 03 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento alimentar para adultos

NOME DO Produto: Supremix Ultra

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26 325 797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim/RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de abril de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.77074 |746|
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 26 de abril de 2023 15:35:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

F

PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ [26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 2/2

PRODUTO -> 01

CATEGORIA
Suplemento Alimentar

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
Suplemento para Crianças

NOME DO Produto: Supremix Premium

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02

CATEGORIA
Suplemento Alimentar

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
Suplemento para Crianças

NOME DO Produto: Supremix Soja

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

PMRBI
FL 731

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de abril de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.77075 [C6B]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 26 de abril de 2023 15:35:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

Anexo X

frente

A	
MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA **Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro**	RECEBIMENTO VISA/DATA RECEBIDO EM: 26/04/23 ASS: NOME COMPLETO: SETOR: Jussara Jeanete Antunes Agente Executivo Matrícula 1707 VS/SMS/Pref. Mun. de Erechim

RMRBI FL 732

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 15/04/2023 esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 7 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA: Erechim, 15 de Abril de 2023

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

Fernando Caldart
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 14/10/22

LOCAL/DATA: Erechim, 26/04/23

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Karen Cristine Mikulski Pitt
Matrícula 22422
Fiscal Sanitário e Ambiental
VS/SMS - Pref. Mun. de Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de abril de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.77073.[271]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 26 de abril de 2023 15:35:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

PMRBI FL 733

F

PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 26.325.797/0001-90 UNIDADE FABRIL CNPJ |26.325.797/0001-90	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 1/2

PRODUTO -> 01 CATEGORIA: Suplemento Alimentar — DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento de Frutooligossacarídeo

NOME DO Produto: Módulo de FOS

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02 CATEGORIA: Suplemento Alimentar — DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento de Proteína do Soro do Leite Hidrolisada

NOME DO Produto: Módulo HDL

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 03 CATEGORIA: Suplemento Alimentar — DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento alimentar para adultos

NOME DO Produto: Supremix Ultra

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26 325 797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim/RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de abril de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.77074 |746|
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 26 de abril de 2023 15:35:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

F

PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ |26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 2/2

PRODUTO -> 01

CATEGORIA
Suplemento Alimentar

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
Suplemento para Crianças

NOME DO Produto: Supremix Premium

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02

CATEGORIA
Suplemento Alimentar

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
Suplemento para Crianças

NOME DO Produto: Supremix Soja

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL
NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

PMRB
FL 734

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 26 de abril de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.77075 [C6B]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 26 de abril de 2023 15:35:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

PMRB I
FL 735

Anexo X

RECEBIDO frente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

A

EM: 18/10/23
RECEBIMENTO VISA/DATA
ASS:
NOME COMPLETO:
SETOR: Adm

Jussara Jeanete Antunes
Agente Executivo
Matrícula 1707
VS/SMS/Prof. Mun. de Erechim

B **DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)**

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS| MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

C **DADOS DA UNIDADE FABRIL**

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS| MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

D **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Informo que a partir de 08/10/2022|, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 7 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA: Erechim, 16 de Outubro de 2023

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26 325 797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

Fernando Caldart
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA

E **DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)**

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 01/01/2131

LOCAL/DATA: Erechim 19/10/23

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Fernanda G. F. de Paiva
Fiscal Sanitário e Ambiental em Saúde
Matrícula 22677
Vigilância em Saúde/ Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 19 de outubro de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2200001.24183 [2A6]
Chaiane Cristine Florianovicz
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Chaiane Cristine Florianovicz, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 14:29:17 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

PMRB FL 736

Verso

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ |26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS |_0_|_1_| DE |_0_|_3_|

PRODUTO -> 01 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Proteína Texturizada de Soja

NOME DO Produto: Proteína Texturizada de Soja

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Suplemento Alimentar Adulto

NOME DO Produto: Megamix Duplo Zero

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 03 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Suplemento Alimentar para adultos

NOME DO Produto: Megamix Advance+50

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Fernanda G. F. de Paiva
Fiscal Sanitário e Ambiental em Saúde
Matrícula 22677
Vigilância em Saúde/ Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 19 de outubro de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2200001.24184 [FF0]
Chaiane Cristine Florianovicz
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Chaiane Cristine Florianovicz, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 14:29:17 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ |26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS |_0_|_2_| DE |_0_|_3_|

PRODUTO -> 04 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Módulo de Frutose

NOME DO Produto: Módulo de Frutose

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 05 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Módulo de Palatinose

NOME DO Produto: Módulo de Palatinose

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 06 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Módulo de Carboidrato

NOME DO Produto: Modulo C

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Fernanda G. F. de Paiva
Fiscal Sanitário e Ambiental em Saúde
Matrícula 22677
Vigilância em Saúde/ Erechim

PMRB FL 737

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé
Erechim, 19 de outubro de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2200001.24185 [78D]
Chaiane Cristine Florianovicz
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Chaiane Cristine Florianovicz, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 14:29:17 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

PMRBI FL 738

F	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 26.325.797/0001-90 UNIDADE FABRIL CNPJ 26.325.797/0001-90	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS _0__3_ DE _0__3_

PRODUTO -> 07 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Módulo de Creatina

NOME DO Produto: Módulo de Creatina

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 08 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Whey Protein Concentrado

NOME DO Produto: Whey Protein CNT

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Potes Plásticos

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 09 CATEGORIA Suplemento Alimentar DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Whey Protein Isolado

NOME DO Produto: Whey Protein ISL

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

Fernanda G. F. de Paiva
Fiscal Sanitário e Ambiental em Saúde
Matrícula 22577
Vigilância em Saúde/ Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 19 de outubro de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2200001.24186 [5D5]

Chaiane Cristine Florianovicz
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Chaiane Cristine Florianovicz, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 14:29:17 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

RECEBIDO
EM: 10/10/2022
ASS:
NOME COMPLETO: Marco Aurelio
SETOR: VISA

PMRB FL 739

Anexo X

frente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

A RECEBIMENTO VISA/DATA

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS| MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 26.325.797/0001-90

RAZÃO SOCIAL: Eremix Indústria de Alimentos Especiais

RUA: Achiles Denti 86

BAIRRO: José Bonifácio

CEP: 99701-786 FONE: (54) 3522.9979

U.F.: RS| MUNICÍPIO: Erechim

E-MAIL: contato@eremix.com.br

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 08/10/2022|, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 7 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA: Erechim, 08 de Outubro de 2022

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

Fernando Caldart
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: |25|01|22|

LOCAL/DATA: Erechim, 14/10/22

Karen C. Pitt
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Karen Cristine Mikulski Pitt
Matrícula 22422
Fiscal Sanitário e Ambiental
VS/SMS - Pref. Mun. de Erechim

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 18 de outubro de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.34043 [625]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 15:29:43 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

PMRB
FL 740

Verso

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 26.325.797/0001-90

UNIDADE FABRIL
CNPJ |26.325.797/0001-90

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS |_|_| DE |_|_|

PRODUTO -> 01 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento de L-Glutamina

NOME DO Produto: Módulo de L-Glutamina

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 02 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento Alimentar para diabéticos

NOME DO Produto: HipoCarb

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

PRODUTO -> 03 | CATEGORIA: Suplemento Alimentar | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento Alimentar para adultos

NOME DO Produto: Megamix Plus

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 meses

MARCA: Eremix

PERSPECTIVA COMERCIAL: NACIONAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Primária: Latas

02 Secundárias: Caixas de Papelão

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 18 de outubro de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.34044 [63B]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Eremix Ind. de Alimentos Especiais
CNPJ 26.325.797/0001-90
Fernando Caldart
Diretor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 15:29:43 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

FL 741

DECLARAÇÃO DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA E DISPENSA DE REGISTRO ANVISA

A Empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, com inscrição no CNPJ n.º 26.325.797/0001-90, Rua Achiles Denti, nº 86, Bairro José Bonifácio, nesta cidade de Erechim-RS, CEP: 99701-786, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FERNANDO CALDART**, inscrito no CPF sob nº 001.338.000-16 e no RG sob nº 5076544039 – SJS/RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que possuímos Alvará sanitário vigente e cumprimos com as boas práticas de fabricação.

Declaramos ainda que a empresa fica dispensada de Autorização de Funcionamento expedida pela Anvisa, ficando também dispensada de registro dos produtos junto a ANVISA para a fabricação dos ora ofertados no presente processo licitatório, conforme RDC nº240 que segue em anexo.

Erechim/RS, 01 de novembro de 2021.

FERNANDO CALDART:00133800016

Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.10.25 06:55:18 -03'00'

FERNANDO CALDART
RG 5076544039
CPF: 001.338.000-16
Sócio Administrador

PMRBI
FL 742

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7°, III e IV, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1° e 3° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1° A ementa da Resolução - RDC n° 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2° O art. 1° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3° O art. 2° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4° O Anexo I da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5° O Anexo II da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PMRBI FL 743

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PMRBI FL 744

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

CRN 2 FL 745

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2025 UF DO REGISTRO: RS

REGISTRADA NO CRN-2 EM: 22/12/2023 SOB O Nº 9113J

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Nome Fantasia:
EREMIX

Endereço da Matriz:	CNPJ Matriz:
R ACHILES DENTI, 86, BAIRRO:JOSE BONIFACIO - ERECHIM/RS CEP: 99.701-786	26.325.797/0001-90
Endereço da Filial:	CNPJ Filial:

Capital Social da Matriz:
R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Capital Social da Filial:

Objeto Social:
Fabricação de complementos alimentares, fabricação de pós alimentícios, fabricação de achocolatados em pó, preparação de pós para refrescos artificiais, preparação de alimentos nutricionais inclusive para crianças, comercio varejista de produtos alimentícios em geral.

Ramo de atividade relacionado ao registro:
PRODUCAO DE DIETAS

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Nome:
RAFAELA PESSINI

Inscrito em 24/07/2023, no CRN-2 sob o nº 11349P

Responsabilidade Técnica concedida em: 13/12/2023

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Assinatura Digital

Porto Alegre/RS, 09 de abril de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA FIORENZA
Data: 09/04/2024 16:44:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-2, no endereço www.crn2.org.br. Clique em Serviços Online, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento: CRR-0054/24

PMRBI FL 776

BIOBASE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 26.325.797/0001-90 situada na Rua Achiles Denti, 86 – Bairro José Bonifácio – ERECHIM-RS, CEP 99.701-786**, forneceu à empresa **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA MATRIZ, CNPJ 05.216.859/0001-56 situada na Rua dos Oitis, 80 – Distrito Industrial – Pouso Alegre/MG, CEP 37.556-836,** os itens da linha de produção de dietas, suplementos e módulos listados abaixo conforme solicitação de compra, atendendo com eficiência aos prazos de entrega, validade e qualidade dos produtos.

CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADES
ERE512	SUPREMIX FIBER 400 GRAMAS - SEM SABOR	1.662 latas
ERE502	MÓDULO C 400 GRAMAS	30 latas

Pouso Alegre, 11 de Abril de 2022

RICHARD REIS FARIAS:28603722889

Assinado de forma digital por RICHARD REIS FARIAS:28603722889
Dados: 2022.04.11 15:11:26 -03'00'

Richard Reis Farias
Diretor

COMERCIAL OTTO EIRELI
AV. FERNANDO DE NORONHA, 1144 LJ. 3 IMBAUBAS
IPATINGA/MG – CEP: 35.160-335 – CNPJ:31.374.156/0001-66
(31) 3668-1787 @ OTTO.COMERCIAL03@GMAIL.COM

PMRBI Fl. 747

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 26.325.797/0001-90 situada na Rua Achiles Denti, 86 – Bairro José Bonifácio – ERECHIM-RS, CEP 99.701-786**, forneceu à empresa **COMERCIAL OTTO EIRELI, CNPJ 31.374.156/0001-66 situada na Av. Fernando de Noronha, 1.144 – Loja 03 – Imbaúbas – IPATINGA-MG, CEP 35.160-234,** os itens da linha de produção de dietas, suplementos e módulos listados abaixo conforme solicitação de compra, atendendo com eficiência aos prazos de entrega, validade e qualidade dos produtos.

CÓD	DESCRIÇÃO	Unidades
ERE529	ESPESSAMIX COM AMIDO LATA 225 GRAMAS	160 LATAS
ERE535	ESPESSAMIX SEM AMIDO LATA 250 GRAMAS	24 LATAS
ERE569	MÓDULO FSI 500 GRAMAS	12 LATAS
ERE563	MÓDULO F LATA 500 GRAMAS	60 LATAS
ERE578	MÓDULO PSL LATA 300 GRAMAS	200 LATAS
ERE541	MEGAMIX LATA 400 GRAMAS	45 LATAS
ERE553	MEGAMIX PLUS LATA 400 GRAMAS	70 LATAS
ERE583	SUPREMIX FIBER LATA 400 GRAMAS	140 LATAS

Ipatinga (MG), 08 de Abril de 2022.

JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615
Assinado de forma digital por JOUBERT SIMAN BARBOSA:62537342615
Dados: 2022.04.11 10:45:10 -03'00'

Joubert Siman Barbosa – CPF: 625.373.426-15
Representante Legal – Proprietário
Comercial Otto Eireli – CNPJ:
31.374.156/0001-66

COMERCIAL OTTO EIRELI:31374156000166
Assinado de forma digital por COMERCIAL OTTO EIRELI:31374156000166
Dados: 2022.04.11 10:45:27 -03'00'

PMRBI
FL 748

VIAMED
O Caminho Certo em Produtos para a Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 26.325.797/0001-90 situada na Rua Achiles Denti, 86 – Bairro José Bonifácio – ERECHIM-RS, CEP 99.701-786**, forneceu à empresa **RIOS E MATOS PRODUTOS DE DIETA LTDA, CNPJ 15.195.632/0001-25 situada na Rua Jequitibá, 702 – Horto – IPATINGA-MG, CEP 35.160-306,** os itens da linha de produção de dietas, suplementos e módulos listados abaixo conforme solicitação de compra, atendendo com eficiência aos prazos de entrega, validade e qualidade dos produtos.

CÓD	DESCRIÇÃO	Unidades
ERE529	ESPESSAMIX COM AMIDO LATA 225 GRAMAS	12 LATAS
ERE531	ESPESSAMIX COM AMIDO LATA 400 GRAMAS	40 LATAS
ERE532	ESPESSAMIX SEM AMIDO LATA 125 GRAMAS	36 LATAS
ERE562	MÓDULO F LATA 260 GRAMAS	06 LATAS
ERE578	MÓDULO PSL LATA 300 GRAMAS	06 LATAS
ERE546	MEGAMIX ADVANCE LATA 400 GRAMAS	242 LATAS
ERE548	MEGAMIX ADVANCE LATA 740 GRAMAS	198 LATAS
ERE555	MEGAMIX PROTEIN LATA 400 GRAMAS	348 LATAS
ERE556	MEGAMIX PROTEIN LATA 740 GRAMAS	212 LATAS
ERE583	SUPREMIX FIBER LATA 400 GRAMAS	40 LATAS

Belo Horizonte (MG), 08 de Abril de 2022.

Ana Flávia Lima Gontijo
Nutricinoista – responsável Tecnica

15.195.632/0001-25
RIOS E MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIETA LTDA
Rua Jequitibá, 702
B. Horto - CEP: 35.160-306
Ipatinga- MG

VIAMED VALE DO AÇO
Rua Jequitibá, 702, Horto, Ipatinga MG – CEP: 35160-306
Tel: (31) 3822-4526 – Email: faturamento@viamedvaledoaco.com.br

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PMRBI
FL 749

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 26.325.797/0001-29, estabelecida na Rua Achiles Denti, 86 – Bairro José Bonifácio - Erechim - RS, forneceu ao Hospital Geral de Fortaleza - HGF no ano de 2021, o produto ESPESSAMIX SEM AMIDO, referente a Ata de Registro de Preço 2021/0538 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, não constando em nossos arquivos até a presente data fatos que desabone comercialmente e tecnicamente esta empresa.

Fortaleza -CE, 28 de outubro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CÔRTES
COORDENADORA SETOR DE NUTRIÇÃO

Daniel de Holanda Araujo
Diretor Geral do HGF
CRM 8497

DR. DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO
DIRETOR GERAL– HGF

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 23 de novembro de 2021
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,70
Selo: 0182.01.2000003.34411 [2D3]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

CNPJ: 07.954.571/0014-29
Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu
CEP: 60.175-295 • Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.3181 • Fax: (85) 3101.3190
E-mail: hgf@hgf.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 16:20:48 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG

PMRBI
FL 750

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Eremix Indústria de Alimentos Especiais LTDA, inscrita sob CNPJ nº 26.325.797/0001-90, estabelecida à Rua Achiles Denti, 86, Bairro José Bonifácio - Erechim - Rio Grande do Sul, CEP: 99701786 forneceu à PREFEITURA DE MONTES CLAROS/MG, inscrita sob CNPJ nº 22.678.874/0001-35 com sede na Travessa Cula Mangabeira, 211 - Santo Expedito, Montes Claros - MG, o seguinte item:

Item	Quantidade
Megamix Advance, suplemento sem sabor - lata de 370 g.	500 unidades

Informa-se que o fornecimento foi decorrente ao Processo nº 80/2019, Pregão Eletrônico n° 36/2019, Ordem de Compra n°2106041/2019 - para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a empresa forneceu os itens supracitados de uma forma satisfatória, não havendo qualquer circunstância que desabone sua conduta quanto às obrigações assumidas.

Nestes termos, **ATESTA - SE** as informações supraindicadas.

Montes Claros - MG, 01 de Outubro de 2019.

Shirley Ferreira de Sousa
Diretora Adm. e Financeira
Montes Claros - MG

Assinatura sob. Carimbo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1034908101915170609 38-1; Data: 08/10/2019 15:19:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJG16949-N8FB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

FL 751

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 15:28:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1367706

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 15:19:41 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 103490810191517060938-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede7081d30bece0962c4a133de163304ca03f8a4c7893a5002d471308c5598d036f0eea9eb91af7ce9031212a187e55c5429

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PMRBI
FL 752

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Dimarães Antonio Sandei, 1233 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de Novembro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Presencial n° 06/19 – Processo Administrativo n° 341/18 – Contrato n° 112/19

Atestamos para fins de Qualificação Técnica em **Licitações Pública**, que a empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA ,** inscrita no CNPJ sob n° 26.325.797/0001-90, com sede na Rua Achiles Denti, nº 86, Bairro José Bonifácio, na cidade de Erechim/RS, forneceu a este Órgão, **o produto mencionado abaixo**, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente:

NF	EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTIDADE
031	18/06/2019	Suplemento Alimentar (Supremix)	Latas	100
095	31/10/2019	Suplemento Alimentar (Supremix)	Latas	130

Antonio Santana
Diretor Administrativo e Financeiro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 103491811191011480766-1; Data: 18/11/2019 10:15:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ51007-3768;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MSA

P M R B I
FL 753

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2019 10:21:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1394794

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/11/2020 10:15:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 103491811191011480766-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693afedb84d1da16805eb5f1341c327c7eefff8a4c7893a5002d471308c5598d036f02f461add7cebe5e694de27be703594c9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

PMRBI FL 754

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.797/0001-90, estabelecida na Rua Achiles Denti, nº 86, Bairro José Bonifácio, na cidade de Erechim/RS, ao município de Santa Maria, CNPJ 88.488.366/0001-00 – fone (55) 3921-7189, sendo cumpridora de todos os prazos de entrega, oferecendo produto de qualidade e, possui a mais digna conduta comercial, profissional e financeira.

Como referência, relatamos que a empresa nos forneceu o seguinte item:

- 80 latas de Suplemento alimentar (Megamix Advance).

Assim sendo, classificamos como de primeira linha os produtos por ela fabricados e a nós entregues dentro dos prazos de entregas contratados, não havendo nada que desabone seus produtos ou sua conduta durante todo o relacionamento comercial.

Santa Maria/RS, 18 de novembro de 2019.

Nut. Ana Paula Seerig CRN2 0349
Política da Alimentação e Nutrição
Secretaria de Município de Santa Maria

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10349191119170519091 4-1; Data: 19/11/2019 17:09:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ54842-NSOQ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PMRBI FL 755

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2019 17:15:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1396516

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2020 17:09:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 103491911191705190914-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4c350cd9a9876cd4007ced87fd4e04300c27f7a32c33094bddb4c2b18c5f1baf8a4c7893a5002d471308c5598d036f0757f61a7a80f8c7560d1379e9073fa9b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2024 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA PRETA - VALOR TOTAL: R$ 4.419,60

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PMAB FL 756

NF-e
Nº 000.006.170
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

R ACHILES DENTI, 86 ******** - JOSE BONIFACIO -
CEP:99700-000 - ERECHIM - RS
TEL: (54)3522-9979

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.006.170 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4324 0726 3257 9700 0190 5500 1000 0061 7010 0020 5605

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	243240056996441 10/07/2024 06:54:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390174718		26.325.797/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA PRETA			10.316.445/0001-39	10/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PRACA DOS TRES PODERES, 3163 CASA	CENTRO		55550-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AGUA PRETA	(81)8748-1564	PE		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DEPTO DE COMPRAS (PREDIO DA PREFEITURA, 1 SALA LADO DIREITO		10.316.445/0001-39	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
RUA PRACA DOS TRES PODERES - DAS 8:00 AS 13HS, -	CENTRO		55550-000
MUNICÍPIO		**UF**	**TELEFONE / FAX**
AGUA PRETA		PE	

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	6170	4.366,56	0,00	4.366,56

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/08/2024	4.366,56									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.419,60	309,38	0,00	0,00	936,96	4.419,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.419,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R DOUTOR JOAQ CARUSO, 390	ERECHIM			RS	0390050229

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CAIXAS	EREMIX		64,800	64,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
823	SUPREMIX FIBER SEM SABOR 400G LOTE: 935 FAB: 09/07/24 VAL: 09/07/25 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$92,81 (4,20%) | Estadual = R$375,67 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	LT	60,00	36,83	2.209,80	0,00	2.209,80	154,69	0,00	7,00	0,00
823	SUPREMIX FIBER BAUNILHA 400G LOTE: 935 FAB: 09/07/24 VAL: 09//07/25 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$92,81 (4,20%) | Estadual = R$375,67 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	LT	60,00	36,83	2.209,80	0,00	2.209,80	154,69	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG.4251-X CC 34258-0 | Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$185,62 (4,20%) | Estadual = R$751,33 (17,00%) (IBPT) \| PREGAO ELETRONICO N 06/2024 - SRP CONTRATO LICITATORIO 007/2024 Pre-Empenho N 007 - Data: 05/07/2024 \| Partilha ICMS operacao interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (PE): R$ 596,64. Valor FCP para o destino: R$ 0,00. Valor ICMS UF remetente (RS): R$ 0,00. | Valor do IRRF R$: 53,04 - Aliquota 1,20%.	

AWA Sistemas - awasistemas.com.br

RECEBEMOS DE EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE INDAIATUBA - VALOR TOTAL: R$ 23.410,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PMRBI FL 956

NF-e
Nº 000.006.172
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

R ACHILES DENTI, 86 ******** - JOSE BONIFACIO -
CEP:99700-000 - ERECHIM - RS
TEL: (54)3522-9979

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.006.172 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4324 0726 3257 9700 0190 5500 1000 0061 7210 0020 5677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	243240057108488 10/07/2024 08:56:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390174718		26.325.797/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE INDAIATUBA			44.733.608/0001-09	10/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Avenida Eng. Fabio Roberto Barnabe, 2800	Jd Esplanada Ii	13330-900		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
INDAIATUBA	(19)3834-9000	SP		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			44.733.608/0001-09	
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
RUA ARMANDO ZANOTELLO, 85, -		JD. ESPLANADA II		13331-606
MUNICÍPIO			**UF**	**TELEFONE / FAX**
INDAIATUBA			SP	

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	6172	23.129,08	0,00	23.129,08

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/08/2024	23.129,08									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.410,00	2.809,20	0,00	0,00	4.962,92	23.410,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.410,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0 - REMETENTE				44.914.992/0027-77
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE			RS	0963049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	CAIXAS	EREMIX		254,000	254,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
959	HIPOCARB MORANGO 380G LOTE: 924 FAB: 20/06/24 VAL: 20/06/25 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$229,74 (4,20%) | Estadual = R$929,90 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	LT	100,00	54,70	5.470,00	0,00	5.470,00	656,40	0,00	12,00	0,00
949	HIPOCARB SEM SABOR 380G LOTE: 924 FAB: 20/06/24 VAL: 20/06/25 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$229,74 (4,20%) | Estadual = R$929,90 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	LT	100,00	54,70	5.470,00	0,00	5.470,00	656,40	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG.4251-X CC 34258-0 | Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$983,22 (4,20%) | Estadual = R$3.979,70 (17,00%) (IBPT) \| NE 12142/2024 PEDIDO 10090 PE 01/2024 PROCESSO 1623/2024 \| Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (SP): R$ 1404,60. Valor FCP para o destino: R$ 0,00. Valor ICMS UF remetente (RS): R$ 0,00. | Valor do IRRF R$: 280,92 - Alíquota 1,20%.	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

R ACHILES DENTI, 86 ******** - JOSE BONIFACIO -
CEP:99700-000 - ERECHIM - RS
TEL: (54)3522-9979

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.006.172 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4324 0726 3257 9700 0190 5500 1000 0061 7210 0020 5677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PMRB FL 757

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243240057108488 10/07/2024 08:56:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390174718		26.325.797/0001-90

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
953	HIPOCARB BAUNILHA 380G LOTE: 924 FAB: 20/06/24 VAL: 20/06/25 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$229,74 (4,20%) | Estadual = R$929,90 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	LT	100,00	54,70	5.470,00	0,00	5.470,00	656,40	0,00	12,00	0,00
544	ADVANCE SEM SABOR 350G LOTE: 934 FAB: 09/07/24 VAL: 09/07/25 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$294,00 (4,20%) | Estadual = R$1.190,00 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	LT	200,00	35,00	7.000,00	0,00	7.000,00	840,00	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 12/07/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BICAS - VALOR TOTAL: R$ 6.514,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PMRB FL 758

NF-e
Nº 000.006.203
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

R ACHILES DENTI, 86 ******** - JOSE BONIFACIO -
CEP:99700-000 - ERECHIM - RS
TEL: (54)3522-9979

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.006.203 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4324 0726 3257 9700 0190 5500 1000 0062 0310 0020 6280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	243240059894881 12/07/2024 10:35:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390174718		26.325.797/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BICAS			17.722.935/0001-84	12/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PC RAUL SOARES, 49 ********	CENTRO		36600-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BICAS		MG		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
POLICLÍNICA			17.722.935/0001-84	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	
RUA AURA ALIADA PEREIRA LAMHA 2-190, -	CENTRO		36600-000	
MUNICÍPIO		**UF**	**TELEFONE / FAX**	
BICAS		MG		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	6203	6.436,03	0,00	6.436,03

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/08/2024	6.436,03									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.514,20	781,70	0,00	0,00	1.381,01	6.514,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.514,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0 - REMETENTE				44.914.992/0027-77
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE			RS	0963049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CAIXAS	EREMIX		88,200	88,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
764	ADVANCE BAUNILHA 400G LOTE:934 FAB:09/07/24 VAL:09/07/25 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$152,00 (4,20%) | Estadual = R$615,23 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	LT	100,00	36,19	3.619,00	0,00	3.619,00	434,28	0,00	12,00	0,00
930	ADVANCE CHOCOLATE 400G LOTE:934 FAB:09/07/24 VAL:09/07/25 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$76,00 (4,20%) | Estadual = R$307,62 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	LT	50,00	36,19	1.809,50	0,00	1.809,50	217,14	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG.4251-X CC 34258-0 | Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$273,60 (4,20%) | Estadual = R$1.107,41 (17,00%) (IBPT) \| ATA 090/2023 Pregão eletrônico 033/2023 EMPENHO 1882/2024 PROCESSO 90/2023 SOLICITAçãO 1200/2024 \| Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (MG): R$ 390,85. Valor FCP para o destino: R$ 0,00. Valor ICMS UF remetente (RS): R$ 0,00. | Valor do IRRF R$: 78,17 - Alíquota	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

R ACHILES DENTI, 86 ******** - JOSE BONIFACIO -
CEP:99700-000 - ERECHIM - RS
TEL: (54)3522-9979

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.006.203 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4324 0726 3257 9700 0190 5500 1000 0062 0310 0020 6280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

FL 759

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243240059894881 12/07/2024 10:35:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390174718		26.325.797/0001-90

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
757	ADVANCE SEM SABOR 400G LOTE:934 FAB:09/07/24 VAL:09/07/25 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$45,60 (4,20%) | Estadual = R$184,57 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	LT	30,00	36,19	1.085,70	0,00	1.085,70	130,28	0,00	12,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1,20%.

RECEBEMOS DE EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/07/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - VALOR TOTAL: R$ 3.168,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.237
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

R ACHILES DENTI, 86 ******** - JOSE BONIFACIO -
CEP:99700-000 - ERECHIM - RS
TEL: (54)3522-9979

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.006.237 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4324 0726 3257 9700 0190 5500 1000 0062 3710 0020 7030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

FL 760

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	243240064273246 17/07/2024 08:34:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390174718		26.325.797/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA			46.439.683/0001-89	17/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PROF CAROLINA FOES, 321	CENTRO		13940-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AGUAS DE LINDOIA	(19)3824-6783	SP		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALMOXARIFADO DA SAÚDE			46.439.683/0001-89	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	
RUA FRANCISCO SPARTANI, N 111, -	JD. LE VILETTE		13940-000	
MUNICÍPIO		**UF**	**TELEFONE / FAX**	
AGUAS DE LINDOIA		SP		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	6237	3.129,98	0,00	3.129,98

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/08/2024	3.129,98									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.168,00	380,16	0,00	0,00	671,62	3.168,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.168,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R DOUTOR JOAQ CARUSO, 390	ERECHIM			RS	039/0050229

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CAIXAS	EREMIX		60,300	60,300

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1011	SUPREMIX SOJA FIBRAS SABORES 800G LOTE: 946 FAB: 16/07/24 VAL: 16/07/25 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$133,06 (4,20%) | Estadual = R$538,56 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	GR	48.000,00	0,07	3.168,00	0,00	3.168,00	380,16	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG.4251-X CC 34258-0 | Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$133,06 (4,20%) | Estadual = R$538,56 (17,00%) (IBPT) \| NOTA EMPENHO 5226 PREGãO ELETRONICO 000024/24 PEDIDO 00890/24 \| Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (SP): R$ 190,08. Valor FCP para o destino: R$ 0,00. Valor ICMS UF remetente (RS): R$ 0,00. | Valor do IRRF R$: 38,02 - Alíquota 1,20%.	

AWA Sistemas - awasistemas.com.br

RECEBEMOS DE EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/07/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS - VALOR TOTAL: R$ 12.028,00		NF-e Nº 000.006.227 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

R ACHILES DENTI, 86 ******** - JOSE BONIFACIO -
CEP:99700-000 - ERECHIM - RS
TEL: (54)3522-9979

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.006.227 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4324 0726 3257 9700 0190 5500 1000 0062 2710 0020 6754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

FL 7501

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	243240062832617 16/07/2024 07:57:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390174718		26.325.797/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS			01.612.516/0001-50	16/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA JOSE GABRIEL DE RESENDE, 340	TEREZA CRISTINA		32920-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO JOAQUIM DE BICAS	(31)3534-9000	MG		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALMOXARIFADO DA SAÚDE			01.612.516/0001-50	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**CEP**
V ANTONIO MONTEIRO LARA, Nº 37, -	TEREZA CRISTINA			32920-000
MUNICÍPIO		**UF**		**TELEFONE / FAX**
SAO JOAQUIM DE BICAS		MG		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	6227	11.883,66	0,00	11.883,66

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/08/2024	11.883,66									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.028,00	1.443,36	0,00	0,00	2.549,94	12.028,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.028,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R DOUTOR JOAQ CARUSO, 390	ERECHIM			RS	039/0050229

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	CAIXAS	EREMIX		169,950	169,950

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
822	MODULO PSL 240G LOTE: 940 FAB: 10/07/24 VAL: 10/01/26 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$146,08 (4,20%) | Estadual = R$591,26 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	LT	50,00	69,56	3.478,00	0,00	3.478,00	417,36	0,00	12,00	0,00
852	SUPREMIX FIBER SEM SABOR 800G LOTE:935 FAB: 09/07/24 VAL;09/07/25 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$179,55 (4,20%) | Estadual = R$726,75 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	LT	75,00	57,00	4.275,00	0,00	4.275,00	513,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG.4251-X CC 34258-0 | Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$505,18 (4,20%) | Estadual = R$2.044,76 (17,00%) (IBPT) \| ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 2006 EMPENHO:5232 LICITAçãO 62 / 2024 \| Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (MG): R$ 721,68. Valor FCP para o destino: R$ 0,00. Valor ICMS UF remetente (RS): R$ 0,00. | Valor do IRRF R$: 144,34 - Alíquota 1,20%.	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

R ACHILES DENTI, 86 ******** - JOSE BONIFACIO -
CEP:99700-000 - ERECHIM - RS
TEL: (54)3522-9979

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.006.227 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4324 0726 3257 9700 0190 5500 1000 0062 2710 0020 6754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

FL 762

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243240062832617 16/07/2024 07:57:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390174718		26.325.797/0001-90

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
852	SUPREMIX FIBER BAUNILHA 800G LOTE: 935 FAB: 09/07/24 VAL: 09/07/25 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$179,55 (4,20%) | Estadual = R$726,75 (17,00%) (IBPT)	21069030	000	6107	LT	75,00	57,00	4.275,00	0,00	4.275,00	513,00	0,00	12,00	0,00

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Rua: Rua: Achiles Denti, nº 86 - José Bonifácio - Erechim/RS - CEP: 99.701-786
Telefone: (11) 98787-6222 Escritório Administrativo / (54) 3522-9979
CNPJ: 26.325.797/0001-90 IE: 039.017.47-18 IM: 100445
E-mail: felipe.souza@eremix.com.br / comercial@eremix.com.br
Site: https:// www.eremix.com.br

PMRBI FL 763

Ao MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico N° 31/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 10					
1	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS, IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES E/OU FRIAS, INDICADO A PACIENTES COM DISFAGIA E DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO. DEVE CONTER GOMA XANTANA E/OU TARA E/OU GUAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS DE 300G OU UNIDADES DE 1,2G. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. **MARCA:** ESPESSAMIX SEM AMIDO/EREMIX ISENTO DE REGISTRO **MODELO:** 300G	UNIDADE	200,00	26,4600	5.292,0000
				Valor total do grupo:	5.292,0000
Lote: 11					
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA USO ORAL, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS. HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO E NORMOLIPÍDICO. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: PÓ EM EMBALAGEM DE 300 A 400G. SEM SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. **MARCA:** MEGAMIX PROTEIN/EREMIX ISENTO DE REGISTRO **MODELO:** 350G	UNIDADE	650,00	28,4200	18.473,0000
				Valor total do grupo:	18.473,0000
Lote: 17					
1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (CASEINATO) PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO PARA USO ORAL OU ENTERAL. COMPOSTO POR 100% DE CASEINATO DE CÁLCIO. APRESENTAÇÃO: PÓ EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G COM COLHER MEDIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. **MARCA:** MODULO P/EREMIX ISENTO DE REGISTRO **MODELO:** 240G	UNIDADE	100,00	78,5000	7.850,0000
				Valor total do grupo:	7.850,0000
				Valor total da proposta:	31.615,0000

O valor total dessa proposta é de R$31.615,0000 (trinta e um mil e seiscentos e quinze reais).

Dados Comerciais:

Banco: (001)
BANCO DO BRASIL
Agencia: 4251-X
Conta Corrente: 34258-0

Observações:

Validade da Proposta: 180 dias. Conforme Edital.
Prazo de Pagamento: 30 dias. Conforme Edital.
Prazo de Entrega: 20 dias. Conforme Edital.

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Rua: Rua: Achiles Denti, nº 86 - José Bonifácio - Erechim/RS - CEP: 99.701-786
Telefone: (11) 98787-6222 Escritório Administrativo / (54) 3522-9979
CNPJ: 26.325.797/0001-90 IE: 039.017.47-18 IM: 100445
E-mail: felipe.souza@eremix.com.br / comercial@eremix.com.br
Site: https:// www.eremix.com.br

PMRBI FL 764

Ao MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico N° 31/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Erechim, RS, 4 de Julho de 2024

Representante Legal

FERNANDO CALDART
RG: 5076544039
CPF: 001.338.000-16
Sócio Administrador

FERNANDO CALDART

RG:5076544039 **CPF:**001.338.000-16

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190

Assinado de forma digital por EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190
Dados: 2024.07.04 14:08:13 -03'00'

EreMix
Alimentos Especiais

PMRBI
FL 765

DECLARAÇÃO

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 26.325.797/0001-90, sediada na R. Achiles Denti, nº 86 | Bairro José Bonifácio | Erechim-RS | CEP 99701-786, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fernando Caldart, inscrito (a) no CPF sob o nº 001.338.000-16, portador da cédula de identidade nº 5076544039/ SSP/PC-RS, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das
regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.o 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7o, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.o 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190
Assinado de forma digital por EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190
Dados: 2024.07.03 16:28:23 -03'00'

Erechim/RS, 03 de julho de 2024

Fernando Caldart

FERNANDO CALDART
RG: 5076544039
CPF: 001.338.000-16
Sócio Administrador

FL 166

ANEXO X DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 26.325.797/0001-90, sediada na R. Achiles Denti, n° 86 | Bairro José Bonifácio | Erechim-RS | CEP 99701-786, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fernando Caldart, inscrito (a) no CPF sob o nº 001.338.000-16, portador da cédula de identidade nº 5076544039/ SSP/PC-RS, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que: 1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação; 1.2. referentes a participações societárias; 1.3. informações inseridas em contratos sociais; 1.4. endereços físicos e eletrônicos; 1.5. estado civil; 1.6. eventuais informações sobre cônjuges; 1.7. relações de parentesco; 1.8. número de telefone; 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação. 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190

Assinado de forma digital por EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190
Dados: 2024.07.03 16:30:47 -03'00'

Erechim/RS, 03 de julho de 2024

Fernando Caldart

FERNANDO CALDART
RG: 5076544039
CPF: 001.338.000-16
Sócio Administrador

PMRBI FL 767

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0006820239

DENTAL SMART COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA / 45.503.295/0001-57
25351.640007/2022-23 / 1286007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059387224

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 30.249.069/0001-14
25351.635229/2022-24 / 3119147
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5048698223

Grandmedical Material Médico e Hospitalar Ltda / 11.155.316/0001-79
25351.666838/2022-25 / 1286299
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102384228

SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA / 18.593.064/0001-09
25351.666683/2022-27 / 3119329
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102221221

F&F MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA / 42.826.137/0001-40
25351.004459/2023-28 / 8262823
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0006713238

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA / 11.327.892/0001-56
25351.640381/2022-29 / 8262230
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5059823229

GASWIDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.847.504/0001-90
25351.634022/2022-32 / 8262291
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045588222

MEDLINE BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.271.314/0001-06
25351.636541/2022-35 / 8262382
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 5051431224

RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGA LTDA / 00.673.682/0001-01
25351.633318/2022-36 / 8262261
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5044820229

Ateliê da Beleza Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 28.318.609/0001-22
25351.641048/2022-37 / 8262348
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 5060525228

GIOVANA CARDOSO DE SOUZA / 47.182.650/0001-69
25351.558655/2022-37 / 4052392
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4920296223

IDIS2GO TELEMEDICINA COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 36.412.678/0001-29
25351.007112/2023-37 / 8262854
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0010740236

TOTAL ARTE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA / 15.269.433/0001-14
25351.004376/2023-39 / 4053081
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0006609236

CORPORACAO LARISSA FERREIRA LTDA / 41.360.731/0001-25
25351.641060/2022-41 / 8262351
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5060537226

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0010-03
25351.666859/2022-41 / 8262871
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5102405225

AHOALOE COMERCIO DE COSMETICOS NATURAIS LTDA / 13.332.099/0001-70
25351.633524/2022-46 / 4052851
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5045060228

CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP / 30.584.194/0001-80
25351.640821/2022-48 / 4052878
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060290221

BIOTEC BIOIENCIAS LTDA. / 42.170.055/0001-90
25351.674483/2022-48 / 8262868
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5112175222

COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA / 16.715.374/0001-23
25351.641180/2022-49 / 3119151
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060669220

LEMA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 39.382.317/0001-75
25351.633674/2022-50 / 3119120
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5045218221

SKYMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.310.119/0001-33
25351.634004/2022-51 / 8262274
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045568221

TOTAL ARTE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA / 15.269.433/0001-14
25351.004679/2023-51 / 3119332
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0006970231

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. / 04.307.650/0014-50
25351.640160/2022-51 / 8262408
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5059584224

Farmácia Santa Helena FSA LTDA / 46.361.581/0001-98
25351.624725/2022-52 / 7958165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5030794221

NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 48.214.680/0001-72
25351.634075/2022-53 / 8262303
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045645226

SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 17.957.456/0001-47
25351.580552/2022-53 / 3119363
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4954348226

ALASCA TECNOLOGIA LTDA / 27.835.631/0001-87
25351.640604/2022-58 / 8262243
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 5060062228

JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES / 27.787.277/0001-62
25351.641125/2022-59 / 8262379
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060611221

ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR / 42.383.212/0001-45
25351.666929/2022-61 / 8262885
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5102482220

SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 24.280.828/0004-51
25351.641074/2022-65 / 8262365
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060551229

S K EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA / 02.592.197/0001-20
25351.633055/2022-65 / 3119102
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5044504220

CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05
25351.484474/2022-67 / 4053094
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4883902226

EJ FABRICACAO DE EPI LTDA / 35.787.179/0001-53
25351.004499/2023-70 / 8262837
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0006754236

F A MAGALHAES FAMARC SUPRIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL HOSPITALAR / 28.838.867/0001-30
25351.003174/2023-70 / 8262806
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0004705238

TEIA TRANSPORTADORA LTDA / 43.953.502/0001-40
25351.580887/2022-71 / 8262901
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4954713226

RAIMILSON DANTAS DE LOCIO / 24.201.527/0001-42
25351.640022/2022-71 / 4052907
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059425223

TECNOVITAL GROUP COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.025.688/0001-30
25351.640375/2022-71 / 4052847
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059814220

CIATRADING COMEX, TEXTIL E ENERGIA LTDA / 01.452.769/0001-03
25351.639961/2022-73 / 4052895
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059335224

Grandmedical Material Médico e Hospitalar Ltda / 11.155.316/0001-79
25351.666645/2022-74 / 8262777
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5102184229

DROGARIA E PERFUMARIA DO SEVERINO LTDA / 46.077.807/0001-23
25351.430068/2022-84 / 7958179
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4789949222

HAWK TRANSPORTES LTDA / 36.339.969/0001-39
25351.667076/2022-84 / 4053077
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102638220

LIDER MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 26.201.803/0001-06
25351.633171/2022-84 / 8262257
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5044638226

SHOPPINGMED COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 32.477.883/0001-11
25351.470200/2022-91 / 8262899
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4861102227

BIOTEC BIOIENCIAS LTDA. / 42.170.055/0001-90
25351.674484/2022-92 / 1286362
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5112176229

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54
25351.007094/2023-93 / 1286345
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0010718231

SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA / 18.593.064/0001-09
25351.667324/2022-97 / 8262794
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5102906224

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74
25351.633275/2022-99 / 3119116
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044764221

RESOLUÇÃO-RE Nº 471, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANVISA SIA FL 708

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0135060231

NOVARTIS BIOCIENCIAS SA / 56.994.502/0027-79
25351.367569/2017-43 / 8154774
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5030417222

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0024-32
25351.618929/2014-44 / 7315311
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053228226

F CHAUVIN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA / 08.243.050/0001-01
25351.538627/2008-45 / 2048331
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0135304237

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54
25351.470136/2022-48 / 4051031
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030324224

FARMACIA BEM ESTAR DO TRABALHADOR E APOSENTADO LTDA / 02.423.944/0001-05
25351.202205/2002-49 / 0220301
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5069547224

RBM FARMA LTDA / 01.630.205/0001-13
25351.177437/2002-51 / 0016092
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053240225

FRANCISCO JOSE TIMBO PEREIRA - ME / 41.418.203/0001-80
25351.510783/2016-51 / 7489331
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5069340221

FARMADROGA MEDIACRE COM. DE MED. E PROD. FARMACEUT. LTDA / 01.313.800/0001-25
25351.199283/2002-59 / 0260173
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4789908225

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0001-31
25351.330209/2022-60 / 7929971
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053226220

AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA / 24.682.887/0001-03
25351.015002/2019-62 / 8175910
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0129864234

TECNOVITAL GROUP COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.025.688/0001-30
25351.640375/2022-71 / 4052847
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5090477221

LAMMONYE ALCANTARA A. BARROS & CIA LTDA / 04.315.029/0001-13
25351.174947/2002-77 / 0018261
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0129447234

ANTONIO CAVALCANTE DE MELO / 70.084.694/0005-00
25351.275802/2017-79 / 7519794
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053238223

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0493-20
25351.496745/2014-83 / 7271051
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053236227

CONVATEC BRASIL LTDA / 09.603.161/0004-97
25351.532175/2017-89 / 8157537
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5030152229

DHMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 35.197.526/0001-98
25351.404185/2022-92 / 8258756
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030431225

A & S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 07.827.964/0001-57
25351.390403/2014-94 / 7236524
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0130553239

PERON & ALMEIDA DRUG STORE LTDA / 11.003.025/0001-65
25351.625120/2013-98 / 7027623
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5069869221

WENES FARMA LTDA / 21.569.677/0001-15
25351.170131/2015-99 / 7374969
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0133547230

VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA. / 01.987.265/0001-98
0200950211 / 8010567
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5060861228

G. GOTUZZO & CIA LTDA / 87.651.345/0001-93
0748893 / 3015381
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030611223

M. B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 97.369.128/0001-69
25010.110305/99-53 / 8001674
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5030093222

RESOLUÇÃO-RE Nº 469, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n° 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65
25351.593443/2020-34 / 1245907
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5060050220
25351.593443/2020-34 / 1245907
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 5063228224

NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL LTDA. / 42.063.573/0001-04
25351.380763/2022-98 / 1281854
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4719216226

RESOLUÇÃO-RE Nº 470, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0021-09
25351.640228/2022-00 / 8262411
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5059659224

DRL DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA / 28.011.064/0001-07
25351.311339/2022-01 / 4052421
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4570452221

NRKB NATAL COMERCIO LTDA / 32.864.734/0001-05
25351.667361/2022-03 / 1286393
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102944223

OCEAN BLUE MEDICAL LTDA / 42.336.015/0001-75
25351.640972/2022-04 / 8262334
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060443221

TOTAL SERVICE CARGO LTDA / 12.149.289/0001-94
25351.586964/2022-05 / 3119350
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4965638221

RS DENTAL LTDA / 34.559.307/0001-49
25351.640725/2022-08 / 1285964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060188221

TOTAL SERVICE CARGO LTDA / 12.149.289/0001-94
25351.586978/2022-11 / 4053106
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4965654226

ALFA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 01.021.498/0001-31
25351.640866/2022-12 / 8262321
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060335224

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA / 11.327.892/0001-56
25351.640297/2022-13 / 1285947
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059733220

np medicamentos e produtos hospitalares ltda / 47.104.540/0001-89
25351.637274/2022-13 / 8262396
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5053361223

SUPPORT SEMESP SERVICO MEDICO ESPECIALIZADO / 20.229.725/0001-63
25351.004228/2023-14 / 8262810
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0006369235

EDIR COUTINHO ROCHA SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA ME / 14.571.371/0001-38
25351.666685/2022-16 / 3119315
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5102223224

np medicamentos e produtos hospitalares ltda / 47.104.540/0001-89
25351.003506/2023-16 / 1286314
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0005230233

FIXAR - MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA / 43.156.738/0001-55
25351.633049/2022-16 / 8262226
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5044498220

HAWK TRANSPORTES LTDA / 36.339.969/0001-39
25351.666648/2022-16 / 3119301
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102187228

VTC Operadora Logística LTDA. / 24.893.687/0013-33
25351.640699/2022-18 / 8262317
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 5060162222

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54
25351.007069/2023-18 / 3119346
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0010687238

TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 06.089.071/0002-70
25351.634017/2022-20 / 8262288
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045583221

J L LEANDRO - MASTER DISTRIBUIDORA / 45.094.207/0001-00
25351.634105/2022-21 / 3119133
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5045677225

RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA. / 59.557.124/0035-64
25351.004561/2023-23 / 8262841

R M R B I
FL 769

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 23.08.2007, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 12.921.062-1 expedida pela SSP/PR e portador do CPF MF n.º 079.190.379-64, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 55, Apto A, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-480 representado neste ato pela sua mãe **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** já qualificada acima, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA,** com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro n.º 280, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM,** por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade nesse ato **LUCIANO POSSAMAI,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade nesse ato GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI o qual vende de forma onerosa suas 500 (quinhentas quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio LUCIANO POSSAMAI e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI vende de forma onerosa 14.500 (quatorze mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para o para o sócio LUCIANO POSSAMAI e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA QUARTA: Devido as alterações realizadas o capital Social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	15.000	15.000,00
LUCIANO POSSAMAI	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica alterado para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica integralizado com a

Claudete

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860

R M R B / FL 770

incorporação de Reservas de Lucros existente na sociedade, com cada sócio integralizando o valor correspondente ao percentual de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude do aumento ocorrido o Capital Social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI que ora se retira da sociedade, dá para a sócio ingressante, para a sócia remanescente, bem como para a sociedade plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio LUCIANO POSSAMAI que ora ingressa na sociedade declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogada aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI,** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividade de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sede e foro da empresa para Rua Irmão Cirilo, nº. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

Claudete

M R B
FL 771

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 - NIRE N.º 41206633860
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **LUCIANO POSSAMAI,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA,** com sede na Rua Irmão Cirilo, nº. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM,** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA,** e tem a sede na Rua Irmão Cirilo, nº. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 18 de novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FL 792

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI,** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Farmácia do Paraná é exercida pela sócia CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, inscrita no CRF/PR sob n.º 29710

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e o foro da comarca de Francisco Beltrão PR.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Claudete

PMRBI
FL 773

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2022

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Luciano Possamai
LUCIANO POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai
GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI
Representado pela sua mãe CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
Representante do seu filho GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI

PMRBI FL 774

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017172, registrado em 09/02/1995, inscrito no CPF n° 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
19765428987	017172	JAIR PEDRO COMUNELO

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 10:05 SOB N° 20226325733.
PROTOCOLO: 226325733 DE 15/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212206555. CNPJ DA SEDE: 11327892000156.
NIRE: 41206633860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMRBI FL 775

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ
11.327.892/0001-56

Nome Fantasia
CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO CEP: 85.605-575

Cidade/UF
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Responsável Legal
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.26223-0 (PY4XXMX7L9Y8)

Data do Cadastro
13/02/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.640381/2022-29

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PMRBI
FL 776

PMRBI FL 777

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ
11.327.892/0001-56

Nome Fantasia
CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO CEP: 85.605-575

Cidade/UF
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Responsável Legal
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.29669-3

Data do Cadastro
31/08/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.486722/2023-95

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PMRBI
FL 778

PMRBI FL 779

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ
11.327.892/0001-56

Nome Fantasia
CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO CEP: 85.605-575

Cidade/UF
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Responsável Legal
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.28594-7

Data do Cadastro
13/02/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.640297/2022-13

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

P M R B I
FL 780

PMRBI FL 781

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ
11.327.892/0001-56

Nome Fantasia
CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO CEP: 85.605-575

Cidade/UF
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Responsável Legal
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.26223-0 (PY4XXMX7L9Y8)

Data do Cadastro
13/02/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.640381/2022-29

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PMRBI
FL 782

ANVISA FL 783

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0135060231

NOVARTIS BIOCIENCIAS SA / 56.994.502/0027-79
25351.367569/2017-43 / 8154774
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5030417222

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0024-32
25351.618929/2014-44 / 7315311
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053228226

F CHAUVIN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA / 08.243.050/0001-01
25351.538627/2008-45 / 2048331
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0135304237

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54
25351.470136/2022-48 / 4051031
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030324224

FARMACIA BEM ESTAR DO TRABALHADOR E APOSENTADO LTDA / 02.423.944/0001-05
25351.202205/2002-49 / 0220301
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5069547224

RBM FARMA LTDA / 01.630.205/0001-13
25351.177437/2002-51 / 0016092
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053240225

FRANCISCO JOSE TIMBO PEREIRA - ME / 41.418.203/0001-80
25351.510783/2016-51 / 7489331
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5069340221

FARMADROGA MEDIACRE COM. DE MED. E PROD. FARMACEUT. LTDA / 01.313.800/0001-25
25351.199283/2002-59 / 0260173
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4789908225

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0001-31
25351.330209/2022-60 / 7929971
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053226220

AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA / 24.682.887/0001-03
25351.015002/2019-62 / 8175910
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0129864234

TECNOVITAL GROUP COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.025.688/0001-30
25351.640375/2022-71 / 4052847
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5090477221

LAMMONYE ALCANTARA A. BARROS & CIA LTDA / 04.315.029/0001-13
25351.174947/2002-77 / 0018261
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0129447234

ANTONIO CAVALCANTE DE MELO / 70.084.694/0005-00
25351.275802/2017-79 / 7519794
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053238223

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0493-20
25351.496745/2014-83 / 7271051
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053236227

CONVATEC BRASIL LTDA / 09.603.161/0004-97
25351.532175/2017-89 / 8157537
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5030152229

DHMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 35.197.526/0001-98
25351.404185/2022-92 / 8258756
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030431225

A & S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 07.827.964/0001-57
25351.390403/2014-94 / 7236524
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0130553239

PERON & ALMEIDA DRUG STORE LTDA / 11.003.025/0001-65
25351.625120/2013-98 / 7027623
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5069869221

WENES FARMA LTDA / 21.569.677/0001-15
25351.170131/2015-99 / 7374969
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0133547230

VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA. / 01.987.265/0001-98
0200950211 / 8010567
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5060861228

G. GOTUZZO & CIA LTDA / 87.651.345/0001-93
0748893 / 3015381
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030611223

M. B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 97.369.128/0001-69
25010.110305/99-53 / 8001674
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5030093222

RESOLUÇÃO-RE Nº 469, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65
25351.593443/2020-34 / 1245907
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5060050220
25351.593443/2020-34 / 1245907
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 5063228224

NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL LTDA. / 42.063.573/0001-04
25351.380763/2022-98 / 1281854
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4719216226

RESOLUÇÃO-RE Nº 470, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0021-09
25351.640228/2022-00 / 8262411
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5059659224

DRL DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA / 28.011.064/0001-07
25351.311339/2022-01 / 4052421
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4570452221

NRKB NATAL COMERCIO LTDA / 32.864.734/0001-05
25351.667361/2022-03 / 1286393
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102944223

OCEAN BLUE MEDICAL LTDA / 42.336.015/0001-75
25351.640972/2022-04 / 8262334
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060443221

TOTAL SERVICE CARGO LTDA / 12.149.289/0001-94
25351.586964/2022-05 / 3119350
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4965638221

RS DENTAL LTDA / 34.559.307/0001-49
25351.640725/2022-08 / 1285964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060188221

TOTAL SERVICE CARGO LTDA / 12.149.289/0001-94
25351.586978/2022-11 / 4053106
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4965654226

ALFA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 01.021.498/0001-31
25351.640866/2022-12 / 8262321
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060335224

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA / 11.327.892/0001-56
25351.640297/2022-13 / 1285947
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059733220

---

np medicamentos e produtos hospitalares ltda / 47.104.540/0001-89
25351.637274/2022-13 / 8262396
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5053361223

SUPPORT SEMESP SERVICO MEDICO ESPECIALIZADO / 20.229.725/0001-63
25351.004228/2023-14 / 8262810
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0006369235

EDIR COUTINHO ROCHA SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA ME / 14.571.371/0001-38
25351.666685/2022-16 / 3119315
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5102223224

---

np medicamentos e produtos hospitalares ltda / 47.104.540/0001-89
25351.003506/2023-16 / 1286314
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0005230233

FIXAR - MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA / 43.156.738/0001-55
25351.633049/2022-16 / 8262226
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5044498220

HAWK TRANSPORTES LTDA / 36.339.969/0001-39
25351.666648/2022-16 / 3119301
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102187228

VTC Operadora Logística LTDA. / 24.893.687/0013-33
25351.640699/2022-18 / 8262317
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 5060162222

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54
25351.007069/2023-18 / 3119346
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0010687238

TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 06.089.071/0002-70
25351.634017/2022-20 / 8262288
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045583221

J L LEANDRO - MASTER DISTRIBUIDORA / 45.094.207/0001-00
25351.634105/2022-21 / 3119133
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5045677225

RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA. / 59.557.124/0035-64
25351.004561/2023-23 / 8262841

PMRB FL 784

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0006820239

DENTAL SMART COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA / 45.503.295/0001-57
25351.640007/2022-23 / 1286007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059387224

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 30.249.069/0001-14
25351.635229/2022-24 / 3119147
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5048698223

Grandmedical Material Médico e Hospitalar Ltda / 11.155.316/0001-79
25351.666838/2022-25 / 1286299
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102384228

SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA / 18.593.064/0001-09
25351.666683/2022-27 / 3119329
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102221221

F&F MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA / 42.826.137/0001-40
25351.004459/2023-28 / 8262823
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0006713238

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA / 11.327.892/0001-56
25351.640381/2022-29 / 8262230
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5059823229

GASWIDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.847.504/0001-90
25351.634022/2022-32 / 8262291
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045588222

MEDLINE BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.271.314/0001-06
25351.636541/2022-35 / 8262382
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 5051431224

RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGA LTDA / 00.673.682/0001-01
25351.633318/2022-36 / 8262261
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5044820229

Ateliê da Beleza Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 28.318.609/0001-22
25351.641048/2022-37 / 8262348
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 5060525228

GIOVANA CARDOSO DE SOUZA / 47.182.650/0001-69
25351.558655/2022-37 / 4052392
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4920296223

IDIS2GO TELEMEDICINA COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 36.412.678/0001-29
25351.007112/2023-37 / 8262854
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0010740236

TOTAL ARTE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA / 15.269.433/0001-14
25351.004376/2023-39 / 4053081
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0006609236

CORPORACAO LARISSA FERREIRA LTDA / 41.360.731/0001-25
25351.641060/2022-41 / 8262351
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5060537226

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0010-03
25351.666859/2022-41 / 8262871
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5102405225

AHOALOE COMERCIO DE COSMETICOS NATURAIS LTDA / 13.332.099/0001-70
25351.633524/2022-46 / 4052851
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5045060228

CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP / 30.584.194/0001-80
25351.640821/2022-48 / 4052878
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060290221

BIOTEC BIOIENCIAS LTDA. / 42.170.055/0001-90
25351.674483/2022-48 / 8262868
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5112175222

COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA / 16.715.374/0001-23
25351.641180/2022-49 / 3119151
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060669220

LEMA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 39.382.317/0001-75
25351.633674/2022-50 / 3119120
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5045218221

SKYMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.310.119/0001-33
25351.634004/2022-51 / 8262274
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045568221

TOTAL ARTE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA / 15.269.433/0001-14
25351.004679/2023-51 / 3119332
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0006970231

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. / 04.307.650/0014-50
25351.640160/2022-51 / 8262408
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5059584224

Farmácia Santa Helena FSA LTDA / 46.361.581/0001-98
25351.624725/2022-52 / 7958165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5030794221

NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 48.214.680/0001-72
25351.634075/2022-53 / 8262303

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045645226

SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 17.957.456/0001-47
25351.580552/2022-53 / 3119363
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4954348226

ALASCA TECNOLOGIA LTDA / 27.835.631/0001-87
25351.640604/2022-58 / 8262243
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 5060062228

JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES / 27.787.277/0001-62
25351.641125/2022-59 / 8262379
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060611221

ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR / 42.383.212/0001-45
25351.666929/2022-61 / 8262885
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5102482220

SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 24.280.828/0004-51
25351.641074/2022-65 / 8262365
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060551229

S K EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA / 02.592.197/0001-20
25351.633055/2022-65 / 3119102
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5044504220

CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05
25351.484474/2022-67 / 4053094
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4883902226

EJ FABRICACAO DE EPI LTDA / 35.787.179/0001-53
25351.004499/2023-70 / 8262837
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0006754236

F A MAGALHAES FAMARC SUPRIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL HOSPITALAR / 28.838.867/0001-30
25351.003174/2023-70 / 8262806
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0004705238

TEIA TRANSPORTADORA LTDA / 43.953.502/0001-40
25351.580887/2022-71 / 8262901
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4954713226

RAIMILSON DANTAS DE LOCIO / 24.201.527/0001-42
25351.640022/2022-71 / 4052907
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059425223

TECNOVITAL GROUP COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.025.688/0001-30
25351.640375/2022-71 / 4052847
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059814220

CIATRADING COMEX, TEXTIL E ENERGIA LTDA / 01.452.769/0001-03
25351.639961/2022-73 / 4052895
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059335224

Grandmedical Material Médico e Hospitalar Ltda / 11.155.316/0001-79
25351.666645/2022-74 / 8262777
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5102184229

DROGARIA E PERFUMARIA DO SEVERINO LTDA / 46.077.807/0001-23
25351.430068/2022-84 / 7958179
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4789949222

HAWK TRANSPORTES LTDA / 36.339.969/0001-39
25351.667076/2022-84 / 4053077
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102638220

LIDER MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 26.201.803/0001-06
25351.633171/2022-84 / 8262257
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5044638226

SHOPPINGMED COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 32.477.883/0001-11
25351.470200/2022-91 / 8262899
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4861102227

BIOTEC BIOIENCIAS LTDA. / 42.170.055/0001-90
25351.674484/2022-92 / 1286362
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5112176229

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54
25351.007094/2023-93 / 1286345
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0010718231

SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA / 18.593.064/0001-09
25351.667324/2022-97 / 8262794
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5102906224

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74
25351.633275/2022-99 / 3119116
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044764221

RESOLUÇÃO-RE Nº 471, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

PMRBI FL 785

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20230071

Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Inscrição Municipal: 123480

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

Endereço: RUA IRMAO CIRILO, 1790, JARDIM SEMINARIO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605575

Protocolo: PRP2267347873

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 15 de fevereiro de 2023

Validade:

LILIANA PAULA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Observação

Código de Autenticidade: **23GI9JOKVB**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

RMRBI
FL 786

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Irmão Cirilo, 1790, CEP 85.605-575, Bairro Jardim Seminário, na cidade de Francisco Beltrão - PR, é fornecedora do município de Francisco Beltrão – PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, conforme especificado abaixo:

DISPENSA Nº 120/2022 – Contrato nº 937/2022

Item	Descrição
2	INFATRINI - Lata 400 g

DISPENSA Nº 76/2022 – Contrato nº 555/2022

Item	Descrição
1	Modulo de proteina dieta enteral, indicação:módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite, características adicionais: isenta lactose e glúten. (NUTRI HWHEY SEM SABOR LATA 250G)
2	Suplemento nutricional dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteíca, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm e/ou lec. soja (NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE LATA 740G)

DISPENSA Nº 63/2022 – Contrato nº 463/2022

Item	Descrição
1	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE

PREGÃO Nº 59/2021 – Ata de Registro de Preços nº 396/2021

Item	Descrição
3	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, 0 a 24 meses, aspecto físico: pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato:maltodextrina, componentes adicionais:vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. Lata 400g.
4	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína:ptn isolada soja, fonte de carboidrato:maltodextrina ou xar.milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais:vitaminas e minerais. Lata 400g.

DISPENSA Nº 77/2021 – Contrato nº 658/2021

Item	Descrição
1	LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G

DISPENSA Nº 59/2021 – Contrato nº 895/2021

Item	Descrição
3	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, 0 a 24 meses, aspecto físico: pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato:maltodextrina, componentes adicionais:vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. Lata 400g.
4	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína:ptn isolada soja, fonte de carboidrato:maltodextrina ou xar.milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais:vitaminas e minerais. Lata 400g.

PREGÃO Nº 192/2021 – Ata de Registro de Preços nº 1098/2021

Item	Descrição
2	Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit.,min.e fibras, características adicionais:isento glutem. observações: densidade calorica 1.0kcal/ml. isento em lactose. lata: 400g. (Nutren 1.0 ordem judicial)
3	Dieta infantil, indicação: a partir 10 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn sr.leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios:óleos vegetais, componentes adicionais:vit.,min.e fibras. observações: indicação a partir de 12 meses. fonte de proteina: soro de leite desmineralizado, leite desnatado. lata:800g (Nan Lac 1 a 3 ordem judicial)
4	Dieta infantil, indicação: a partir 10° mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais observação: a partir de 6 meses.
7	Formula infantil antirregurgitação dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína:

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0ACF-679C-8941-A6D0 e informe o código 0ACF-679C-8941-A6D0

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou lactose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. observação: necessario de agente espessante como amido pré-gelatinizado ou goma jatal. antirregurgitação. para via oral. indicação 0 a 24 meses.
8	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato:maltodextrina, fonte de lipídios:óleos vegetais, componentes adicionais:vit.,min.e fibras, características adicionais:isento glutem. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho.
9	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato:maltodextrina, fonte de lipídios:óleos vegetais, componentes adicionais:vit.,min.e fibras, características adicionais:isento glutem. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho. como Nutren Junior. (ordem judicial)
11 (13)	Leite de castanha / amêndoas sem lactose (ordem judicial)
3 (21)	Formula infantil elementar (100% aa) dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 0 a 36 meses. como Neocate LCP (ordem judicial).

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração
Município de Francisco Beltrão – PR
Telefone (46) 3520-2101
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0ACF-679C-8941-A6D0 e informe o código 0ACF-679C-8941-A6D0

PMRBI
FL 789

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0ACF-679C-8941-A6D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 06/02/2023 16:17:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0ACF-679C-8941-A6D0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

PMRBI FL 790

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
19165	31/03/2027	5B5F2F0C28EF4154D2CEF2BE117DDD94

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CGLA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA IRMÃO CIRILO 1790	11.327.892/0001-56

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JD SEMINÁRIO	FRANCISCO BELTRAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	29710	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Setembro de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PMRB
FL 791

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA **NIRE :** 41206633860 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421015114
NIRE (Sede) 41206633860	**CNPJ** 11.327.892/0001-56	**Data de Ato Constitutivo** 18/11/2009	**Início de Atividade** 18/11/2009

Endereço Completo
Rua IRMAO CIRILO, Nº 1790, JARDIM SEMINARIO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-575

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE ALIMENTOS PREPARADOS E PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

Capital Social R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO POSSAMAI	029.077.089-02	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	031.204.649-96	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUCIANO POSSAMAI	029.077.089-02	Indeterminado
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	031.204.649-96	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 16/09/2022	**Número** 20226325733	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2024, às 09:59:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **B3YXXPGC**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90501945-71	11.327.892/0001-56	11/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO - CEP 85605-575 FONE: (46) 9906-6717
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 11/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.204.649-96	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	029.077.089-02	LUCIANO POSSAMAI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/07/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90501945-71

Emitido Eletronicamente via Internet
21/06/2024 9:16:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PMRB
FL 792

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PMRBI
FL 793

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033866090-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.327.892/0001-56**
Nome: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/06/2024 16:26:56)

Certificado digitalmente por: DANIELA CRISTINA RAVANELI KNECHTEL

FL 794

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 17 de maio de 2024

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.1575.20GCCDFC.22 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

PMRB / FL 795

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:17 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2024.
Código de controle da certidão: **2127.7F0B.B3C5.6147**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMRBI FL 795

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.327.892/0001-56
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI E CIA LTDA
Endereço: R IRMAO CIRILO 1790 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061502201614021507

Informação obtida em 21/06/2024 14:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMRBI FL 797

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°22260/2024

RAZÃO SOCIAL: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123480
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20230071
ENDEREÇO: RUA IRMAO CIRILO, 1790 - Q556 L06 - SEMINÁRIO CEP: 85605575 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/06/2024
DATA DE VALIDADE: 23/12/2024
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2XM8A3UB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/06/2024 - 08:18:50
Qualquer rasura invalidará este documento.

PMRBI FL 198

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.327.892/0001-56
Certidão nº: 44550301/2024
Expedição: 24/06/2024, às 16:22:35
Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.327.892/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMRBI FL 799

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.327.892/0001-56 MATRIZ		18/11/2009

NOME EMPRESARIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRMAO CIRILO	1790	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-575	JARDIM SEMINARIO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDETE_GABI@HOTMAIL.COM	(46) 9906-6717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **08:16:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

PMRBI FL 800

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 123480

Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
Nome Fantasia: CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 11.327.892/0001-56
Endereço: RUA IRMAO CIRILO, 1790, JARDIM SEMINARIO
CEP: 85605575
Município: Francisco Beltrão
Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividade(s) Secundária(s): 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Protocolo: PRN2245147183
Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 19 de setembro de 2022

Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 22JF1FGBNG
EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PMRBI 801

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 142 / 2024

Nome Fantasia: CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.327.892/0001-56
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Irmão Cirilo
Bairro: Miniguaçu
CEP: 85605575 **Número:** 1790

Principal: 1684 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301
Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101
Secundário: 599 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente C.N.A.E. 4637199

Responsável Técnico: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CRF/PR 29710
Local e Data: Francisco Beltrão, 14/02/2024
Validade: 14/02/2025
Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.
OBS.: A referida empresa NÃO está autorizada a movimentar medicamentos termolábeis.

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
DVS - Francisco Beltrão - PR

Assinado por 1 pessoa: MAGDA FAUST ZEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/FAFE-ECA2-CA2A-76B1 e informe o código FAFE-ECA2-CA2A-76B1

PMRBI FL 802

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770155
Processo	25351.588784/2016-02
Data de Publicação do Registro Inicial	30/04/2018
Vencimento do Registro	05/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	APTAMIL APTAMIL 1 ENP EVOLUTION FUTURA GOLD GOLD + NUTRILAC 1 NUTRILIFE PLATINUM PLUS PREMIUM PREMIUM + PRO PROEVOLUTION PROEXPERT PROEXPERT PLATINUM PROFUTURA PROFUTURA PLATINUM PRONUTRA + SCIENCE

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade

PMRBI FL 803

1	6657701550011 CANCELADA OU CADUCA	16 Meses
2	6657701550028 CANCELADA OU CADUCA	16 Meses
3	6657701550036 CANCELADA OU CADUCA	16 Meses
4	6657701550044 CANCELADA OU CADUCA	16 Meses
5	6657701550052 CANCELADA OU CADUCA	16 Meses
6	6657701550060 CANCELADA OU CADUCA	16 Meses
7	6657701550079 CANCELADA OU CADUCA	16 Meses
8	6657701550087 CANCELADA OU CADUCA	16 Meses
9	6657701550095 CANCELADA OU CADUCA	16 Meses
10	6657701550109 CANCELADA OU CADUCA	16 Meses
11	6657701550117 CANCELADA OU CADUCA	16 Meses
12	6657701550125 CANCELADA OU CADUCA	16 Meses
13	6657701550133 ATIVA	18 Meses
14	6657701550141 ATIVA	18 Meses
15	6657701550151 ATIVA	18 Meses
16	6657701550168 ATIVA	18 Meses
17	6657701550176 ATIVA	18 Meses
18	6657701550184 ATIVA	18 Meses
19	6657701550192 ATIVA	18 Meses
20	6657701550206 ATIVA	18 Meses
21	6657701550214 ATIVA	18 Meses
22	6657701550222 ATIVA	18 Meses

PMRBI FL 804

23	6657701550230 ATIVA	18 Meses
24	6657701550249 ATIVA	18 Meses

Exportar para PDF Voltar

PMRBI
FL 805

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA **NIRE :** 41206633860 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2419014960
NIRE (Sede) 41206633860	**CNPJ** 11.327.892/0001-56	**Data de Ato Constitutivo** 18/11/2009	**Início de Atividade** 18/11/2009

Endereço Completo
Rua IRMAO CIRILO, Nº 1790, JARDIM SEMINARIO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-575

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE ALIMENTOS PREPARADOS E PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

Capital Social R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO POSSAMAI	029.077.089-02	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	031.204.649-96	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUCIANO POSSAMAI	029.077.089-02	Indeterminado
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	031.204.649-96	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 16/09/2022	**Número** 20226325733	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2024, às 17:23:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GFAAQFMG**.

PRC2419014960

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

PMRB
FL 806

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 11.327.892/0001-56, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Claudete Dos Santos Possamai, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.628.548-9 e do CPF n.º 031.204.649-96, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

PMRBI
FL 807

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Francisco Beltrão, 03 de Julho de 2024

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.03 16:47:20 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária

PMRBI
FL 804

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO
N° 31 Ano: 2024

A. DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56
CPF: 031.204.649-96
Inscrição Municipal: 9050194571
Endereço: Rua Irmão Cirilo, 1790
Bairro: Jardim Seminário
CEP: 85.605-575
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: Paraná
Telefone: (46) 99906-6717
Fax: (46) 99906-6717
E-mail: claudete_gabi@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil
Agência: 616-5
Conta corrente: 88855-9

Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS. Especificações técnicas:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.03 16:45:14 -03'00'

PMRBI
FL 509

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

Lote 1

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS – 0 A 6 MESES. Formulada para atender as necessidades nutricionais do nascimento aos 6 meses de vida.Predominâ ncia de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pela ANVISA RDC n.43/2011 (o conteúdo de prebióticos e probióticos deve estar de acordo com as recomendaçõe s da seção II - dos ingredientes opcionais). Conter ácidos graxos poli insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil Premium 1 800g (Danone)	600	LT	R$ 82,00	R$ 49.200,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.03 16:45:20 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PMRBI FL 810

Lote 2

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO – 6 MESES A 1 ANO. Fórmula infantil para atender as necessidades nutricionais dos 6 meses a 1 ano. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Conter ácidos graxos poli insaturados de cadeia longa (LC PUFAS).Apres entação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil Premium 2 800g (Danone)	500	LT	R$ 84,23	R$ 42.115,00

Lote 3

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de	Aptamil Pré 400g (Danone)	200	LT	R$ 154,76	R$ 30.952,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.03 16:45:26 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PMRBI FL 811

	acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal. Deve conter triglicerídeos de cadeia média (TCM), taurina, histidina, tirosina, cistina e carnitina. Relação proteína do soro/caseína de aproximadame nte 60-70/ 40 30. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamen te 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.					

Lote 4

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL MODIFICA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1º SEMESTRE DE VIDA. Fórmula infantil para lactentes para atender as necessidades nutricionais do 1° semestre de vida, à base de soja. Adicionada de ácido araquidônico – DHA e ácido docosahexaenóico – ARA ou ácido linoleico – AL e ácido alfa-linolênico – ALA, taurina e l-carnitina. Sem lactose. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender	Aptamil Soja 800g (Danone)	200	LT	R$ 98,75	R$ 19.750,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996

Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.03 16:45:33 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PMRBI FL 812

	aos valores mínimos e máximos estipulados pelo Codex Alimentarius. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamen te 800g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.					

Lote 5

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 2º SEMESTRE DE VIDA. Fórmula infantil para lactentes para atender as necessidades nutricionais do 1° semestre de vida, à base de soja. Adicionada de ácido araquidônico – DHA e ácido docosahexaen óico – ARA ou ácido linoleico – AL e ácido alfa-linolênico – ALA, taurina e l-carnitina. Sem lactose. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pelo Codex Alimentarius. Apresentação: pó em embalagem de aproximadame nte 400g. A embalagem deverá	Aptamil Soja 800g (Danone)	200	LT	R$ 107,82	R$ 21.564,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.03 16:45:40 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PMRBI FL 813

	apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.					

Lote 6

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, adicionada de DHA e ARA. Apresentação: pó em embalagem de aproximadame nte 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil SL 400g (Danone)	250	LT	R$ 76,98	R$ 19.245,00

Lote 7

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃ O – 0 A 12 MESES. Fórmula infantil anti-refluxo para lactentes de 0 a 12 meses, espessada com composição específica para condições de refluxo gastroesofágic o. Apresentação: pó em embalagem de aproximadame nte 400g.	Nestogeno Espessar 800g (Nestlé)	100	LT	R$ 122,50	R$ 12.250,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.03 16:45:47 -03'00'

PMRBI
FL 814

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

	A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.					

Lote 8

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNI CA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA SEM LACTOSE. Fórmula infantil para lactentes de partida e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, sem lactose, adicionada de DHA e ARA, com TCM. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamen te 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Pregomin Pepti 400g (Danone)	300	LT	R$ 204,26	R$ 61.278,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.03 16:45:57 -03'00'

PMRBI
FL 815

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

Lote 9

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNI CA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres, adicionada de DHA e ARA, com TCM, isenta de proteína láctea, galactose, frutose, sacarose e glúten. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g .A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Neocate LCP 400g (Danone)	350	LT	R$ 299,00	R$ 104.650,00

Lote 11

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRIC O. Complemento alimentar para uso oral, indicado para adultos e idosos. Hipercalórico, hiperproteico e	Supravit Nutri 400g sem sabor (Kley Hertz)	650	LT	R$ 85,42	R$ 55.523,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.03 16:46:05 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PMRBI FL 816

	normolipídico. Rico em vitaminas e minerais, acrescido de fibras. Isento de lactose e glúten.Sem sabor. Apresentação: pó em embalagem de 300 a 400g. Sem sabor. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.					

Lote 12

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL. Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,2Kcal/mL normoproteico, contendo proteínas de origem animal e vegetal (sendo no máximo 35% proteína isolada de soja) ou apenas proteínas de origem animal, com TCM, isento de lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8	Isosource Soya 1.2 1 litro (Nestlé)	300	LT	R$ 42,19	R$ 12.657,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996 Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996 Dados: 2024.07.03 16:46:12 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PMRB FL 817

	meses no momento da entrega do produto.					

Lote 13

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	DIETA NURICIONALMENTE COMPLETA 1,5 KCAL. Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,5Kcal/mL e teor de proteínas maior ou igual a 15% do VET, contendo proteínas de origem animal/vegetal, com TCM. Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto.A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Isosource 1.5 1 litro (Nestlé)	650	LT	R$ 57,15	R$ 37.147,50

Valor Total da Proposta: R$ 466.331,50 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais com cinquenta centavos).

2. A validade da proposta é de 365 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996

Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.03 16:46:53 -03'00'

PMRBI
FL 818

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Francisco Beltrão, 03 de Julho de 2024

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.03 16:47:02 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PMRBI FL 819

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO
N° 31 Ano: 2024

A. DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56
CPF: 031.204.649-96
Inscrição Municipal: 9050194571
Endereço: Rua Irmão Cirilo, 1790
Bairro: Jardim Seminário
CEP: 85.605-575
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: Paraná
Telefone: (46) 99906-6717
Fax: (46) 99906-6717
E-mail: claudete_gabi@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil
Agência: 616-5
Conta corrente: 88855-9

Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS. Especificações técnicas:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.04 14:24:53 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PMRB / FL 820

Lote 1

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS – 0 A 6 MESES. Formulada para atender as necessidades nutricionais do nascimento aos 6 meses de vida.Predominâ ncia de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pela ANVISA RDC n.43/2011 (o conteúdo de prebióticos e probióticos deve estar de acordo com as recomendaçõe s da seção II - dos ingredientes opcionais). Conter ácidos graxos poli insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil Premium 1 800g (Danone)	600	LT	R$ 52,80	R$ 31.680,00

Valor Total da Proposta: 31.680,00 (Trinta e um mil, seissentos e oitenta reais)

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996

Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.04 14:25:04 -03'00'

PMRBI
FL 821

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

2. A validade da proposta é de 365 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Francisco Beltrão, 04 de Julho de 2024

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.04 14:25:15 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PMRBI FL 822

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD

Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.327.892/0001-56, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Claudete Dos Santos Possamai, portador(a) do RG nº 7.628.548-9 e do CPF n° 031.204.649-96, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital Pregão Eletrônico nº 31/2024, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. Referentes a participações societárias;

1.3. Informações inseridas em contratos sociais;

1.4. Endereços físicos e eletrônicos;

1.5. Estado civil;

1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. Relações de parentesco;

1.8. Número de telefone;

1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa, dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PMKB FL 823

Francisco Beltrão, 31 de Julho de 2024

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.07.31 15:26:35 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI FL 824

MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024-PMRBI

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS.

Lei n. 14.133/2021, art. 71

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II – revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Encaminhe-se à Autoridade Superior, Sr. Prefeito Municipal para manifestação quanto ao que determina o Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 07 de agosto de 2024.

Matheus Mello.

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro

PMRBI FL. 825

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF.: **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMRBI**

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS.

Determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

Lei n. 14.133/2021, art. 71

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.08.07 16:19:12 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

PMRBI FL 825

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setenbro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão
Nr.: 31/2024

Processo Adm.: 75/2024
Data do Processo: 18/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo 75/2024
b) Nr. Licitação **31/2024**
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 20/08/2024
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS.

Empresa(s) vencedora(s):

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
18	1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (SORO)	DIVINITÉ NUTRA PROTEIN		UN	100,00	71,30	7.130,00
TOTAL								7.130,00

CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	NESTOGENO 2/NESTLÉ	LATA 800GR	UN	500,00	54,60	27.300,00
TOTAL								27.300,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS	Danone	AptamilPremium 1 800g	UN	600,00	52,80	31.680,00
TOTAL								31.680,00

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
10	1	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E	ESPESSAMIX SEM AMIDO/PROPRIA ISENTO DE	300G	UN	200,00	26,46	5.292,00

PMRBI FL 827

		SEMI-SÓLIDOS	REGISTRO 300G					
11	1	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO	MEGAMIX PROTEIN/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO 350G	350G	UN	650,00	28,42	18.473,00
17	1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (CASEINATO)	MODULO P/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO 240G	240G	UN	100,00	78,50	7.850,00
TOTAL								31.615,00

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO	DANONE	APTAMIL PRE	UN	200,00	42,50	8.500,00
TOTAL								8.500,00

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
13	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,5 KCAL Alimento	Isosource 1.5/ NESTLÉ	Tetra Pak 1000ML	UN	650,00	28,35	18.427,50
14	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA	Isosource Soya Fiber Sistema Aberto/ NESTLÉ	Tetra Square 1000ml	UN	200,00	20,82	4.164,00
16	1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECIALIZADO COM ÔMEGA 3	Impact (Sabores) /NESTLÉ	Garrafa 200ml	UN	350,00	16,47	5.764,50
TOTAL								28.356,00

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
4	1	FÓRMULA INF. MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1º SEMESTRE DE VIDA	Aptamil Soja - Danone	Lata de 800g	UN	200,00	50,41	10.082,00
5	1	FÓRMULA INF. MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 2º SEMESTRE DE VIDA	Aptamil Soja - Danone	Lata de 800g	UN	200,00	50,41	10.082,00
6	1	FÓRMULA INF. DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO MODIFICADA ISENTA DE	Aptamil SL Proexpert - Danone	Lata de 400g	UN	250,00	30,72	7.680,00

PMRBI
FL 828

		LACTOSE						
7	1	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO	Aptamil AR - Danone	Lata de 400g	UN	100,00	30,73	3.073,00
8	1	FÓRMULA INF. HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA SEM LACTOSE	Pregomin Pepti - Danone	Lata de 400g	UN	300,00	78,36	23.508,00
12	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL	Nutri Enteral Soya - Danone	Tetra pak 1000 ml	UN	300,00	21,62	6.486,00
15	1	DIETA LÍQUIDA ESPECIALIZADA DIABÉTICOS	Dianutri - Nutrimed	Tetra Pak 1000 ml	UN	300,00	25,98	7.794,00
TOTAL								68.705,00

UNIAO NUTRICIONAL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
9	1	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES	NUCITEC ALPHA PRO AMINO	400g	UN	350,00	138,00	48.300,00
TOTAL								48.300,00

R$ 251.586,00 (Duzentos e Cinqüenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 20 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.08.20 10:08:28 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PMRBI FL 829

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de RIO BONTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, para a futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamentos de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda da secretária de saúde, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, a seguinte secretaria:

a) SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelos fornecedores, nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado em favor da empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.231.202/0001-38, com sede na

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:24:37 -03'00'

PMRBI FL 930

Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, CEP 87014-080, Bairro Zona 04, Maringá, PR, neste ato representada pela Srª. Rozimar Spurio Garcia Bravo, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.320.052-4/SESPPR e CPF/MF sob o nº. 811.231.089-00, conforme quadro a seguir:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
18	1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (SORO) Proteínas de alto valor biológico para uso oral ou enteral. Composto por 100% de proteína do soro do leite. Apresentação: pó em embalagem de no mínimo 250g com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	DIVINITÉ NUTRA PROTEIN		UN	100,00	71,30	7.130,00
TOTAL								7.130,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:24:26 -03'00'

PMRBI FL 831

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

a) for liberado da obrigação;

b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;

f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:24:18 -03'00'

PMRBI FL 832

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

a) pelo decurso do seu prazo de vigência;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:24:08 -03'00'

PMRBI FL 833

c) manter as condições de habilitação;

d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:24:01 -03'00'

PMRBI FL 834

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Matheus Marinho de Mello, designado no Decreto n.º 175/2024', publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.08.21 09:23:51 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO:81123108900

Assinado de forma digital por ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO:81123108900
Dados: 2024.08.21 11:29:30 -03'00'

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO
Detentor da Ata

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

PMRBI FL 835

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de RIO BONTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, para a futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamentos de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda da secretária de saúde, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, a seguinte secretaria:

a) SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado em favor da empresa CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 25.452.163/0001-36, com sede na Rua Sete De Setembro, nº 2265, CEP 85802-100, Bairro Ciro Nardi, Cascavel, PR, neste ato representada pelo Srª. Maria do Carmo de Matos, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.512.382-6/SESPPR e CPF/MF sob o nº. 331.140.569-20, conforme quadro a seguir:

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:30:14 -03'00'

MARIA DO CARMO DE MATOS:33114056920 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE MATOS:33114056920 Dados: 2024.08.21 11:05:10 -03'00'

PMRBI FL 836

CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Fórmula infantil para atender as necessidades nutricionais dos 6 meses a 1 ano. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	NESTOGENO 2/NESTLÉ LATA 800GR		UN	500,00	54,60	27.300,00
TOTAL								27.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:30:26 -03'00'

MARIA DO CARMO DE MATOS:33114056920 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE MATOS:33114056920 Dados: 2024.08.21 11:05:27 -03'00'

PMRBI FL 837

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

a) for liberado da obrigação;

b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;

f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

a) pelo decurso do seu prazo de vigência;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:30:35 -03'00'

MARIA DO CARMO DE MATOS:33114056920 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE MATOS:33114056920 Dados: 2024.08.21 11:05:52 -03'00'

PMRBI FL. 838

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

c) manter as condições de habilitação;

d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:30:45 -03'00'

MARIA DO CARMO DE MATOS:33114056920 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE MATOS:33114056920 Dados: 2024.08.21 11:06:19 -03'00'

PMRBI FL 839

b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Matheus Marinho de Mello, designado no Decreto n.º 175/2024', publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

MARIA DO CARMO DE MATOS:33114056920 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE MATOS:33114056920 Dados: 2024.08.21 11:06:31 -03'00'

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

PMRBI FL 840

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.08.21 09:31:00 -03'00'

MARIA DO CARMO DE MATOS
Detentor da Ata

MARIA DO CARMO DE MATOS:33114056920
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE MATOS:33114056920
Dados: 2024.08.21 11:06:51 -03'00'

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

PMRBI 841 FL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de RIO BONTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, para a futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamentos de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda da secretária de saúde, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, a seguinte secretaria:

a) SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado em favor da empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.327.892/0001-56, com sede na Rua Irmão Cirilo, nº 1790, CEP 85605-575, Bairro Jardim Seminário, Francisco Beltrão, PR, neste ato representada pelo Srª. Claudete dos Santos Possamai, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.628.548-9/SESPPR e CPF/MF sob o nº. 031.204.649-96, conforme quadro a seguir:

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.08.21 09:31:49 -03'00'

PMRBI FL 842

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 800gr Formulada para atender as necessidades nutricionais do nascimento aos 6 meses de vida. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pela ANVISA RDC n.43/2011 (o conteúdo de prebióticos e probióticos deve estar de acordo com as recomendações da seção II - dos ingredientes opcionais). Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Danone Aptamil Premium 1 800g		UN	600,00	52,80	31.680,00
TOTAL								31.680,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:31:59 -03'00'

PMRBI FL 843

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

a) for liberado da obrigação;

b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;

f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:32:07 -03'00'

PMRBI FL 849

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

a) pelo decurso do seu prazo de vigência;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

c) manter as condições de habilitação;

d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:32:16 -03'00'

PMRBI FL 846

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:32:25 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

PMRBI FL 846

O Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Matheus Marinho de Mello, designado no Decreto n.º 175/2024', publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:32:35 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996 Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996 Dados: 2024.08.21 10:54:03 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

PMRBI FL 847

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de RIO BONTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, para a futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamentos de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda da secretária de saúde, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, a seguinte secretaria:

a) SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado em favor da empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.325.797/0001-90, com sede na Rua Achiles Denti, nº 86, CEP 99701-786, Bairro José Bonifácio, Erechim, RS, neste ato representada pelo Sr. Fernando Caldart, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5076544039/SJS-RS e CPF/MF sob o nº. 001.338.000-16, conforme quadro a seguir:

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190 Assinado de forma digital por EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190 Dados: 2024.08.23 08:07:36 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:33:03 -03'00'

PMRBI FL 848

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
10	1	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS Espessante instantâneo para alimentos líquidos e semi-sólidos, ideal para ser adicionado em preparações quentes e/ou frias, indicado a pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Deve conter goma xantana e/ou tara e/ou guar. Apresentação: embalagens de 300g ou unidades de 1,2g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 1 ano no momento da entrega do produto.	ESPESSAMIX SEM AMIDO/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO 300G		UN	200,00	26,46	5.292,00
11	1	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO Complemento alimentar para uso oral, indicado para adultos e idosos. Hipercalórico, hiperproteico e normolipídico. Rico em vitaminas e minerais, acrescido de fibras. Isento de lactose e glúten. Sem sabor.Apresentação: pó em embalagem de 300 a 400g. Sem sabor. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	MEGAMIX PROTEIN/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO 350G		UN	650,00	28,42	18.473,00
17	1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (CASEINATO) Proteínas de alto valor biológico para uso oral ou enteral. Composto por 100% de caseinato de cálcio. Apresentação: pó em embalagem de no mínimo 200g com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	MODULO P/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO 240G		UN	100,00	78,50	7.850,00
TOTAL								31.615,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:33:11 -03'00'

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190 Assinado de forma digital por EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190 Dados: 2024.08.23 08:07:57 -03'00'

PMRBI FL 849

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

a) for liberado da obrigação;

b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:33:20 -03'00'

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190 Assinado de forma digital por EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190 Dados: 2024.08.23 08:08:10 -03'00'

PMRBI FL 850

f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

a) pelo decurso do seu prazo de vigência;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:33:48 -03'00'
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190 Assinado de forma digital por EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190 Dados: 2024.08.23 08:08:21 -03'00'

PMRBI FL 851

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

c) manter as condições de habilitação;

d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:33:57 -03'00'

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190 Assinado de forma digital por EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:26325797000190 Dados: 2024.08.23 08:08:31 -03'00'

PMRBI FL 852

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Matheus Marinho de Mello, designado no Decreto n.º 175/2024', publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:34:07 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

FERNANDO CALDART:00133800016 Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016 Dados: 2024.08.23 08:09:12 -03'00'

FERNANDO CALDART
Detentor da Ata

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

PMRB FL 853

Resolução da Anvisa acerc...

Mensagem 2 de 993

De **licitacao1@uniaonutricional.med.br**
Para **licita@riobonito.pr.gov.br**
Data **Hoje 09:17**

Bom dia Sr. Pregoeiro!

RESOLUÇÃO-RE N... (~96 KB)

Venho por meio desta, mui respeitosamente, em caráter informativo, enviar em anexo a Resolução 2.913 de 12 de Agosto de 2024 acerca da proibição de comercialização, distribuição, publicidade e uso dos produtos da Empresa Eremix.

E no pregão supracitado, a empresa EREMIX foi vitoriosa no item 10, portanto, cotando um produto que está proibido a sua comercialização, distribuição.

Diante do fato, aguardamos posicionamento do Órgão.

Atenciosamente

Fleder J.B. Rodrigues

Setor de Licitação

licitacao1@uniaonutricional.med.br

☎ (44) 9 9105 – 4443
(44) 3123-4000

União Nutricional & Hospitalar

PMRBI FL 854

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2024 | Edição: 155 | Seção: 1 | Página: 66

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.913, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 26325797000190

Produto - (Lote): TODOS OS ALIMENTOS (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1099691/24-5

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Recolhimento

Motivação: Considerando a constatação em inspeção sanitária que a empresa não atende às Boas Práticas de Fabricação, não possui Programa de Controle de Alergênicos (PCAL), não apresenta rastreabilidade dos seus produtos e das matéria primas usadas, não atende aos regulamentos técnicos dos produtos por ela fabricados, inclusive dizeres de rotulagem, e não garante o teor de nutrientes declarados na informação nutricional, infringindo: inciso II e III do art. 48 do Decreto Lei n. 986, de 1969; Portaria n. 1.428, de 1993; Portaria n. 326, de 1997; Resolução RDC n. 275, de 2002; Resolução RDC n. 727, de 2002; Resolução RDC n. 655, de 2022; Resolução RDC n. 429, de 2020; Instrução Normativa n. 75, de 2020; Resolução n. 715, de 2022; Resolução RDC n. 719, de 2022; Resolução RDC n. 243, de 2020, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PMRBI FL 855

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de RIO BONTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, para a futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamentos de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda da secretária de saúde, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, a seguinte secretaria:

a) SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado em favor da empresa LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.097.911/0001-05, com sede na Rua Paraguaçu, nº 1020, CEP 87.706-435, Bairro Jardim das Palmeiras, Paranavaí, RS, neste ato representada pelo Sr. Juliano Lamberti Dias, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.530.226-4 e CPF/MF sob o nº. 042.869.479-98, conforme quadro a seguir:

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:34:33 -03'00'

PMRBI FL 85

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal. Deve conter triglicerídeos de cadeia média (TCM), taurina, histidina, tirosina, cistina e carnitina. Relação proteína do soro/caseína de aproximadamente 60-70/ 40-30. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	DANONE APTAMIL PRE		UN	200,00	42,50	8.500,00
TOTAL								8.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:34:42 -03'00'

PMRBI FL 857

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

a) for liberado da obrigação;

b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;

f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

a) pelo decurso do seu prazo de vigência;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:34:51 -03'00'

PMRBI FL 858

c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

c) manter as condições de habilitação;

d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:35:01 -03'00'

PMRBI FL 859

a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Matheus Marinho de Mello, designado no Decreto n.º 175/2024', publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:35:08 -03'00'

PMRBI FL 860

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.08.21 09:35:18 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO LAMBERTI DIAS
Data: 21/08/2024 16:09:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANO LAMBERTI DIAS
Detentor da Ata

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

PMRBI 861 FL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de RIO BONTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, para a futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamentos de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda da secretária de saúde, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, a seguinte secretaria:

a) SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado em favor da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Bréscia, nº 184, CEP 83.413-575, Bairro Mauá, Colombo, PR, neste ato representada pelo Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9632726-9 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 050.747.909-21, conforme quadro a seguir:

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.08.21 09:35:53 -03'00'

PMRBI FL 862

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
13	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,5 KCAL Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,5Kcal/mL e teor de proteínas maior ou igual a 17% do VET, contendo proteínas de origem animal/vegetal, com TCM. Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Isosource 1.5/ NESTLÉ Tetra Pak 1000ML		UN	650,00	28,35	18.427,50
14	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico, contendo no mínimo 75% de proteína isolada de soja, com TCM e adição de fibras solúveis e insolúveis. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Isosource Soya Fiber Sistema Aberto/ NESTLÉ Tetra Square 1000ml		UN	200,00	20,82	4.164,00
16	1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECIALIZADO COM ÔMEGA 3 Suplemento para situações metabólicas especiais, para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1.0 a 1.5 Kcal/mL, hiperproteico, conter ácidos graxos essenciais, suplementado com arginina, selênio, zinco, vitamina E, vitamina A, vitamina C, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOSGRAXOS ÔMEGA-3. Apresentação: forma líquida de 200 a 500 mL. Embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Impact (Sabores) /NESTLÉ Garrafa 200ml		UN	350,00	16,47	5.764,50
TOTAL								28.356,00

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:36:02 -03'00'

PMRBI FL 863

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

a) for liberado da obrigação;

b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:36:12 -03'00'

PMRBI 864 FL

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;

f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

a) pelo decurso do seu prazo de vigência;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:36:21 -03'00'

PMRBI FL 865

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

c) manter as condições de habilitação;

d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:36:31 -03'00'

PMRBI FL 866

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Matheus Marinho de Mello, designado no Decreto n.º 175/2024', publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:36:41 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS:05074790921 Assinado de forma digital por WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS:05074790921 Dados: 2024.08.29 09:49:00 -03'00'

WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS
Detentor da Ata

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

PMRBI FL 867

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de RIO BONTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, para a futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamentos de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda da secretária de saúde, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, a seguinte secretaria:

a) SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado em favor da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.612.312/0004-97, com sede na Rua Judite Melo dos Santos, nº 131, CEP 88.104-765, Bairro Distrito Industrial, São José, SC, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Tabuenca da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.650.059 SSP/SP e CPF/MF sob o nº. 043.068.978-00, conforme quadro a seguir:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800 Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800 Dados: 2024.08.21 15:54:51 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:37:08 -03'00'

PMRBI FL 868

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
4	1	FÓRMULA INF. MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1º SEMESTRE DE VIDA Fórmula infantil para lactentes para atender as necessidades nutricionais do 1° semestre de vida, à base de soja. Adicionada de ácido araquidônico DHA e ácido docosahexaenóico ARA ou ácido linoleico AL e ácido alfa-linolênico ALA, taurina e l-carnitina. Sem lactose. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pelo Codex Alimentarius. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 800g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil Soja - Danone. Lata de 800g		UN	200,00	50,41	10.082,00
5	1	FÓRMULA INF. MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 2º SEMESTRE DE VIDA Fórmula infantil para lactentes para atender as necessidades nutricionais do 1° semestre de vida, à base de soja. Adicionada de ácido araquidônico DHA e ácido docosahexaenóico ARA ou ácido linoleico AL e ácido alfa-linolênico ALA, taurina e l-carnitina. Sem lactose. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pelo Codex Alimentarius. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 800g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil Soja - Danone. Lata de 800g		UN	200,00	50,41	10.082,00
6	1	FÓRMULA INF. DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, adicionada de DHA e ARA. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil SL Proexpert - Danone. Lata de 400g		UN	250,00	30,72	7.680,00
7	1	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO Fórmula infantil anti-refluxo para lactentes de 0 a 12 meses, espessada com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g a 800g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil AR - Danone. Lata de 400g		UN	100,00	30,73	3.073,00

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:37:19 -03'00'

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

PMRBI FL 869

8	1	FÓRMULA INF. HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA SEM LACTOSE Fórmula infantil para lactentes de partida e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, sem lactose, adicionada de DHA e ARA, com TCM. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Pregomin Pepti - Danone. Lata de 400g		UN	300,00	78,36	23.508,00
12	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,2Kcal/mL normoproteico, contendo proteínas de origem animal e vegetal (sendo no máximo 35% proteína isolada de soja) ou apenas proteínas de origem animal, com TCM, isento de lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Nutri Enteral Soya - Danone. Tetra pak 1000 ml		UN	300,00	21,62	6.486,00
15	1	DIETA LÍQUIDA ESPECIALIZADA DIABÉTICOS Alimento para uso oral ou enteral especializada para pacientes diabéticos, que auxilie no controle dá glicemia. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Dianutri - Nutrimed. Tetra Pak 1000 ml		UN	300,00	25,98	7.794,00
TOTAL								68.705,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:37:28 -03'00'

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

PMRBI FL 870

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

a) for liberado da obrigação;

b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;

f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:37:53 -03'00'

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800 Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00001010000592, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=14602200000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800 Dados: 2024.08.21 15:51:24 -03'00'

PMRBI FL 871

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

a) pelo decurso do seu prazo de vigência;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:38:03 -03'00'

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800 Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000107000392, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800 Dados: 2024.08.21 15:58:52 -03'00'

PMRBI FL 872

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

c) manter as condições de habilitação;

d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:38:21 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800 Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800 Dados: 2024.08.21 16:00:02 -03'00'

P M R B I
FL 873

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Matheus Marinho de Mello, designado no Decreto n.º 175/2024', publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.08.21 09:38:33 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2024.08.21 10:01:31 -03'00'

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

PMRBI FL 874

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de RIO BONTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, para a futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamentos de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda da secretária de saúde, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, a seguinte secretaria:

a) SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado em favor da empresa UNIÃO NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.835.028/0001-84, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 830, CEP 87060-702, Bairro Jardim Espanha, Maringá, PR, neste ato representada pelo Srª. Sandra Rosa Zini Capille, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3186794-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 004.920.959-06, conforme quadro a seguir:

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.08.21 09:39:55 -03'00'

PMRBI FL 875

UNIAO NUTRICIONAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
9	1	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres, adicionada de DHA e ARA, com TCM, isenta de proteína láctea, galactose, frutose, sacarose e glúten. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	NUCITEC ALPHA PRO AMINO 400g		UN	350,00	138,00	48.300,00
TOTAL								48.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:40:07 -03'00'

PMRBI FL 876

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

a) for liberado da obrigação;

b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;

f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

a) pelo decurso do seu prazo de vigência;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:40:16 -03'00'

PMRBI 877 FL

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

c) manter as condições de habilitação;

d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.08.21 09:40:27 -03'00'

PMRBI FL 878

b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Matheus Marinho de Mello, designado no Decreto n.º 175/2024', publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.08.21 09:40:36 -03'00'

PMRBI FL 879

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.08.21 09:40:46 -03'00'

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE
Detentor da Ata

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Assinado de forma digital por SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906
Dados: 2024.09.11 16:00:01 -03'00'

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

PMRBI FL 880

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.231.202/0001-38, com sede na Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, CEP 87014-080, Bairro Zona 04, Maringá, PR, neste ato representada pelo Srª. Rozimar Spurio Garcia Bravo, portadora da Carteira de

PMRBI FL 881

Identidade RG nº. 5.320.052-4/SESPPR e CPF/MF sob o nº. 811.231.089-00, conforme quadro a seguir:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
18	1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (SORO) Proteínas de alto valor biológico para uso oral ou enteral. Composto por 100% de proteína do soro do leite. Apresentação: pó em embalagem de no mínimo 250g com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	DIVINITÉ NUTRA PROTEIN		UN	100,00	71,30	7.130,00
TOTAL								7.130,00

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO
Detentor da Ata

PMRBI FL 882

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 25.452.163/0001-36, com sede na Rua Sete De Setembro, nº 2265, CEP 85802-100, Bairro Ciro Nardi, Cascavel, PR, neste ato representada pelo Srª. Maria do Carmo de Matos, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.512.382-6/SESPPR e CPF/MF sob o nº. 331.140.569-20, conforme quadro a seguir:

PMRBI FL 883

CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Fórmula infantil para atender as necessidades nutricionais dos 6 meses a 1 ano. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	NESTOGENO 2/NESTLÉ LATA 800GR		UN	500,00	54,60	27.300,00
TOTAL								27.300,00

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO DE MATOS
Detentor da Ata

PMRBI 884 FL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período..

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.327.892/0001-56, com sede na Rua Irmão Cirilo, nº 1790, CEP 85605-575, Bairro Jardim Seminário, Francisco Beltrão, PR, neste ato representada pelo Srª. Claudete dos Santos Possamai, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.628.548-9/SESPPR e CPF/MF sob o nº. 031.204.649-96, conforme quadro a seguir:

PMRBI FL 185

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 800gr Formulada para atender as necessidades nutricionais do nascimento aos 6 meses de vida. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pela ANVISA RDC n.43/2011 (o conteúdo de prebióticos e probióticos deve estar de acordo com as recomendações da seção II - dos ingredientes opcionais). Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Danone Aptamil Premium 1 800g		UN	600,00	52,80	31.680,00
TOTAL								31.680,00

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
Detentor da Ata

P M R B I
FL 8986

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.325.797/0001-90, com sede na Rua Achiles Denti, nº 86, CEP 99701-786, Bairro José Bonifácio, Erechim, RS, neste ato representada pelo Sr. Fernando Caldart, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5076544039/SJS-RS e CPF/MF sob o nº. 001.338.000-16, conforme quadro a seguir:

PMRBI 884 FL

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
10	1	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS Espessante instantâneo para alimentos líquidos e semi-sólidos, ideal para ser adicionado em preparações quentes e/ou frias, indicado a pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Deve conter goma xantana e/ou tara e/ou guar. Apresentação: embalagens de 300g ou unidades de 1,2g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 1 ano no momento da entrega do produto.	ESPESSAMIX SEM AMIDO/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO 300G		UN	200,00	26,46	5.292,00
11	1	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO Complemento alimentar para uso oral, indicado para adultos e idosos. Hipercalórico, hiperproteico e normolipídico. Rico em vitaminas e minerais, acrescido de fibras. Isento de lactose e glúten. Sem sabor.Apresentação: pó em embalagem de 300 a 400g. Sem sabor. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	MEGAMIX PROTEIN/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO 350G		UN	650,00	28,42	18.473,00
17	1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (CASEINATO) Proteínas de alto valor biológico para uso oral ou enteral. Composto por 100% de caseinato de cálcio. Apresentação: pó em embalagem de no mínimo 200g com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	MODULO P/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO 240G		UN	100,00	78,50	7.850,00
TOTAL								31.615,00

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

FERNANDO CALDART
Detentor da Ata

PMRBI FL 588

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.097.911/0001-05, com sede na Rua Paraguaçu, nº 1020, CEP 87.706-435, Bairro Jardim das Palmeiras, Paranavaí, RS, neste ato representada pelo Sr. Juliano Lamberti Dias, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.530.226-4 e CPF/MF sob o nº. 042.869.479-98, conforme quadro a seguir:

PMRBI FL 889

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal. Deve conter triglicerídeos de cadeia média (TCM), taurina, histidina, tirosina, cistina e carnitina. Relação proteína do soro/caseína de aproximadamente 60-70/ 40-30. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	DANONE APTAMIL PRE		UN	200,00	42,50	8.500,00
TOTAL								8.500,00

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

JULIANO LAMBERTI DIAS
Detentor da Ata

PMRBI FL 890

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Bréscia, nº 184, CEP 83.413-575, Bairro Mauá, Colombo, PR, neste ato representada pelo Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9632726-9 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 050.747.909-21, conforme quadro a seguir:

PMRBI FL 891

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
13	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,5 KCAL Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,5Kcal/mL e teor de proteínas maior ou igual a 17% do VET, contendo proteínas de origem animal/vegetal, com TCM. Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Isosource 1.5/ NESTLÉ Tetra Pak 1000ML		UN	650,00	28,35	18.427,50
14	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico, contendo no mínimo 75% de proteína isolada de soja, com TCM e adição de fibras solúveis e insolúveis. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Isosource Soya Fiber Sistema Aberto/ NESTLÉ Tetra Square 1000ml		UN	200,00	20,82	4.164,00
16	1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECIALIZADO COM ÔMEGA 3 Suplemento para situações metabólicas especiais, para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1.0 a 1.5 Kcal/mL, hiperproteico, conter ácidos graxos essenciais, suplementado com arginina, selênio, zinco, vitamina E, vitamina A, vitamina C, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOSGRAXOS ÔMEGA-3. Apresentação: forma líquida de 200 a 500 mL. Embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Impact (Sabores) /NESTLÉ Garrafa 200ml		UN	350,00	16,47	5.764,50
TOTAL								28.356,00

PMRBI FL 892

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS
Detentor da Ata

PMRBI FL 893

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.612.312/0004-97, com sede na Rua Judite Melo dos Santos, nº 131, CEP 88.104-765, Bairro Distrito Industrial, São José, SC, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Tabuenca da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.650.059 SSP/SP e CPF/MF sob o nº. 043.068.978-00, conforme quadro a seguir:

PMRBI FL 894

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
4	1	FÓRMULA INF. MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1º SEMESTRE DE VIDA Fórmula infantil para lactentes para atender as necessidades nutricionais do 1° semestre de vida, à base de soja. Adicionada de ácido araquidônico DHA e ácido docosahexaenóico ARA ou ácido linoleico AL e ácido alfa-linolênico ALA, taurina e l-carnitina. Sem lactose. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pelo Codex Alimentarius. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 800g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil Soja - Danone. Lata de 800g		UN	200,00	50,41	10.082,00
5	1	FÓRMULA INF. MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 2º SEMESTRE DE VIDA Fórmula infantil para lactentes para atender as necessidades nutricionais do 1° semestre de vida, à base de soja. Adicionada de ácido araquidônico DHA e ácido docosahexaenóico ARA ou ácido linoleico AL e ácido alfa-linolênico ALA, taurina e l-carnitina. Sem lactose. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pelo Codex Alimentarius. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 800g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil Soja - Danone. Lata de 800g		UN	200,00	50,41	10.082,00
6	1	FÓRMULA INF. DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, adicionada de DHA e ARA. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil SL Proexpert - Danone. Lata de 400g		UN	250,00	30,72	7.680,00
7	1	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO Fórmula infantil anti-refluxo para lactentes de 0 a 12 meses, espessada com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g a 800g. A embalagem	Aptamil AR - Danone. Lata de 400g		UN	100,00	30,73	3.073,00

PMRBI FL 895

		deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.						
8	1	FÓRMULA INF. HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA SEM LACTOSE Fórmula infantil para lactentes de partida e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, sem lactose, adicionada de DHA e ARA, com TCM. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Pregomin Pepti - Danone. Lata de 400g		UN	300,00	78,36	23.508,00
12	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,2Kcal/mL normoproteico, contendo proteínas de origem animal e vegetal (sendo no máximo 35% proteína isolada de soja) ou apenas proteínas de origem animal, com TCM, isento de lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Nutri Enteral Soya - Danone. Tetra pak 1000 ml		UN	300,00	21,62	6.486,00
15	1	DIETA LÍQUIDA ESPECIALIZADA DIABÉTICOS Alimento para uso oral ou enteral especializada para pacientes diabéticos, que auxilie no controle dá glicemia. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Dianutri - Nutrimed. Tetra Pak 1000 ml		UN	300,00	25,98	7.794,00
TOTAL								68.705,00

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
Detentor da Ata

PMRBI FL 896

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.835.028/0001-84, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 830, CEP 87060-702, Bairro Jardim Espanha, Maringá, PR, neste ato representada pelo Srª. Sandra Rosa Zini Capille, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3186794-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 004.920.959-06, conforme quadro a seguir:

PMRBI FL 897

UNIAO NUTRICIONAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
9	1	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres, adicionada de DHA e ARA, com TCM, isenta de proteína láctea, galactose, frutose, sacarose e glúten. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	NUCITEC ALPHA PRO AMINO 400g		UN	350,00	138,00	48.300,00
TOTAL								48.300,00

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE
Detentor da Ata

PMRBI 898 FL

PORTARIA Nº 220/2024
DATA: 21/08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.

I – Ficam designados como fiscais da execução dos Contratos Administrativos nº. 107/2024-PMRBI ao nº. 109/2024-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para auxiliar nas atividades para o desenvolvimento do ensino nas escolas da rede municipal de ensino, a Servidora Pública Srª. Poliana Bortoluzzi e Srª Rosangela Barbosa e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srª. Eliane Dal Castel de Oliveira.

II – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 110/2024-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de combustível – Óleo Diesel S-500, os Servidores Públicos Sr. Eleandro Rodrigues Ramos e como gestora a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Hamilton Belloni.

III – Ficam designados como fiscais da execução do Contrato Administrativo nº. 111/2024-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de produtos e serviços de borracharia para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, o Servidor Público Sr. Maximino Armiliato, Sr. Flávio Rodrigues Barbosa, Sr. Eleandro Rodrigues Ramos, Sr. Vilson Boaroli e Sr. Roberto Bernardi e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Servidor Público Sr. Vilson Boaroli;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

IV – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 112/2024-PMRBI a nº. 118/2024-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de insumos médicos e de enfermagem, a Servidora Pública Srª. Zelane Aparecida Ferreira e como gestora a Secretária Municipal de Saúde Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

V – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 135/2024-PMRBI a nº. 142/2024-PMRBI, cujo objeto é aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas, a Servidora Pública Srª. Marlise Castilho Damiani Rech e como gestora a Secretária Municipal de Saúde Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PMRBI FL 899

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preços e respectivo contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 21 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.08.21 13:32:49 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 138/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 48/2023-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 41.508.396/0001-60, com sede na Avenida XV de Novembro, s/nº, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pela Sra. ELIANE MENDES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.308.379-6SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 076.186.489-05.
DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 138/2023, **referente a** aquisição de produtos e serviços de borracharia para a manutenção de veículos e máquinas da frota municipal **entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Comércio de Pneumáticos e Borracharia do Batata Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo** fica reduzido ao valor contratual o montante de R$ 93.653,00 (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais), passando o valor total contratual de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para R$ 96.347,00 (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais).
Data de Assinatura: 15/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 119/2024-PMRBI
Inexigibilidade nº 04/2024/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº. [illegible] 725.725/0001-35, com sede na Rua 222, nº 246 Sala 05 Meia Praia - Itapema-SC, [illegible]e ato representada pela Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileira, casado, [illegible]presário, portador da Carteira de Identidade nº. 220.562 SESP/SC, inscrito no CPF nº. 181.488.089-53, residente e domiciliado na rua 232, nº. 245, apto 902, Meia Praia, CEP 88.220-000, Itapema, SC.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município, conforme detalhamento no Termo de Referência.
Valor total: R$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
860-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.39.00.00
870-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.39.00.00
880-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.39.00.00
890-1045-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.39.00.00
Prazo de vigência: 19/08/2024 à 18/08/2025.
Data de assinatura: 19/08/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 70/2023-PMRBI
Processo de Chamada Pública nº. 4/2022-PMRBI
Inexigibilidade nº. 10/2022-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAUDE LTDA. inscrita no CNPJ nº. 26.714.417/0001-00, com sede na Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº 75, Bairro Jardim Paulista, CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF nº. 709.031.409-00, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 300, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-110, Curitiba, PR.
Objeto: Contratação de serviços médicos.
[illegible]PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 17 de agosto de 2024 até 16 de agosto de 2025.
[illegible]ALOR: O valor total contratado passa a ser de R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).
Data de assinatura: 01/08/2024.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão Nº.: 31/2024
Processo Adm.: 75/2024
Data do Processo: 18/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01-Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº. Processo: 75/2024
b) Nº. Licitação: 31/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data da Homologação: 20/08/2024
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS.

Empresa(s) vencedora(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
BIVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI								
18	1	MODULO DE PROTEINAS (SORO)	DIVINITÉ NUTRA PROTEIN		UN	100,00	71,30	7.130,00
TOTAL								7.130,00
CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA								
1	1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	NESTOGENO 2/NESTLÉ	LATA 800GR	UN	500,00	54,60	27.300,00
TOTAL								27.300,00
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA								
1	1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS	Danone	AptamilPremium 1 800g	UN	600,00	52,80	31.680,00
TOTAL								31.680,00
[…]MIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA								
8	1	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SOLIDOS	ESPESSAMIX SEM AMIDO/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO 300G	300G	UN	200,00	26,46	5.292,00
11	1	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO	MEGAMIX PROTEINPROPRIA ISENTO DE REGISTRO 350G	350G	UN	650,00	28,42	18.473,00
17	1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (CASEINATO)	MODULO PTPROPRIA ISENTO DE REGISTRO 240G	240G	UN	100,00	78,50	7.850,00
TOTAL								31.615,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA								
3	1	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO	DANONE	APTAMIL PRE	UN	200,00	42,50	8.500,00
TOTAL								8.500,00
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A								
13	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,5 KCAL Almonio	Isosource 1,5/ NESTLÉ	Tetra Pak 1000ML	UN	650,00	28,35	18.427,50
14	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA	Isosource Soya Fiber Sistema Aberto/ NESTLÉ	Tetra Square 1000ml	UN	200,00	20,82	4.164,00
10	1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECIALIZADO COM ÔMEGA 3	Impact (Sabores) /NESTLÉ	Garrafa 200ml	UN	350,00	16,47	5.764,50
TOTAL								28.356,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA								
4	1	FÓRMULA INF. MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1º SEMESTRE DE VIDA	Aptamil Soja - Danone	Lata de 800g	UN	200,00	50,41	10.082,00
5	1	FÓRMULA INF. MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 2º SEMESTRE DE VIDA	Aptamil Soja - Danone	Lata de 800g	UN	200,00	50,41	10.082,00
6	1	FÓRMULA INF. DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE	Aptamil SL Pronutri - Danone	Lata de 400g	UN	250,00	30,72	7.680,00
7	1	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO	Aptamil AR - Danone	Lata de 400g	UN	100,00	30,73	3.073,00
8	1	FÓRMULA INF. HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA SEM LACTOSE	Pregomin Pepti - Danone	Lata de 400g	UN	300,00	78,36	23.508,00
12	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL	Nutri Enteral Soya - Danone	Tetra pak 1000 ml	UN	300,00	21,62	6.486,00
15	1	DIETA LÍQUIDA ESPECIALIZADA DIABÉTICOS	Diasip - Nutrimed	Tetra Pak 1000 ml	UN	300,00	25,98	7.794,00
TOTAL								68.705,00
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA								
9	1	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES	NUCITEC ALPHA PRO AMINO	400g	UN	350,00	138,00	48.300,00
TOTAL								48.300,00

R$ 251.586,00 (Duzentos e Cinqüenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 20 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024

NOVA DATA PARA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se dá em virtude do não comparecimento de interessados na abertura de 12/08/2024.

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamento de áudio e vídeo destinados ao Centro Cultural, sendo: 01 Projetor Cinematográfico e 01 Tela de Cinema Retrátil.
VALOR ESTIMADO: R$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 03/09/2024 - 09h00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 20 de agosto de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 189/2024

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 111/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 06/2023-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 76.345.370/0001-22, com sede na rua da Lapa, 2674, CEP 85.819-740, Cascavel, PR, representada pela Sra. ADILES BREDA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12R.353.362/SC e CPF/MF sob o nº. 842.506.909-20.
DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 111/2023, **referente a** aquisição de insumos médicos e de enfermagem **entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo** fica reduzido ao valor contratual o montante de R$ 72.147,50 (setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor total contratual de R$ 83.489,00 (cento e noventa mil reais) para R$ 11.341,50 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 30/07/2024.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 112/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 06/2023-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.316.524/0001-14, com sede na rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, centro, CEP 99.740-000, Barão de Cotegipe, RS, representada pela Sra. CASSIANO TIAGO CHIES, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6090008548 e CPF/MF sob o nº. 007.466.120-52.
DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 112/2023, **referente a** aquisição de insumos médicos e de enfermagem **entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo** fica reduzido ao valor contratual o montante de R$ 17.868,30 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta), passando o valor total contratual de R$ 29.387,50 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para R$ 11.519,20 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 30/07/2024.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 126/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 06/2023-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: FUFA SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.164.711/0001-40, com sede na Rua Joaquim Nabuco, Bairro Capoeiras, CEP 88.090-060, Florianópolis, PR, representada pela Sra. JULIANO FURTIM, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.144.174 e CPF/MF sob o nº. 971.231.451-00.
DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 126/2023, **referente a** aquisição de insumos médicos e de enfermagem **entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa FUFA SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo** fica reduzido ao valor contratual o montante de R$ 158.010,00 (cento e cinquenta e oito mil e dez reais), passando o valor total contratual de R$ 171.750,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) para R$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais).
Data de Assinatura: 30/07/2024.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 117/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 06/2023-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 34.223.536/0001-98, com sede na rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP 87.035-510, Maringá, PR, representada pela Sra. MARCOS HENRIQUE LAHOUD, portador da Carteira de Identidade RG nº. 15.466.272-3 e CPF/MF sob o nº. 000.744.681-03.
DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 117/2023, **referente a** aquisição de insumos médicos e de enfermagem **entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo** fica reduzido ao valor contratual o montante de R$ 13.098,80 (treze mil, noventa e oito reais e oitenta centavos), passando o valor total contratual de R$ 19.110,00 (dezenove mil, cento e dez reais) para R$ 6.011,20 (seis mil, onze reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 30/07/2024.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 118/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 06/2023-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74, com sede na rua Gouber Pinto Dionisio, 55, bairro Cidade Industrial, CEP 81.460-140, Curitiba, PR, representada pela Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.086.069-2SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 028.087.009-46.
DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 118/2023, **referente a** aquisição de insumos médicos e de enfermagem **entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo** fica reduzido ao valor contratual o montante de R$ 11.011,80 (onze mil, onze reais e oitenta centavos), passando o valor total contratual de R$ 17.173,50 (dezessete mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) para R$ 6.161,70 (seis mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos).
Data de Assinatura: 30/07/2024.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 115/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 06/2023-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.384.602/0001-58, com sede na Avenida Brasil, nº. 442, Centro, CEP 85501-071, Pato Branco, PR, representada pela Sra. FERNANDO LUIZ MARCON, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.228.625-8 e CPF/MF sob o nº. 052.653.599-74.
DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 115/2023, **referente a** aquisição de insumos médicos e de enfermagem **entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo** fica reduzido ao valor contratual o montante de R$ 84.672,55 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor total contratual de R$ 120.366,20 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para R$ 36.693,65 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 30/07/2024.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA N.º 006/2023

DATA: 21 de agosto de 2024.

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU e **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Tem como prazo de execução de 20 de dezembro de 2023 até o dia 30 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência será prorrogado até 09 de outubro de 2024.

FORO: Laranjeiras do Sul – Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.231.202/0001-38, com sede na Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, CEP 87014-080, Bairro Zona 04, Maringá, PR, neste ato representada pelo Srª. Rozimar Spurio Garcia Bravo, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.320.052-4/SESPPR e CPF/MF sob o nº. 811.231.089-00, conforme quadro a seguir:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
18	1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (SORO) Proteínas de alto valor biológico para uso oral ou enteral. Composto por 100% de proteína do soro do leite. Apresentação: pó em embalagem de no mínimo 250g com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	DIVINITÉ NUTRA PROTEIN		UN	100,00	71,30	7.130,00
TOTAL								7.130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO
Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 25.452.163/0001-36, com sede na Rua Sete De Setembro, nº 2265, CEP 85802-100, Bairro Ciro Nardi, Cascavel, PR, neste ato representada pelo Srª. Maria do Carmo de Matos, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.512.382-6/SESPPR e CPF/MF sob o nº. 331.140.599-20, conforme quadro a seguir:

CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Fórmula infantil para atender as necessidades nutricionais dos 6 meses a 1 ano. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	NESTOGENO 2/NESTLE LATA 800GR		UN	500,00	54,60	27.300,00
TOTAL								27.300,00

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO DE MATOS
Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período..

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.327.892/0001-56, com sede na Rua Irmão Cirilo, nº 1790, CEP 85605-575, Bairro Jardim Seminário, Francisco Beltrão, PR, neste ato representada pelo Srª. Claudete dos Santos Possamai, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.628.548-9/SESPPR e CPF/MF sob o nº. 031.204.649-96, conforme quadro a seguir:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 800gr Formulada para atender as necessidades nutricionais do nascimento aos 6 meses de vida. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pela ANVISA RDC n.43/2011 (o conteúdo de prebióticos e probióticos deve estar de acordo com as recomendações da seção II - dos ingredientes opcionais). Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Danone Aptamil Premium 1 800g		UN	600,00	52,80	31.680,00
TOTAL								31.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.325.797/0001-90, com sede na Rua Achiles Doni, nº 86, CEP 99700-786, Bairro José Bonifácio, Erechim, RS, neste ato representada pelo Sr. Fernando Caldart, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5076544039/SJS-RS e CPF/MF sob o nº. 001.338.000-16, conforme quadro a seguir:

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
10	1	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS Espessante instantâneo para alimentos líquidos e semi-sólidos, ideal para ser adicionado em preparações quentes e/ou frias, indicado a pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Deve conter goma xantana e/ou tara e/ou guar. Apresentação: embalagens de 300g ou unidades de 1,2g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 1 ano no momento da entrega do produto.	ESPESSAMIX SEM AMIDO/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO 300G		UN	200,00	26,46	5.292,00
11	1	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO Complemento alimentar para uso oral. Indicado para adultos e idosos. Hipercalórico, hiperproteico e normolipídico. Rico em vitaminas e minerais, acrescido de fibras. Isento de lactose e glúten. Sem sabor.Apresentação: pó em embalagem de 300 a 400g. Sem sabor. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	MEGAMIX PROTEIN/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO 350G		UN	650,00	28,42	18.473,00
17	1	MÓDULO DE PROTEÍNAS (CASEINATO) Proteínas de alto valor biológico para uso oral ou enteral. Composto por 100% de caseinato de cálcio. Apresentação: pó em embalagem de no mínimo 200g com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	MODULO P/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO 240G		UN	100,00	78,50	7.850,00
TOTAL								31.615,00

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FERNANDO CALDART
Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.097.911/0001-05, com sede na Rua Paraguaçu, nº 1020, CEP 87.706-435, Bairro Jardim das Palmeiras, Paranavaí, RS, neste ato representada pelo Sr. Juliano Lamberti Dias, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.530.226-4 e CPF/MF sob o nº. 042.869.479-98, conforme quadro a seguir:

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal. Deve conter triglicerídeos de cadeia média (TCM), taurina, histidina, tirosina, cistina e carnitina. Relação proteína do soro/caseína de aproximadamente 60-70/40-30. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	DANONE APTAMIL PRE		UN	200,00	42,50	[illegible]
TOTAL								8.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

JULIANO LAMBERTI DIAS
Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Bréscia, nº 184, CEP 83.413-575, Bairro Mauá, Colombo, PR, neste ato representada pelo Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9632726-9 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 050.747.989-21, conforme quadro a seguir:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
13	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,5 KCAL. Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,5Kcal/mL e teor de proteínas maior ou igual a 17% do VET, contendo proteínas de origem animal/vegetal, com TCM. Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Isosource 1.5/NESTLÉ Tetra Pak 1000ML		UN	650,00	28,35	18.427,50
14	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA. Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoproteico e normolipídico, contendo no mínimo 75% de proteína isolada de soja, com TCM e adição de fibras solúveis e insolúveis. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Isosource Soya Fiber Sistema Aberto/ NESTLÉ Tetra Square 1000ml		UN	200,00	20,82	4.164,00
16	1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECIALIZADO COM ÔMEGA 3. Suplemento para situações metabólicas especiais, para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,0 a 1,5 Kcal/mL, hiperproteico, conter ácidos graxos essenciais, suplementado com arginina, selênio, zinco, vitamina E, vitamina A, vitamina C, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3. Apresentação: Forma líquida de 200 a 500 mL. Embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Impact (Sabores) NESTLÉ Garrafa 200ml		UN	350,00	16,47	5.764,50
TOTAL								28.356,00

Data da assinatura: 21/08/2024

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS
Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, REGISTRA os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.612.312/0004-97, com sede na Rua Judite Melo dos Santos, nº 131, CEP 88.104-765, Bairro Distrito Industrial, São José, SC, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Tabuenca da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.650.059 SSP/SP e CPF/MF sob o nº. 043.068.978-00, conforme quadro a seguir:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
[illegible]	1	FÓRMULA INF. MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1º SEMESTRE DE VIDA. Fórmula infantil para lactentes para atender as necessidades nutricionais do 1º semestre de vida, à base de soja, adicionada de ácido araquidônico DHA e ácido docosahexaenóico ARA ou ácido alfa-linolênico ALA, linoleico AL e ácido alfa-linolênico ALA, taurina e l-carnitina. Sem lactose, sacarose. Isenta de glúten. Padronizada, conteúdo de proteínas, lipídeos, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pelo Codex Alimentarius. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 800g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil Soja - Danone, Lata de 800g		UN	200,00	50,41	10.082,00
	1	FÓRMULA INF. MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 2º SEMESTRE DE VIDA. Fórmula infantil para lactentes para atender as necessidades nutricionais do 1º semestre de vida, à base de soja, adicionada de ácido araquidônico DHA e ácido docosahexaenóico ARA ou ácido linoleico AL e ácido alfa-linolênico ALA, taurina e l-carnitina. Sem lactose, padronizada, conteúdo de proteínas, lipídeos, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pelo Codex Alimentarius. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 800g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil Soja - Danone, Lata de 800g		UN	200,00	50,41	10.082,00
4	1	FÓRMULA INF. DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, adicionada de DHA e ARA. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil SL Proexpert - Danone. Lata de 400g		UN	250,00	30,72	7.680,00
7	1	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO. Fórmula infantil anti-refluxo para lactentes de 0 a 12 meses, espessada com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g a 800g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil AR - Danone. Lata de 400g		UN	100,00	30[illegible]	[illegible]073,00
8	1	FÓRMULA INF. HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA SEM LACTOSE Fórmula infantil para lactentes de partida e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, sem lactose, adicionada de DHA e ARA, com TCM. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Pregomin Pepti - Danone, Lata de 400g		UN	300,00	78,36	23.508,00
12	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL. Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,2Kcal/ml. Normoproteico, contendo proteínas de origem animal e vegetal (sendo no máximo 35% proteína isolada de soja) ou apenas proteínas de origem animal, com TCM, isento de lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Nutri Enteral Soya - Danone. Tetra pak 1000 ml		UN	300,00	21,62	6.486,00
15	1	DIETA LÍQUIDA ESPECIALIZADA DIABÉTICOS. Alimento para uso oral ou enteral especializada para pacientes diabéticos, que auxilie no controle da glicemia. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Dianutri - Nutrimed. Tetra Pak 1000 ml		UN	300,00	25,98	7.794,00
TOTAL								68.705,00

Data da assinatura: 21/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 31/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DIETAS E MÓDULOS DE PROTEÍNAS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE SAÚDE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.835.028/0001-84, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 830, CEP 87060-702, Bairro Jardim Espanha, Maringá, PR, neste ato representada pela Srª. Sandra Rosa Zini Capille, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3186794-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 004.920.959-06, conforme quadro a seguir:

UNIAO NUTRICIONAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
9	1	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres, adicionada de DHA e ARA, com TCM, isenta de proteína láctea, galactose, frutose, sacarose e glúten. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	NUCITEC ALPHA PRO AMINO 400g		UN	350,00	138,00	48.300,00
TOTAL								48.300,00

Data da assinatura: 21/08/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 107/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 39/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: CAVALLI LTDA, com sede na Rua Anísio Pedro da Luz, nº 62, Pioneiros, CEP 85.140-000, Candói, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.175.345/0001-31, representado pelo Sr. Renã Kayk Cavalli, portador da Carteira de Identidade RG nº. 14.626.238-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 123.854.109-74.
Objeto: aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para auxiliar nas atividades para o desenvolvimento do ensino nas escolas da rede municipal de ensino.
Valor total: R$ xx (xx).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2335-000-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2340-004-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2350-006-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2360-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2370-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2380-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: xx/xx/2024 à xx/xx/2025.
Data de assinatura: xx/xx/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 108/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 39/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 74.085.358/0001-09, representado pelo Sr. NELSON BAVARESCO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.456.480-7 e CPF/MF sob o nº. 620.365.809-04.
Objeto: aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para auxiliar nas atividades para o desenvolvimento do ensino nas escolas da rede municipal de ensino.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Valor total: R$ xx (xx).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2335-000-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2340-004-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2350-006-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2360-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2370-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2380-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 08/08/2024 à 07/08/2025.
Data de assinatura: 08/08/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 109/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 39/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTADA, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257, Centro, CEP 85.162-000, Goioxim, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 18.770.897/0001-06, representada pela Srª. Viviane Aparecida Ottoni, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.529.822-6 /SESP-PR e CPF/MF sob o nº. 042.785.589-61.
Objeto: aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para auxiliar nas atividades para o desenvolvimento do ensino nas escolas da rede municipal de ensino.
Valor total: R$ xx (xx).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2335-000-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2340-004-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2350-006-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2360-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2370-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2380-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: xx/xx/2024 à xx/xx/2025.
Data de assinatura: xx/xx/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde).

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **A B STAINE RIOFARMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.078.757/0001-81, com sede à Avenida XV de Novembro, nº 483, Bairro Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora **AMANDA BRANDALISE STAINE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.232.059-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 125401538 SESP/PR, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

A B STAINE RIOFARMA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
37	1	BR0271353 - PILOCARPINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 2% FRASCO 10,00 ML PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2% INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAN CONF EDITAL		UN	100,00	40,99	4.099,00
TOTAL								4.099,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ 4.099,00 (Quatro mil e noventa e nove reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos cré[ditos] orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de rec[ursos] próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas